



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
PODER EXECUTIVO
CNP.J:01. 612.2150001-26

PROJETO DE LEI Nº 011/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL LOA

Exercício Financeiro
2022

Rua Antônio Marrocos, 01 – Bairro da Felicidade – Nova Ipixuna - Pará
Fone: (094) 99220-6884 Email: prefeitura@novaipixuna.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 01.612.215/0001-26

MENSAGEM DA PREFEITURA MUNICIPAL

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras

Submeto à apreciação dessa Egrégia Casa de Legislativa, o Projeto de Lei Municipal nº 011/2021 – Que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2022, cujo processo vem consolidando a integração do Planejamento consignado no Plano Plurianual 2022/2025 (PPA).

As despesas fixadas, estão em conformidade aos Anexos de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2022 – Lei Complementar nº 032/2021), analisados e devidamente aprovados pelos ilustres parlamentares.

Tal como nos exercícios anteriores, frisamos o Projeto de Lei que ora apresentamos definido está em moeda corrente e representa o pensamento do Governo Municipal focando as ações de políticas públicas voltadas para atender aos interesses da sociedade do Município de Nova Ipixuna, Estado do Pará, garantindo o equilíbrio fiscal, norma essa preconizada na Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Os percentuais definidos nos anexos do referido Projeto de Lei, especialmente relacionados ao Repasse para o Legislativo (7% - enquanto previsão), sim, pois, a execução levar-se em consideração a receita tributária efetivamente no período de janeiro a dezembro do exercício financeiro em curso, cujo repasse ocorrerá nos termos da Emenda Constitucional nº 58, de 24 de setembro de 2009, seja, obedecendo-se o mesmo percentual.

Quanto à aplicação na Educação de 25% (vinte e cinco por cento), Saúde 15,64% (quinze vírgula sessenta e quatro por cento) e Assistência Social 5% (cinco por cento), devidamente adequados, tendo em vista a necessidade de cumprimento da Legislação Vigente e satisfazermos o anseio de nossa população, em sua maioria absoluta.

Não temos poupado esforços direcionando ações de governo com equidade. E ainda, de modo especial não podemos deixar de ressaltar a importante contribuição do Poder Legislativo para o desenvolvimento de nosso município.

Partindo-se deste princípio, encaminhamos o aludido Projeto de Lei (LOA 2022) em epígrafe para a apreciação e a devida aprovação por parte dos Excelentíssimos Senhores e Senhoras de modo que possamos no Exercício Financeiro vindouro executar o orçamento com ampla possibilidade de melhorar ainda mais as condições de vida da Sociedade.

Finalizamos agradecendo antecipadamente o esforço que será despendido e colocando dentre outros, nossa assessoria contábil e jurídica à inteira disposição.

Cordialmente.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, em 23 de agosto de 2021.


Maria da Graça Megalhos Matos
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 01.612.215/0001-26

PROJETO DE LEI Nº 011/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO
MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA,
ESTADO DO PARÁ, PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS; Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, faço saber à população e a quem mais possa interessar que, após a apreciação e **APROVAÇÃO** do Soberano Plenário do Poder Legislativo Municipal, sanciono e público a presente Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Nova Ipixuna, Estado do Pará, para o exercício financeiro de 2022, estima à receita e fixa a despesa no valor de **R\$ R\$ 56.075.303,00** (Cinquenta e seis milhões setenta e cinco mil e trezentos e três reais), nos termos do art. 165, §§ 5º e 6º da Constituição Federal, artigo 84, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, PPA 2018-2021, LDO –Lei Complementar nº 019/2018, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Federal nº 4.320/64, compreendendo:

I – Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta; e

II – Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a elas vinculadas, da Administração Direta e Indireta, bem como os fundos mantidos pelo Poder Público Municipal.

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, inclusive de transferências, cujas fontes, decorrerão as despesas ora fixadas.

§ 1º - A definição da Estrutura Orçamentária leva em consideração a realidade socioeconômica da população do Município de Nova Ipixuna, Estado do Pará, e definida será nos termos dos anexos a seguir:

- a) Anexo I – Demonstrativo das Receitas por fonte e despesas por função;
- b) Anexo II – Demonstrativo das receitas por fonte e despesas de uso;
- c) Anexo III – Demonstrativo da receita e despesas segundo a categoria econômica;
- d) Anexo IV – Receita segundo as categorias econômicas;
- e) Anexo V – Demonstrativo da legislação da receita;
- f) Anexo VI – Programa de Trabalho;
- g) Anexo VII – Natureza da despesa segundo a categoria econômica;
- h) Anexo VIII – Funções, subfunções e programas por projeto/atividade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 01.612.215/0001-26

- i) Anexo IX – Funções, subfunções e programas por vínculo;
- j) Anexo X – Demonstrativo da despesa por órgão e funções;
- k) Anexo XI – Detalhamento da despesa;
- l) Anexo XII – Relação de projeto/atividade;
- m) Anexo XIII – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;
- n) Anexo XIV – Cronograma de desembolso;
- o) Anexo XV – Demonstrativos de Limites (LRF e etc.);
- p) Anexo XVI – Relatórios Complementares;
- q) Anexo XVII - Relação das Ações com projetos/atividades em relação ao PPA Quadriênio 2018/2021; e.
- r) Anexo XV – Comparativo financeiro orçamento 2022 com o PPA 2022/2025.

§ 2º - Os "Demonstrativos da Receita" cumprem o disposto na Legislação vigente, em especial ao que estabelece a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), a Constituição Federal do Brasil, nos termos das Emendas Constitucionais 29, 31, 53 e 58 dentre outras, e ainda, os "Demonstrativos da Despesa" que cumprem o estabelecido na Constituição Federal de 1988, o disposto na Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) e demais, nas portarias interministeriais conforme anexo "Legislação Orçamentária" integrante deste instrumento;

Art. 3º - A distribuição da despesa encontra-se formatada de modo a permitir a equivalência com a receita definida por funções, subfunções, categorias econômicas com divisão dos orçamentos fiscal e da seguridade social nos termos dos Anexos a seguir:

- a) *Anexo XII – Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 42.573.969,00; e,*
- b) *Anexo XIII – Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 13.501.334,00*

Art. 4º - A despesa do orçamento anual 2022obedece ainda ao planejamento consignado no Plano Plurianual para o Quadriênio 2022/2025, estando compatíveis com os Anexos de Metas e Prioridades, estabelecidos na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro em pauta.

Art. 5º - As dotações atribuídas às unidades orçamentárias poderão ser movimentadas por órgão central geral, criados especificamente para essa finalidade, se for o caso, designada pela autoridade competente nos termos da Lei Federal 4.320/1964.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir crédito suplementar, por anulação de dotações orçamentárias, até o limite de 70 % (setenta por cento) da despesa fixa desta Lei, devendo, para tanto, indicar no ato regulamentador, a origem estabelecida no § 1º, do artigo 43, Inciso II da Lei Federal 4.320/1964;

II – Abrir crédito suplementar, independente do valor, que tenha como origem os recursos provenientes de excesso de arrecadação e de superávit financeiro nos termos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 01.612.215/0001-26

preconizados na Lei Federal 4.320/1964, e demais legislação em vigor, obedecendo-se o seguinte:

- a) O cumprimento dos limites constitucionais para aplicação na Educação Básica, Saúde e Assistência Social; e,
- b) Em se tratando de superávit financeiro advindo do excesso de arrecadação, sua aplicação deverá ocorrer em investimento e/ou amortização da dívida pactuada nos termos da Lei.

III – Realizar, durante o exercício financeiro de 2022, operações de créditos por antecipação de receita até o limite de 50% (cinquenta por cento), em conformidade ao artigo 38 da Lei Complementar 101/2000 (LRF);

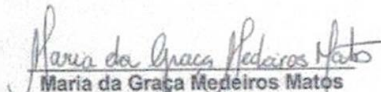
IV – Abrir crédito suplementar na totalidade dos valores que tenha como fonte de financiamento, deliberação específica e transferência ao município pelo Estado, União e/ou outras instituições públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, através de convênios, acordo e/ou contratos sem cláusula de reembolso e outras modalidades de pagamento.

Parágrafo único. O Poder Legislativo, nos termos do Inciso I deste artigo, fica autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotações orçamentárias, de sua unidade orçamentária de alocação.

Art. 7º - Nos termos da Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, que "Dá nova redação aos Artigos 7º, 23, 30, 206, 208, 211 e 212 da Constituição Federal" e o artigo 60 do Ato das Disposições Transitórias, e demais legislação complementar, fica o Poder Executivo autorizado a realizar procedimentos administrativos e contábeis necessários para o efetivo atendimento das metas estabelecidas para a Educação Básica do Município.

Art. 8º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, aos 24 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um 2021.


Maria da Graça Medeiros Matos
Prefeita Municipal

Governo Municipal de Nova IPIXUNA
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTES		FUNÇÕES	
Receitas Correntes	54.005.406,75	Legislativa	1.621.810,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	2.525.700,00	Administração	9.398.921,03
Contribuições	487.983,00	Segurança Pública	560.000,00
Receita Patrimonial	263.574,00	Assistência Social	2.300.000,00
Receita de Serviços	37.654,00	Saúde	11.201.255,00
Transferências Correntes	50.605.858,75	Educação	18.295.535,00
Outras Receitas Correntes	164.717,00	Cultura	311.990,00
Receitas de Capital	6.460.920,25	Urbanismo	2.795.866,00
Aliações de Bens	125.513,00	Habituação	453.661,00
Transferências de Capital	6.335.415,25	Saneamento	997.500,00
Deduções de Receita	-4.471.032,00	Gestão Ambiental	531.513,92
Deduções do FUNDEC	-4.471.032,00	Agricultura	1.136.002,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-4.471.032,00	Indústria	472.500,00
Transferências Correntes - retif. -	-4.471.032,00	Comércio e Serviços	157.500,00
		Energia	66.852,00
		Transporte	4.941.679,25
		Desporto e Lazer	412.030,00
		Reserva de Contingência	420.000,00
TOTAL GERAL	56.075.303,00	TOTAL GERAL	56.075.303,00

Governo Municipal de Nova Ipiúna
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

FONTES		USOS	
Receitas Correntes	54.085.406,75	Câmara Municipal de Nova Ipiúna	1.621.810,00
Impostos, taxas e contribuições de melher	2.525.700,00	Gabinete do Prefeito	1.609.890,03
Contribuições	487.903,00	Sec. Mun. de Gestão Pública	366.964,00
Receita Patrimonial	263.574,00	Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finanças	3.200.073,00
Receita de Serviços	37.654,00	Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos	11.204.241,25
Transferências Correntes	50.605.858,75	Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico	3.014.415,00
Outras Receitas Correntes	164.717,00	Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo	320.250,00
Receitas de Capital	6.460.928,25	Sec. Mun. de Cultura, Esporte Lazer	841.702,00
Alienações de Bens	125.513,00	Sec. Mun. de Desenvolvimento Educacional	926.946,00
Transferências de Capital	6.335.415,25	Sec. Mun. de Desenv. da Saúde Pública	133.705,00
Deduções de Receita	-4.471.032,00	Sec. Mun. de Desenvolvimento Social	96.880,00
Deduções do FUNDEB	-4.471.032,00	Fundo Municipal de Saúde	11.201.265,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-4.471.032,00	Fundo Municipal de Educação	3.373.154,00
Transferências Correntes - retif. -	-4.471.032,00	Fundeb	14.588.676,80
		Fundo Municipal de Assistência Social	1.931.047,00
		Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente	368.222,00
		Fundo Municipal de Meio Ambiente	540.072,92
		Fundo Municipal de Habitação	453.661,00
TOTAL GERAL	56.075.303,00	TOTAL GERAL	56.075.303,00

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	2.525.700,00	Pessoal e encargos sociais	22.562.602,43
Contribuições	487.903,00	Juros e encargos da dívida	7.000,00
Receita Patrimonial	263.574,00	Outras despesas correntes	20.165.400,32
Receita de Serviços	37.654,00	SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	6.879.372,00
Transferências Correntes	50.605.858,75		
Outras Receitas Correntes	164.717,00	T O T A L	49.614.374,75
Deduções de Receita			
Deduções do FUNDEB		Despesas de capital	
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		Investimentos	12.591.257,25
Transferências Correntes	-4.471.032,00	Inversões Financeiras	185.000,00
		Amortização da dívida	224.043,00
T O T A L	49.614.374,75	SUPERAVIT	420.000,00
		T O T A L	13.340.300,25
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	6.879.372,00		
Receitas de Capital			
Alienações de Bens	125.523,00		
Transferências de Capital	6.335.415,25		
T O T A L	13.340.300,25		

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES.....	49.614.374,75	DESPESAS CORRENTES.....	42.735.002,75
RECEITAS DE CAPITAL.....	6.460.928,25	DESPESAS DE CAPITAL.....	12.920.300,25
TOTAL.....	56.075.303,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	420.000,00
		TOTAL.....	44.575.302,75

OP

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				54.005.406,75
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			2.525.700,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		2.209.409,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		301.220,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		150.614,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	82.830,40		
		1500100100	34.516,00		
		1500100200	20.709,60		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		12.550,00		
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	Multa e Juros de Mora de IPTU	1500000000	7.530,00		
		1500100100	3.130,00		
		1500100200	1.882,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		150.614,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	82.830,40		
		1500100100	34.516,00		
		1500100200	20.709,60		
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		12.550,00		
1.1.1.2.53.0.3.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa	1500000000	7.531,00		
		1500100100	3.137,00		
		1500100200	1.882,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		630.523,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		630.523,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		730.114,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		730.114,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF Sobre Custos com Pessoal	1500000000	325.342,00		
		1500100100	226.363,00		
		1500100200	135.018,00		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF Sobre demais rendimentos do trabalho	1500000000	45.571,00		
		1500100100	3.130,00		
		1500100200	1.882,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		100.409,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -		100.409,00		
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF Retido na Fonte Outros Rendimentos	1500000000	60.246,00		
		1500100100	25.102,00		
		1500100200	15.061,00		

- continu

- continuação -			
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e		1.069.658,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		1.069.658,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		1.069.658,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -		1.057.107,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF	1500000000 1500100100 1500100200	37.653,60 15.688,00 9.413,40
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Pf na	1500000000 1500100100 1500100200	51.212,40 21.338,50 12.803,10
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	1500000000 1500100100 1500100200	383.915,40 159.964,75 95.978,85
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na	1500000000 1500100100 1500100200	142.875,00 59.531,25 35.718,75
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples	1500000000 1500100100 1500100200	18.687,00 7.753,25 4.651,95
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000 1500100100 1500100200	7.530,60 3.137,75 1.882,65
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		288.679,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		75.307,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		50.205,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	1500000000	50.205,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		25.102,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	1500100200	25.102,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		213.372,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		213.372,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1500000000	213.372,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		27.612,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		27.612,00
1.1.3.1.50.0.0.00.00.00	Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit		12.551,00
1.1.3.1.50.0.1.00.00.00	Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit -	1500000000	12.551,00

- continu

- continuação -

1.1.3.1.99.0.0.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		15.061,00	
1.1.3.1.99.00.0.0.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	150000000	15.061,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições			487.903,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		487.903,00	
1.2.41.0.0.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		487.903,00	
1.2.4.150.0.0.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		487.903,00	
1.2.4.150.0.1.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	175100000	487.903,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial			263.574,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários		251.023,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias		251.023,00	
1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		251.023,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		251.023,00	
1.3.2.1.01.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		229.339,00	
1.3.2.1.01.0.1.1100	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNE	1500100100	25.102,00	
1.3.2.1.01.0.1.1100	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNEB - Principal	154000000	75.308,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	160900000	62.756,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.3.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	166000000	25.102,00	
1.3.2.1.00.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	175000000	15.969,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	150000000	25.102,00	
1.3.2.1.01.0.1.20.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	150000000	21.640,00	
1.3.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		12.551,00	
1.3.9.00.0.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		12.551,00	
1.3.9.99.0.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	150000000	12.551,00	
1.6.00.00.0.0.00.00	Receita de Serviços			37.654,00
1.6.1.0.0.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		37.654,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		37.654,00	
1.6.1.1.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	150000000	37.654,00	

- continu

- continuação -

1.7.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes				
1.7.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			34.759.383,75	
1.7.1.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da			14.242.318,00	
1.7.1.1.1.0.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Ge. Participação dos Municípios -			14.116.805,00	
1.7.1.1.1.1.0.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal			13.066.805,00	
1.7.1.1.1.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1500000000		7.840.083,00	
		1500100100		653.340,25	
		1500100200		1.960.020,75	
		1540000000		784.068,30	
		1540107000		1.029.352,70	
1.7.1.1.1.1.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro			500.000,00	
1.7.1.1.1.1.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	1500000000		375.000,00	
		1500100100		125.000,00	
1.7.1.1.1.1.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho			550.000,00	
1.7.1.1.1.1.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	1500000000		412.500,00	
		1500100100		137.500,00	
1.7.1.1.1.1.52.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural			125.513,00	
1.7.1.1.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1500000000		75.307,80	
		1500100100		6.275,65	
		1500100200		18.026,95	
		1540000000		7.530,78	
		1540107000		17.571,82	
1.7.1.2.0.0.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de rec.			3.693.725,00	
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Hídricos			3.467.802,00	
1.7.1.2.50.0.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Hídricos	1709000000		3.467.802,00	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais			37.654,00	
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais	1700000000		37.654,00	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de			188.269,00	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP			188.269,00	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1573000000		141.201,75	
		1635000000		47.067,25	

50.605.858,75

- continui

- continuação -

1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		7.077.447,75
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção		7.077.447,75
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		4.586.741,75
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Piso de Atenção Básica		4.586.741,75
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Fixo-PAB Fixo	1600000000	170.455,25
		1636000000	576.758,75
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Piso da Atenção Básica Variável-PAB Variável	1600000000	747.214,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Transferência Saúde da Família	1600000000	767.118,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	Transferência Agentes Comunitários de Saúde-ACS	1600000000	464.931,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	Transferência Agentes de Controle de Endemias-ACE	1600000000	162.634,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	Transferência Prog. Saúde Bucal	1600000000	201.025,75
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	Transferência Prog. de Informatização da APS	1600000000	100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	Transferência Núcleo de Apoio à Saúde Família-NASF	1600000000	80.000,00
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00	Transferência Coronavírus (Covid19)	1602600000	300.000,00
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00	Incentivo Financeiro da APS-Per Capita Transição	1600000000	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00	Incentivo para Ações Estratégicas	1600000000	150.000,00
1.7.1.3.50.1.1.13.00.00	Incentivo Financeiro da APS-Desempenho	1600000000	150.000,00
1.7.1.3.50.1.1.14.00.00	Incentivo Financeiro da APS-Capitação Ponderada	1600000000	616.665,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	1600000000	50.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		2.001.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Limite Financeiro da MAC-Ambulatorial e Hospitalar		2.001.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade	1600000000	900.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	SAMU-Serviços de Atendimento Novos de Urgência	1600000000	151.000,00
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00	Incremento Temp. ao Custeio Serv. de	1600000000	50.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		326.539,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -		326.539,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00		1600000000	125.513,00

- contin

- continuação -

1.7.1.3.50.3.2.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	1600000000	201.026,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		163.167,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		163.167,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica -	1600000000	163.167,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		1.826.349,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		522.285,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação -	1550000000	522.285,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE		66.852,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE -	1551000000	66.852,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PMAE		766.500,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PMAE -	1552000000	766.500,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PMATE		282.523,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PMATE -	1553000000	282.523,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		188.269,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	1569000000	188.269,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		6.480.602,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		300.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1542000000 1542107000	90.000,00 210.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de rec de Complementação da União ao		6.180.602,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1541000000 1541107000	1.854.180,00 4.326.421,40
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		991.165,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		991.165,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		991.165,00
1.7.1.6.50.0.1.15.00.00	Serviço de Conviv. e Fortalec. de Vínculos	1660000000	276.129,00
1.7.1.6.50.0.1.25.00.00	Piso Básico Variável III - Equipe volante	1660000000	62.756,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade -	1660000000	62.756,00

- continu

DP

- continuação -

1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	1660000000	62.756,00
1.7.1.6.50.0.1.45.00.00	Transferência do Piso Básico Fixo	1660000000	125.513,00
1.7.1.6.50.0.1.55.00.00	Índice de Gestão Descentralizada-IGODF	1660000000	251.026,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FMS	1660000000	150.229,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1660000000	37.654,00
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação	1660000000	37.654,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação -	1570000000	37.654,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		410.123,00
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/95		125.513,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96 -	1500000000	75.307,80
		1500100100	6.275,65
		1500100200	18.026,95
		1540000000	7.530,78
		1540107000	17.571,82
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		204.610,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		204.610,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1749000000	204.610,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		7.311.579,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		6.673.464,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		5.648.092,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	1500000000	5.648.092,00
		1500100100	3.033.250,00
		1500100200	252.770,90
		1540107000	758.312,70
		1540000000	303.325,08
		1540107000	707.750,52
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	1500000000	304.190,48
		1500100100	29.633,70
		1500100200	88.901,10
		1540000000	35.560,44
		1540107000	82.974,36
		1749000022	47.433,92
			627.565,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1500000000	376.539,00
		1500100100	31.326,25
		1500100200	9.454,75
		1540000000	37.653,90
		1540107000	87.859,10

- continu:

Handwritten signature

- continuação -			
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		251.026,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1500000000	150.615,60
		1500100100	12.551,30
		1500100200	37.653,90
		1540000000	15.061,56
		1540107000	35.143,64
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		87.859,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	1750000000	87.859,00
1.7.2.1.98.0.0.00.00.00	Transf de Part em Outras Rec de Impostos de Estados e DF		56.922,00
1.7.2.1.98.0.1.00.00.00	Transf de Part em Outras Rec de Impostos de Estados e DF -	1500000000	56.922,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		252.619,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS		252.619,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS -		252.619,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transf. de Rec. p/Ações Básicas de Vig.Sanitária	1621000000	37.654,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Transf. de Rec. p/Prog. de Assist. Farmacêutica Básica	1621000000	100.410,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Transf. de rec.de Outros Prog. e Ações Estado-FMS	1621000000	114.555,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas		199.227,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de convênios dos Estados e DF a Prog de		199.227,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de	1571000000	199.227,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		188.269,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência		37.654,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência	1661000000	37.654,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação		56.922,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação -	1599000000	56.922,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		93.693,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		93.693,00
1.7.2.9.99.0.1.40.00.00	Transferências do Estado para a área de saneamento -	1749000000	56.922,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	1749000000	36.771,00

- continua

PP

- continuação -

1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		8.534.896,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação		8.534.896,00	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB		8.534.896,00	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	1540000000 1540167000	2.560.468,00 5.974.427,20	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			164.717,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		91.057,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		91.057,00	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		65.955,00	
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	1500000000	34.455,00	
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multa e Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1500000000	31.500,00	
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		25.102,00	
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multa e Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1500000000	12.551,00	
1.9.1.1.07.0.2.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multa e Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1500000000	12.551,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações		73.600,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenização por Ministro		25.054,00	
1.9.2.1.03.0.0.00.00.00	Indenização por Ministro - Principal	1500000000	25.054,00	
1.9.2.1.03.0.1.00.00.00	Indenização por Ministro - Principal	1500000000	48.606,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		10.952,00	
1.9.2.2.06.0.0.00.00.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores		10.952,00	
1.9.2.2.06.2.0.00.00.00	Restituição de Desp de Exerc. Ant-Financ Fontes Financ		10.952,00	
1.9.2.2.06.2.1.00.00.00	Restituição de Desp de Exerc. Ant-Financ Fontes Financ - Outras Restituições	1500000000	37.654,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		37.654,00	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1500000000		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			125.513,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		125.513,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semóveis		125.513,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semóveis		125.513,00	
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semóveis - Principal		125.513,00	
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semóveis - Principal	1755000000	125.513,00	
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semóveis - Principal	1755000000	125.513,00	

- CONTINU

DP

- continuação -

2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		6.335.415,25
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		4.954.772,25
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Manutenção		450.822,00
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica		450.822,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica - Principal	1600000000	450.822,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		4.503.950,25
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS		502.052,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS -	1631000000	502.052,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação		465.992,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação -	1570000000	465.992,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		3.535.906,25
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União -	1700000000	3.535.906,25
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		1.380.643,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas		1.380.643,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS		251.026,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS -	1632000000	251.026,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest. Programa de Educação		251.026,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest. Programa de Educação -	1571000000	251.026,00
2.4.2.2.52.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest. Programa de Saneament		251.026,00
2.4.2.2.52.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest. Programa de Saneament -	1701000000	251.026,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		627.565,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF -	1701000000	627.565,00

- CONTINUA

BP

- continuação -					
960.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de receita				
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB				
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				-4.471.032,00
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes				-4.471.032,00
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				-3.065.697,00
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da				
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Mensal				-3.040.595,00
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1540000000			-3.015.493,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1540107000			-904.647,90
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural				-2.110.845,10
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1540000000			-25.102,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Propriedade Territorial Rural	1540107000			-7.530,60
951.7.1.9.0.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades				-17.571,40
951.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96				-25.102,00
951.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96 - Principal	1540000000			-7.530,60
951.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Desoneração - L.C. nº 87/96 - Principal	1540107000			-17.571,40
951.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal				-1.405.335,00
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS				-1.405.335,00
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal				-1.229.617,00
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	1540000000			-303.324,90
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	1540107000			-787.758,10
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	1540000000			-65.560,29
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	1540107000			-152.873,80
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA				-125.513,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1540000000			-37.653,90
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1540107000			-87.859,10
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios				-50.205,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1540000000			-15.061,50
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1540107000			-35.143,50

TOTAL DA RECEITA

56.875.303,1

- continuação -

Código	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	
1.1.3.1.50.0.0.00.00.00	Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit	
1.1.3.1.50.0.1.00.00.00	Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit - Princ.	
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.01.0.2.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNE	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	

- continua

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM IX Cota dezembro	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM IX Cota dezembro - Principal	
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM IX Cota julho	
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM IX Cota julho - Principal	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Hidricos	
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Hidricos - Princ.	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco de manutenção	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo-PAB Fixo	
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Piso da Atenção Básica Variável-PAB Variável	
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Transferência Saúde da Família	
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	Transferência Agentes Comunitários de Saúde-ACS	
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	Transferência Agentes de Controle de Endemias-ACE	
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	Transferência Prog. Saúde Bucal	
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	Transferência Prog. de Informatização da APS	
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	Transferência Núcleo de Apoio à Saúde Família-NAFS	
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00	Transferência Coronavírus (Covid19)	
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00	Incentivo Financeiro da APS-Per Capita Transição	
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00	Incentivo para Ações Estratégicas	
1.7.1.3.50.1.1.13.00.00	Incentivo Financeiro da APS-Desempenho	
1.7.1.3.50.1.1.14.00.00	Incentivo Financeiro da APS-Capitação Ponderada	
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Limite Financeiro da RAC-Ambulatorial e Hospitalar	
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade	
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00	SAMU-Serviços de Atendimento Móveis de Urgência	
1.7.1.3.50.2.1.04.00.00	Incremento Temp. ao Custeio Serv. de Assist. Hosp. Ambulatorial	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	

- continu

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.3.30.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	
1.7.1.3.30.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.3.35.0.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.7.1.3.30.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.30.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.4.30.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.4.31.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PODE	
1.7.1.4.31.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PODE - Principal	
1.7.1.4.32.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	
1.7.1.4.32.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	
1.7.1.4.33.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	
1.7.1.4.33.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de recursos do FNAS	
1.7.1.6.30.0.0.00.00.00	Transferências de recursos do FNAS	
1.7.1.6.30.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.6.30.0.1.15.00.00	Serviço de Conviv. e Fortalec. de Vínculos	
1.7.1.6.35.0.0.25.00.00	Piso Básico Variável III-Equipe Volante	
1.7.1.6.30.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	
1.7.1.6.5.0.0.1.4.0.00	Obroteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	
1.7.1.6.30.0.1.4500.00	Transferência do Piso Básico Fixo	
1.7.1.6.30.0.1.55.00.00	Índice de Gestão Descentralizada-IGDGE	
1.7.1.6.30.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS Principal	
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
1.7.1.7.5.1.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação	
1.7.1.7.31.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.31.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	
1.7.1.9.31.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96 - Princ.	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	

- continua

BP

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPTU - Municípios	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPTU - Municípios - Principal	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	
1.7.2.1.90.0.0.00.00.00	Transf de Part em Outras Rec de Impostos de Estados e DF	
1.7.2.1.90.0.1.00.00.00	Transf de Part em Outras Rec de Impostos de Estados e DF - Princ.	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SOS	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SOS	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SOS - Princ.	
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transf. de Rec./Ações Básicas de Vig.Sanitária	
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Transf. de Rec./Prog. de Assist. Farmacêutica Básica	
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Transf. de Rec. de Outros Prog. e Ações Estado-FMS	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação	
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências nos Estados e DF	
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	
1.7.2.9.99.0.1.40.00.00	Transferências do Estado para a área de saneamento - Principal	
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas previstas em Legislação Específica	
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas previstas em Legislação Específica - Principal	
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas previstas em Legislação Específica - Multa e Jur. prin	

Tota natureza é agregadora. Verificar o

Esta natureza é agregadora. Verificar o

Governo Municipal de Nova IPIXUNA
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mnt.jo	
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	Multa e Juros de Mora de IPTU	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	
1.1.1.2.53.0.3.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Aenda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF Sobre Gastos com Pessoal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF Sobre demais rendimentos do trabalho	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF Retido na Fonte Outros Rendimentos	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Normal	
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a

BP

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.
1.9.1.1.07.0.2.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multa e jur. <small>prio</small>	Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	
1.9.2.1.03.0.0.00.00.00	Indenização por Sinistro	
1.9.2.1.03.0.1.00.00.00	Indenização por Sinistro - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.06.0.0.00.00.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	
1.9.2.2.06.2.0.00.00.00	Restituição de Desp de Exerc. Ant-Financ Fontes Financ	
1.9.2.2.06.2.1.00.00.00	Restituição de Desp de Exerc. Ant-Financ Fontes Financ - <small>Princ.</small>	Arts. 30 e 39 da Lei nº 4.328, de 17 de Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - <small>SUS</small>	
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-bloco de Manutenção	
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica	
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica - Principal	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - <small>Principal</small>	
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - <small>Princ.</small>	
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas <small>Entidades</small>	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas <small>Entidades</small>	
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - <small>Principal</small>	
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação	
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - <small>Princ.</small>	

- continua

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
2.4.2.2.52.0.0.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament	
2.4.2.2.52.0.1.00.00	Transferencia Convênio Estado dest Programa de Saneament - Princ.	
2.4.2.2.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
2.4.2.2.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	
950.0.0.0.00.0.0.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00	Deduções do FPM/DF	
951.0.0.0.00.0.0.00.00	receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.1.0.0.0.0.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
951.7.1.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
951.7.1.1.51.1.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.1.51.1.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
951.7.1.9.51.0.0.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	
951.7.1.9.51.0.1.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
951.7.2.1.00.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
951.7.2.1.50.0.0.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.1.50.0.1.10.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.1.50.0.1.20.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	
951.7.2.1.50.0.0.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.1.51.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

Governo Municipal de Nova Ipixuna
 Câmara Municipal de Nova Ipixuna
 Anexo 6, da Lei n° 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n° 8, de 04/02/05)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Ações e Y

ÓRGÃO.....: 10 Câmara Municipal de Nova Ipixuna PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1010 Câmara Municipal de Nova Ipixuna DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	182.428,00	1.439.382,00	1.621.810,00
01 031	Ação Legislativa	182.428,00	1.422.157,00	1.604.585,00
01 031 0101	Ação Legislativa	182.428,00	1.422.157,00	1.604.585,00
01 031 0101 1.001	Aquisição de Veículos Garantir a aquisição de veículos destinados a atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal	75.464,00		75.464,00
01 031 0101 1.002	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Garantir sempre que necessário, recursos que viabilizem a reforma e ampliação das instalações do prédio onde funciona a Câmara Municipal	106.964,00		106.964,00
01 031 0101 2.001	Atividades do Legislativo Possibilitar ao cidadão maior clareza das ações do Poder Legislativo através de sessões interativas, garantir a manutenção dos benefícios sociais da sociedade Nova Ipixunense e, ao mesmo tempo, manter as atividades administrativas, inclusive de publicidade e de análise de projetos de leis e suas respectivas aprovações na Câmara Municipal de Vereadores de Nova Ipixuna, Estado do Pará.		1.354.534,00	1.354.534,00
01 031 0101 2.002	Publicidade do Legislativo Garantir o processo de publicação das ações do Poder Legislativo, possibilitando o total entendimento por parte da sociedade.		67.623,00	67.623,00
01 124	Controle Interno	0,00	17.225,00	17.225,00
01 124 0101	Ação Legislativa	0,00	17.225,00	17.225,00
01 124 0101 2.003	Manutenção do Controle Interno Visa garantir o perfeito funcionamento das atividades do Controle Interno do Poder Legislativo; outras atividades correlatas		17.225,00	17.225,00
TOTAL		1 182.428,00	1.439.382,00	1.621.810,00

AD

Governo Municipal de Nova Ipixuna
 Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (portaria Sof nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1111 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	99.000,00	950.898,03	1.049.898,03
04 122	Administração Geral	99.000,00	950.898,03	1.049.898,03
04 122 0103	Administração Geral	0,00	950.898,03	950.898,03
04 122 0103 2.004	Interação Governo Comunidade		30.000,00	30.000,00
	a) Garantir a manutenção do processo de participação da sociedade no planejamento e ordenamento orçamentário, definição de demanda em todos os níveis. b) Promover plenárias de representação social objetivando a análise da gestão seja através de movimento pelo orçamento participativo, seja através de movimentos sociais organizados. c) Manter arquivo de memória dos temas levantados e aprovados. d) Implementar ações de comunicação social, iscrita e/ou por meio de rádio e televisão, objetivando fazer com que a sociedade tome conhecimento das ações do governo municipal. e) Demais atividades correlatas.			
04 122 0103 2.005	Manutenção do Gabinete do Prefeito Garantir a manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito, demais atividades correlatas.		820.898,03	820.898,03
04 122 0103 2.006	Publicidade do Executivo Publicar permanentemente as ações do ponto de vista de planejamento, execução e avaliação das ações da gestão municipal, condicionando a sociedade participar e conhecer de forma clara e objetiva como o governo desempenha suas atividades.		44.000,00	44.000,00
04 122 0103 2.007	Manutenção do Departamento de Defesa Civil Garantir a manutenção das atividades do Departamento de Defesa Civil, demais atividades correlatas.		56.000,00	56.000,00
04 122 0104	Frota Renovada	99.000,00	0,00	99.000,00
04 122 0104 1.003	Aquisição de Veículos Garantir a aquisição de veículos destinados a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito	99.000,00		99.000,00

- continue

- continuação -

06		Segurança Pública	510.000,00	50.000,00	560.000,00
06 182		Defesa Civil	510.000,00	50.000,00	560.000,00
06 182 0103		Administração Geral	510.000,00	50.000,00	560.000,00
06 182 0103 1.004		Construção e/ou Recuperação de Pontes e Estradas Vicinais-Defesa Civil	510.000,00		510.000,00
		Promover ações e projetos que garantam a construção e/ou recuperação de pontes, estradas, ramais e vicinais, que foram atingidas por calamidades públicas causadas por fenômenos naturais.			
06 182 0103 2.008		Apoio as Famílias em Situação de Emergência Garantir o apoio à população que esteja passando por situação de emergência de calamidade pública, causada por fenômenos naturais.		50.000,00	50.000,00
TOTAL			605.000,00	1.000.000,00	1.605.000,00

Governo Municipal de Nova Ipixuna
 Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1.00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo 1

ÓRGÃO.....: 12 Sec. Mun. de Gestão Pública
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1212 Sec. Mun. de Gestão Pública

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	50.000,00	316.964,00	366.964,00
04 122	Administração Geral	50.000,00	264.464,00	314.464,00
04 122 0103	Administração Geral	0,00	264.464,00	264.464,00
04 122 0103 2.009	Manutenção das Atividades da Semugep MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMUGE: garantir a manutenção das atividades da Sec. Mun. de Gestão Pública, tais como o controle de recursos humanos, capacitações, planejamento de ações, concursos públicos, entre outras ações correlatas.		106.964,00	106.964,00
04 122 0103 2.010	Departamento de Segurança no Trânsito-DS TRAN Manutenção e desenvolvimento do Departamento Municipal de Trânsito.		157.500,00	157.500,00
04 122 0104	Frota Renovada	50.000,00	0,00	50.000,00
04 122 0104 1.005	Aquisição de Veículos Garantir a aquisição de veículos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Pública	50.000,00		50.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	52.500,00	52.500,00
04 128 0103	Administração Geral	0,00	52.500,00	52.500,00
04 128 0103 2.011	Capacitação de Recursos Humanos CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS: garantir a manutenção de ações voltadas para a formação, treinamento, capacitação e especialização de servidores públicos municipais.		52.500,00	52.500,00
TOTAL		50.000,00	316.964,00	366.964,00

Governo Municipal de Nova IPIXUGA
 Prefeitura Municipal de Nova IPIXUGA
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ORÇÃO.....: 13 Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1313 Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finanças

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.860.873,00	2.860.873,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.608.873,00	2.608.873,00
04 122 0103	Administração Geral	0,00	2.608.873,00	2.608.873,00
04 122 0103 2.012	Manutenção das Atividades da Sempof Garantir a manutenção permanente das ações da unidade de administração e finanças; organização do quadro de pessoal, arquivo, análise de contratos temporários e contratações nos moldes da legislação; demais atividades correlatas.		2.100.000,00	2.100.000,00
04 122 0103 2.013	Contribuição ao PASEP Garantir a manutenção do processo de repasse das obrigações tributárias e contributivas relativas ao PASEP sobre demais receitas advindas de tributos municipais e de transferências; demais atividades correlatas.		210.000,00	210.000,00
04 122 0103 2.014	Contribuição Associativa - AMAT Garantir a manutenção da contribuição para a Associação dos Municípios do Araguaia, Tocantins e Carajás (AMATCARAJÁS), da qual o município mantém vínculo associativo.		93.595,00	93.595,00
04 122 0103 2.015	Precatórios Judiciais Garantir recursos que visem atender as obrigações advindas da justiça, qual seja a quitação de sentenças judiciais; demais atividades correlatas.		105.000,00	105.000,00
04 122 0103 2.016	Contribuições a Consórcios Públicos - COMPART Garantir a manutenção da contribuição para o Consórcio do Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins (COMPART), da qual o município mantém vínculo associativo.		53.482,00	53.482,00
04 122 0103 2.017	Contribuição Associativa - FANEP Garantir a manutenção da contribuição para a Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará (FANEP), da qual o município mantém vínculo associativo.		26.741,00	26.741,00
04 122 0103 2.018	Contribuição Associativa - CNM		20.055,00	20.055,00

DP

- continua

- continuação -

	Garantir a manutenção da contribuição para Confederação Nacional dos Municípios (CNM), da qual o município mantém vínculo associativo.			
04 124	Controle Interno	0,00	42.000,00	42.000,00
04 124 0105	Controle Interno	0,00	42.000,00	42.000,00
04 124 0105 2.019	Manutenção das atividades do Controle Interno fazer funcionar com eficiência e eficácia as atividades de controle interno do município, prevista no Artigo 74 da Constituição Federal de 1988 e Lei Municipal nº 232/2005, de 28 de fevereiro de 2005.		42.000,00	42.000,00
04 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	210.000,00	210.000,00
04 843 0103	Administração Geral	0,00	210.000,00	210.000,00
04 843 0103 2.020	Amortização e Encargos com o Serviço da Dívida Garantir o processo de amortização da dívida pactual com Previdência Social e outros órgãos, de modo a possibilitar a permanência do município no processo de adimplimento para efeito de convênios e parcerias em todos níveis; demais atividades correlatas.		210.000,00	210.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	420.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	420.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	420.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência Garantir a disponibilidade de recursos, no percentual mínimo de 1% (um por cento) da receita corrente líquida, destinados exclusivamente a cobertura de passivos contingentes e demais riscos fiscais não previstos nos moldes da legislação fiscal em vigor.			420.000,00
TOTAL		0,00	2.660.873,00	3.200.873,00

AP

Governo Municipal de Nova Ipiúna
 Prefeitura Municipal de Nova Ipiúna
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ORÇÃO.....: 14 Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1414 Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	302.544,00	2.100.000,00	2.402.544,00
04 122	Administração Geral	302.544,00	2.100.000,00	2.402.544,00
04 122 0103	Administração Geral	237.573,00	2.100.000,00	2.337.573,00
04 122 0103 1.006	Aquisição de Imóveis e Desapropriações Visa garantir a aquisição de bens imóveis e desapropriação de áreas, atendendo a legislação pertinente para tal, que sejam de legítimo interesse da Administração Pública; demais atividades correlatas	237.573,00		237.573,00
04 122 0103 2.021	Manutenção das Atividades da SEMOSP Garantir a permanente manutenção das atividades administrativas da unidade de obras e serviços públicos, objetivando possibilitar o suporte técnico e logístico do ponto de vista da execução de obras e infraestrutura dos programas e ações das unidades gestoras do governo municipal; demais atividades correlatas.		2.100.000,00	2.100.000,00
04 122 0104	Frota Renovada	64.971,00	0,00	64.971,00
04 122 0104 1.007	Aquisição de Veículos Garantir a aquisição de veículos destinados a atender as necessidades da SEMOSP	64.971,00		64.971,00
15	Urbanismo	1.937.666,00	850.000,00	2.795.666,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.937.666,00	0,00	1.937.666,00
15 451 0108	Urbanismo	1.612.166,00	0,00	1.612.166,00
15 451 0108 1.008	Construção e Recuperação de Praças, Parques e Jardins Construir e/ou recuperar praças, parques e jardins em locais adequados da cidade e da zona rural, tendo em vista a estética e o lazer dos moradores; demais atividades correlatas	630.000,00		630.000,00
15 451 0108 1.009	Construção e Recuperação de Próprios Públicos Garantir a construção e/ou recuperação de próprios públicos que venham a atender a demanda da Administração Municipal, podendo, para tal, firmar junto as esferas de governo bem como com a iniciativa privada; demais atividades correlatas.	126.000,00		126.000,00

- continu

- continuação -

15 451 0109 1.010	Pavimentação, Recuperação e Urbanização de Ruas e Avenidas Visa garantir com recursos próprios ou em parceria com as esteras de governo, a pavimentação e recuperação de vias e logradouros públicos; outras atividades correlatas.	751.166,00		751.166,00
15 451 0108 1.011	Construção de Galerias Fluviais Visa garantir a construção de galerias fluviais no município para melhorar a infraestrutura urbana.	105.000,00		105.000,00
15 451 0139	Abastecimento de Água	325.500,00	0,00	325.500,00
15 451 0139 1.012	Construção de Sistemas de Abastecimento de Água Visa assegurar a construção de sistemas de abastecimento de água no município de Nova Ipiúna, garantindo assim, o serviço de distribuição de água nos locais onde serão instalados; demais atividades correlatas.	325.500,00		325.500,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	850.000,00	850.000,00
15 452 0106	Serviços Urbanos	0,00	385.500,00	385.500,00
15 452 0106 2.022	Manutenção dos Serviços Urbanos Garantir a contínua manutenção dos serviços urbanos em Nova Ipiúna, visando a melhoria do bem estar dos seus munícipes.		385.500,00	385.500,00
15 452 0115	Energia Elétrica	0,00	367.500,00	367.500,00
15 452 0115 2.023	Manutenção da Iluminação Pública Visa garantir com recursos próprios e da Casp, a perfeita manutenção do sistema de iluminação pública do município.		367.500,00	367.500,00
15 452 0139	Abastecimento de Água	0,00	105.000,00	105.000,00
15 452 0139 2.024	Manutenção de Sistemas de Abastecimento de Água Visa assegurar a manutenção contínua e necessária do sistema de abastecimento de água existente no município de Nova Ipiúna, garantindo assim, o perfeito funcionamento do serviço de distribuição de água nos locais onde estão instalados; demais atividades correlatas.		105.000,00	105.000,00
17	Saneamento	840.000,00	157.500,00	997.500,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	840.000,00	157.500,00	997.500,00
17 512 0103	Administração Geral	0,00	157.500,00	157.500,00
17 512 0103 2.025	Manutenção da Fábrica de Bloquetes Garantir a manutenção do processo de fabricação de bloquetes, manilhas, caixa de concreto, dentre outros; promover, por meio de legislação específica e nos moldes da legislação vigente, a terceirização da produção de bloquetes, buscando garantir a empregabilidade e a produtividade permanente, para atender as necessidades do município e interessados;		157.500,00	157.500,00

- continu

- continuação -

		demais atividades correlatas.			
17 512 0127		Saneamento	840.000,00	0,00	840.000,00
17 512 0127 1.013		Saneamento Urbano e Rural	840.000,00		840.000,00
		a) Implantar e manter o sistema de fornecimento de água tratada para o consumo humano. b) Implementar ações que objetivem a coleta seletiva de lixo, embalagem de lixo de alta periculosidade. c) Desenvolver ações e projetos de drenagem de água pluviais, tratamento, escoamento de esgotos. d) Promover o combate ao sistema de fossa filtrante no subsolo. e) Desenvolver campanhas educativas sobre saneamento básico; implantar sistema sanitário. f) Demais atividades correlatas.			
25		Energia	66.852,00	0,00	66.852,00
25 752		Energia Elétrica	66.852,00	0,00	66.852,00
25 752 0115		Energia Elétrica	66.852,00	0,00	66.852,00
25 752 0115 1.014		Ampliação de Redes e Sistemas de Eletrificação	66.852,00		66.852,00
		Ampliar o sistema elétrico na zona urbana e rural já existente; garantir a manutenção permanente do sistema elétrico já existente; demais atividades correlatas.			
26		Transporte	2.316.679,25	2.625.000,00	4.941.679,25
26 782		Transporte Rodoviário	2.316.679,25	2.625.000,00	4.941.679,25
26 782 0107		Transporte	2.316.679,25	2.625.000,00	4.941.679,25
26 782 0107 1.015		Construção e Recuperação de Estradas, Ramais e Viciniais	666.215,25		666.215,25
		Promover ações e projetos que garantam a construção e/ou recuperação de estradas, ramais e vicinais, o que facilitará o transporte de passageiros e a escoação de produtos oriundos da zona rural; demais atividades correlatas.			
26 782 0107 1.016		Aquisição de Máquinas Pesadas e Equipamentos	525.000,00		525.000,00
		Garantir a aquisição de maquinário pesado e equipamentos que venha a atender as necessidades da municipalidade referente ao setor de transporte. Para a consecução desse objetivo o gestor municipal poderá firmar parcerias com o governo federal, estadual e da iniciativa privada; demais atividades correlatas.			
26 782 0107 1.017		Aquisição de Veículos de Transporte	75.464,00		75.464,00
		Visa garantir a aquisição de veículos de transporte que atendam as necessidades da sempre.			
26 782 0107 1.018		Construção e Recuperação de Pontes	1.050.000,00		1.050.000,00
		Visa garantir recursos que viabilizem a construção de pontes e recuperação			

- continua

BP

- continuação -

	das já existentes, permitindo assim o contínuo acesso de veículos e de pessoas		
26 782 0107 2.026	Manutenção e Conservação de Pontes e Estradas Vicinais Garantir a manutenção e conservação de pontes e estradas vicinais do município, visando manter sua trafegabilidade, bem como a escoação de produção.	1.050.000,00	1.050.000,00
26 782 0107 2.027	Manutenção e Conservação de Máquinas e Veículos de Transporte Visa garantir recursos que possibilitem a manutenção e conservação de máquinas e veículos de transporte que atendem as necessidades da municipalidade; outras atividades correlatas.	1.575.000,00	1.575.000,00

TOTAL

5.465.741,75

5.740.500,00

11.206.241,75

Governo Municipal de Nova Ipiuxa
 Prefeitura Municipal de Nova Ipiuxa
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ORÇÃO.....: 15 Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1515 Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	157.502,00	1.090.111,00	1.247.613,00
04 122	Administração Geral	157.502,00	1.050.000,00	1.207.502,00
04 122 0103	Administração Geral	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
04 122 0103 2.028	Manutenção das Atividades da Senude a)Garantir a permanente manutenção do processo de desenvolvimento econômico através da unidade administrativa. b)Objetivar a implantação de ações e projetos que possibilitem o atendimento de forma ampliada e qualificada, sendo essas ações voltadas para a coordenação, execução e avaliação de resultados em todos os níveis, objetivando a consecução dos objetivos dos programas de produção e comercialização vegetal, produção e comercialização animal, produção e comercialização industrial, comércio e serviços e ordenamento territorial. c)Enquanto unidade de desenvolvimento econômico, interagir com demais unidades orçamentárias objetivando o melhoramento do atendimento. d)Demais atividades correlatas.		1.050.000,00	1.050.000,00
04 122 0140	Desenvolvimento Econômico	157.502,00	0,00	157.502,00
04 122 0140 1.019	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas Garantir a aquisição de máquinas e implementos agrícolas fundamentais para a execução de trabalhos no campo, para a consecução deste objetivo a autoridade competente poderá firmar parcerias com as esferas de governo e também com a iniciativa privada; outras atividades correlatas.	157.502,00		157.502,00
04 127	Ordenamento Territorial	0,00	40.111,00	40.111,00
04 127 0114	Ordenamento Territorial	0,00	40.111,00	40.111,00
04 127 0114 2.029	Ordenamento Territorial a)Implantar um sistema informatizado de coleta de dados de titulares de imóveis urbanos e rurais. b)Promover a identificação de atividades rurais e urbanas. c)Identificar potencialidades e fragilidades. d)Promover a implantação de um sistema de cadastramento e rerastramento social e		40.111,00	40.111,00

- continu

DP

- continuação -

		econômico. e) garantir o processo de pesquisa e estatísticas objetivando ampliar os atendimentos nas atividades de ponta como saúde, educação, assistência social e demais atividades de ponta. f) Garantir a ampliação do sistema de arrecadação tributária municipal. g) demais atividades correlatas.			
20		Agricultura	639.450,00	497.352,00	1.136.802,00
20 605		Abastecimento	0,00	161.352,00	161.352,00
20 605 0140		Desenvolvimento Econômico	0,00	161.352,00	161.352,00
20 605 0140 2.030		Manutenção do Mercado Municipal		66.852,00	66.852,00
		Garantir recursos que viabilizem a contínua manutenção do mercado municipal possibilitando higiene, conforto e condições sadias para a comercialização de mercadorias e produtos; demais atividades correlatas.			
20 605 0140 2.031		Manutenção da Feira do Produtor		94.500,00	94.500,00
		Garantir a manutenção da feira do produtor existente no município através de ações que aumentem a circulação de produtos; melhorar as condições de higiene e limpeza do local da feira; outras atividades correlatas.			
20 606		Extensão Rural	639.450,00	262.500,00	901.950,00
20 606 0109		Extensão Rural	52.500,00	0,00	52.500,00
20 606 0109 1.020		Construção e Recuperação de Estradas Vicinais	52.500,00		52.500,00
		Garantir a construção e recuperação de estradas vicinais do município, com o objetivo de facilitar o transporte e a escoação de produtos da zona rural; para a execução deste objetivo a autoridade competente poderá firmar parcerias com as esferas de governo; demais atividades correlatas.			
20 606 0140		Desenvolvimento Econômico	586.950,00	262.500,00	849.450,00
20 606 0140 1.021		Perturação de Poços Artesianos, Escavação de Açudes, represas (Emendas Impositivas)	525.000,00		525.000,00
		Garantir a perturação de poços artesanais e escavação de açudes e represas para a criação de peixes.			
20 606 0140 1.022		Construção do Campo de Experimento, Viveiros e Mudas	61.950,00		61.950,00
		Assegurar a construção de um campo de experimento de culturas tais como feijão, milho, arroz entre outras, e posterior distribuição aos pequenos produtores rurais do município, e a construção de viveiros; garantir assim a criação de emprego e renda.			
20 606 0140 2.032		Apoio à Agricultura Familiar (Emendas Impositivas L.D. Art. 148-A)		157.500,00	157.500,00
		Viabilizar condições que incentivem a agricultura familiar no município			

- contin

- continuação -

	gerando trabalho e renda para moradores da zona rural; garantir promoção de treinamentos e projetos de manejo de culturas, podendo o governo municipal, para isso, firmar parcerias com órgão especializados como o Sebrae; outras atividades correlatas.			
20 606 0140 2.033	Apoio ao Produtor Rural		105.000,00	105.000,00
	Assegurar suporte e apoio aos produtores rurais do município, qual seja através de treinamentos, transporte, projetos de manejo de culturas, estradas vicinais e outros projetos e ações que melhorem o trabalho e a vida do homem do campo; demais atividades correlatas.			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	73.500,00	73.500,00
20 608 0140	Desenvolvimento Econômico	0,00	73.500,00	73.500,00
20 608 0140 2.034	Apoio à Agropecuária		73.500,00	73.500,00
	Assegurar projetos e ações que incentivem a produção agropecuária, setor importante na geração de renda do município; promover campanhas de manejo, vacinação de animais, etc; demais atividades correlatas.			
22	Indústria	472.500,00	0,00	472.500,00
22 661	Promoção Industrial	472.500,00	0,00	472.500,00
22 661 0110	Indústria	472.500,00	0,00	472.500,00
22 661 0110 1.023	Incentivo à Implantação de Pequena e Média Indústria	52.500,00		52.500,00
	Implementar ações e projetos que busquem promover a implementação de pequenas e médias empresas que tenham a indústria como atividade principal; promover subsídios para potencialização a produção de derivados do leite; promover pesquisas de mercado objetivando identificar potencialidades e fragilidades do mercado local, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias com órgãos do governo Estadual, Federal e instituições de qualquer natureza; demais atividades correlatas.			
22 661 0110 1.024	Promoção Industrial	420.000,00		420.000,00
	Implantar projetos e ações voltadas para o desenvolvimento da indústria em todos os níveis: madeira, metalurgia, artefatos de barro e argila, derivados de leite, dentre outros; garantir o processo de sustentabilidade econômica do município sobretudo na garantia de emprego e renda; demais atividades correlatas.			

- continu

- continuação -

23	Comércio e Serviços	0,00	157.500,00	157.500,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	52.500,00	52.500,00
23 691 0113	Promoção Comercial	0,00	52.500,00	52.500,00
23 691 0113 2.005	Apoio à Pequena e Média Empresa	0,00	52.500,00	52.500,00
	Promover ações e projetos que incentive as pequenas e médias empresas através da abertura de linhas de créditos para potencializar a comercialização; promover eventos de marketing e pesquisas de mercado e identificação de consumidor em potencial; implantar sistema de feira livre; demais atividades correlatas.			
23 694	Serviços Financeiros	0,00	105.000,00	105.000,00
23 694 0116	Administração de Concessões	0,00	105.000,00	105.000,00
23 694 0116 2.036	Concessão de Empréstimos e Financiamentos		105.000,00	105.000,00
	Garantir a manutenção do sistema de financiamento para micros empreendedores, na forma da lei objetivando ampliar e qualificar o atendimento, de modo a potencializar o crescimento econômico e geração emprego e renda; demais atividades correlatas.			
TOTAL			1.269.452,00	1.269.452,00

SP

Governo Municipal de Nova Ipixuna
 Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 16 Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1626 Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	320.250,00	320.250,00
04 122	Administração Geral	0,00	320.250,00	320.250,00
04 122 0119	Gestão Ambiental	0,00	320.250,00	320.250,00
04 122 0119 2.037	Manutenção das Atividades da Semat Garantir a manutenção permanente das atividades administrativas da unidade, objetivando assegurar o atendimento de forma ampliada e qualificada a toda população do município, com ações e projetos relacionados à preservação do meio ambiente, bem como, relacionadas ao turismo eco-turismo no município; demais atividades correlatas.		320.250,00	320.250,00
TOTAL		0,00	320.250,00	320.250,00

Governo Municipal de Nova Ixixuna
 Prefeitura Municipal de Nova Ixixuna
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/65)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 17 Sec. Mun. de Cultura, Esporte Lazer
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1717 Sec. Mun. de Cultura, Esporte Lazer

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	117.674,00	117.674,00
04 122	Administração Geral	0,00	117.674,00	117.674,00
04 122 0122	Cultura	0,00	117.674,00	117.674,00
04 122 0122 2.038	Manutenção das Atividades da Senucel		117.674,00	117.674,00
	Garantir a permanente manutenção das atividades administrativas da unidade orçamentaria em epigrafe, objetivando garantir o planejamento, coordenação, execução e avaliação de resultados das ações e projetos desenvolvidos pela mesma, relacionados a cultura, esporte e lazer no município; demais atividades correlatas.			
13	Cultura	0,00	311.998,00	311.998,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	311.998,00	311.998,00
13 392 0122	Cultura	0,00	311.998,00	311.998,00
13 392 0122 2.039	Apoio à Disseminação da Cultura Religiosa(Emendas Impositivas Art.148-A)		66.852,00	66.852,00
	Assegurar apoio a eventos de caráter religioso para todas as entidades, com o objetivo de divulgar e disseminar a cultura religiosa.			
13 392 0122 2.040	Apoio a Eventos Municipais		93.593,00	93.593,00
	Garantir apoio financeiro a eventos municipais em datas festivas que visem a diversão dos cidadãos, como o aniversário da cidade, vaquejadas, rodeios, motocross e rallys, entre outros.			
13 392 0122 2.041	Disseminação da Cultura Popular		78.053,00	78.053,00
	Promover ações e projetos que objetivem garantir a manutenção do processo de realização das festividades carnavalescas, festas juninas, dentre outras; a autoridade competente poderá, através de incentivo financeiro e/ou estrutura, contribuir com a promoção desses eventos; demais atividades correlatas.			
13 392 0122 2.042	Construção da casa de cultura - Centro Cultural		73.500,00	73.500,00
	Construir a casa de cultura; adquirir equipamentos e materiais permanente destinados a mobiliar esse local, bem como para outras atividades que			

- continui

- continuação -

	objetivar a potencialização da cultura municipal; para consecução dos objetivos desta ação, a autoridade poderá desenvolver parcerias com órgãos do governo federal, estadual, instituições de qualquer natureza; demais atividades correlatas.			
27	Desporto e Lazer	248.714,00	163.316,00	412.030,00
27 812	Desporto Comunitário	248.714,00	163.316,00	412.030,00
27 812 0123	Esporte e Lazer	248.714,00	163.316,00	412.030,00
27 812 0123 1.025	Manutenção do Estádio Municipal	106.964,00		106.964,00
	Assegurar a reforma e ampliação de estádio destinado à prática de futebol de campo no município; para consecução desse objetivo a autoridade competente poderá firmar parcerias com as esferas de governo, bem como com a iniciativa privada; outras atividades correlatas.			
27 812 0123 1.025	Construção e reforma de Quadras Poliesportivas	141.750,00		241.750,00
	Garantir recursos que visem a construção e reforma de quadras poliesportivas no município objetivando mantê-las em condições de uso contínuo.			
27 812 0123 2.043	Apoio às Ativ. de Desporto Comunitário e Anador (Enendas Impositivas Art.148-A)		101.964,00	101.964,00
	Garantir apoio às atividades do desporto comunitário e anador no município; adquirir materiais esportivos e outros artigos relacionados com a prática do esporte anador; demais atividades correlatas.			
27 812 0123 2.044	Apoio a Manifestações Desportivas e Lazer		61.352,00	61.352,00
	Promover eventos de lazer tais como "domingo popular de lazer"; promover passeios e excursões objetivando o intercâmbio cultural e recreativo da sociedade; adequar espaço físico e demais estruturas para a consecução dos objetivos neste programa; demais atividades correlatas.			
TOTAL		248.714,00	552.588,00	941.702,00

Governo Municipal de Nova Ipixuna
 Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Parceria SOf nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ORÇÃO.....: 18 Sec. Mun. de Desenvolvimento Educacional
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1818 Sec. Mun. de Desenvolvimento Educacional

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	793.241,00	793.241,00
04 122	Administração Geral	0,00	26.741,00	26.741,00
04 122 0141	Educação: Gestão Administrativa	0,00	26.741,00	26.741,00
04 122 0141 2.045	Encargos com o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE Visa assegurar a manutenção com o conselho municipal de alimentação escolar que tem a finalidade de fiscalizar os recursos dispendidos com a merenda escolar no âmbito municipal; demais atividades correlatas.		26.741,00	26.741,00
04 306	Alimentação e Nutrição	0,00	766.500,00	766.500,00
04 306 0141	Educação: Gestão Administrativa	0,00	766.500,00	766.500,00
04 306 0141 2.046	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar e Nutrição - PNAE Garantir a manutenção do programa de alimentação escolar para os alunos da rede municipal de ensino.		766.500,00	766.500,00
12	Educação	0,00	133.705,00	133.705,00
12 122	Administração Geral	0,00	133.705,00	133.705,00
12 122 0141	Educação: Gestão Administrativa	0,00	133.705,00	133.705,00
12 122 0141 2.047	Manutenção das Atividades da Saúde Garantir a permanente manutenção das atividades administrativas da unidade orçamentária em epígrafe, objetivando garantir o planejamento, coordenação, execução e avaliação de resultados das ações e projetos desenvolvidos pela mesma, relacionados a educação do município; demais atividades correlatas		133.705,00	133.705,00
TOTAL		1	0,00	926.946,00
			926.946,00	926.946,00

Governo Municipal de Nova Ipixuna
 Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 19 Sec. Mun. de Desenv. da Saúde Pública
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1919 Sec. Mun. de Desenv. da Saúde Pública

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	133.705,00	133.705,00
04 122	Administração Geral	0,00	133.705,00	133.705,00
04 122 0125	Saúde: Gestão Administrativa	0,00	133.705,00	133.705,00
04 122 0125 2.043	Manutenção das Atividades da Saúdesp garantir a manutenção do processo de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle das atividades desenvolvidas com saúde pública municipal e saneamento; demais atividades correlatas.		133.705,00	133.705,00
TOTAL		0,00	133.705,00	133.705,00

Governo Municipal de Nova Ipiçuna
 Prefeitura Municipal de Nova Ipiçuna
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/05)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo 1

ÓRGÃO.....: 20 Sec. Mun. de Desenvolvimento Social
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 2020 Sec. Mun. de Desenvolvimento Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	96.800,00	96.800,00
04 122	Administração Geral	0,00	96.800,00	96.800,00
04 122 0128	Desenvolvimento Social	0,00	96.800,00	96.800,00
04 122 0128 2.049	Manutenção das Atividades da Semudeso Garantir a manutenção do sistema de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle social das ações assistenciais desenvolvidas pela unidade administrativa.		96.800,00	96.800,00
TOTAL		1	0,001	96.800,001

RP

Governo Municipal de Nova Ipixuna
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Seguridade Social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 21 Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2121 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	1.110.254,00	10.091.011,00	11.201.265,00
10 122	Administração Geral	128.500,00	1.858.500,00	1.987.000,00
10 122 0104	Frota Renovada	76.000,00	0,00	76.000,00
10 122 0104 1.027	Aquisição de Veículos Garantir a aquisição de veículos destinados a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde.	76.000,00		76.000,00
10 122 0125	Saúde: Gestão Administrativa	52.500,00	1.543.500,00	1.596.000,00
10 122 0125 1.028	Reforma e Ampliação do Prédio da Semudesp Garantir a reforma e ampliação das instalações do prédio onde funciona a Secretaria de Saúde, visando maior funcionalidade e conforto para os servidores; demais atividades correlatas.	52.500,00		52.500,00
10 122 0125 2.050	Contribuições a Consórcios Públicos - CISAT Visa garantir recursos para contribuição ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Tocantins, do qual o município de Nova Ipixuna faz parte.		441.000,00	441.000,00
10 122 0125 2.051	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde Assegurar a manutenção do Conselho Municipal de Saúde do Município em suas atividades de fiscalização dos gastos dos recursos relacionados ao sistema de saúde; demais atividades correlatas.		52.500,00	52.500,00
10 122 0125 2.052	Manutenção das Ativ. do Fundo Mun. de Saúde (Emendas Impositivas L.O. Art.148-A) Garantir a manutenção do processo de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle das atividades desenvolvidas com saúde pública municipal; promover a adequação da legislação vigente, do quadro de pessoal, bem como, adquirir material de consumo diversos, equipamentos e materiais permanente e adequar o espaço físico; promover o processo de modernização e capacitação de pessoal, adquirir veículos de apoio; assegurar ações de parcerias e/ou consórcios objetivando a ampliação do atendimento em saúde; demais atividades correlatas.		1.000.000,00	1.000.000,00

- continu

- continuação -

10 122 0125 2.053	Encargos com Publicidade		42.000,00	42.000,00
	Assegurar a divulgação de ações praticas pelo Fundo Municipal de Saúde, seja em meio televisivo, rádio ou através de propaganda volante, visando manter a população informada a cerca das atividades de saúde desenvolvidas no município.			
10 122 0126	Saúde: Atenção Básica	0,00	315.000,00	315.000,00
10 122 0126 2.054	Enfrentamento da Emergência COVID19		315.000,00	315.000,00
	Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do coronavírus.			
10 301	Atenção Básica	498.750,00	5.702.643,00	6.201.393,00
10 301 0126	Saúde: Atenção Básica	498.750,00	5.190.723,00	5.689.473,00
10 301 0126 1.029	Aquisição de Ambulâncias e Ambulâncias	120.750,00		120.750,00
	Garantir recursos que possibilitem a aquisição de ambulâncias destinadas a atender as necessidades do FMS do município.			
10 301 0126 1.030	Construção, Reforma e Ampliação de Postos de Saúde	378.000,00		378.000,00
10 301 0126 2.055	Programa Campanhas de Vacinação		66.852,00	66.852,00
	Executar ações que viabilizem as campanhas de vacinação contra várias doenças no município			
10 301 0126 2.056	Programa Saúde da Família - PSF (Emendas Impositivas L.O. Art. 148-A)		1.301.765,00	1.301.765,00
	Garantir a manutenção do programa saúde da família, manter o funcionamento das 05 equipes existentes no município, buscando sempre melhorar o atendimento médico domiciliar em todos os níveis do programa; demais atividades correlatas			
10 301 0126 2.057	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS		261.975,00	261.975,00
	Garantir a manutenção do programa PACS ampliando o quadro dos agentes no quadrênio, qualificando e ampliando o combate a doenças infectocontagiosas e parasitárias no município; demais atividades correlatas.			
10 301 0126 2.058	Atenção Básica de Saúde - PAB FIXO		2.851.906,00	2.851.906,00
	assegurar investimentos em procedimentos e ações de assistência básica no município, executando os recursos provenientes do Programa Pab Fixo; demais			

- continua

- continuação -

10 301 0126 2.050	atividades correlatas. Programa de Saúde Bucal Desenvolver atividades e ações que possibilitem a implantação e consequentemente a melhoria na saúde bucal da população; demais atividades correlatas.		198.450,00	198.450,00
10 301 0126 2.060	Programa Saúde na Escola - PSE Executar o programa saúde na escola, de acordo com suas especificações, visando a melhoria da saúde de alunos dentro das escolas; demais atividades correlatas		36.750,00	36.750,00
10 301 0126 2.061	Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF Garantir a manutenção do NASF, conforme condições do programa que visam atender a população com o apoio ao PSF de profissionais de diversas áreas do conhecimento, entre outras atividades.		246.750,00	246.750,00
10 301 0126 2.062	Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PNAQ Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PNAQ		105.000,00	105.000,00
10 301 0126 2.063	Laboratório Regional de Prótese Dentária (Emissão Impositivas L.O. Art. 140-A) Desenvolver atividades que possam melhorar a qualidade de vida e saúde da população do município, através do laboratório de prótese dentária.		121.275,00	121.275,00
10 301 0136	Saúde: Assistência Farmacêutica Básica	0,00	511.920,00	511.920,00
10 301 0136 2.064	Assistência Farmacêutica Básica - AFB Garantir a manutenção do programa de fornecimento gratuito de medicamentos a toda a população, em especial as mais carentes, buscando contribuir no processo de melhoria da saúde pública municipal; demais atividades correlatas.		511.920,00	511.920,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	483.004,00	1.870.033,00	2.353.037,00
10 302 0137	Saúde: Média e Alta Complexidade	483.004,00	1.870.033,00	2.353.037,00
10 302 0137 1.031	Aquisição de Equip. Médicos, Hospitalares e Odontológicos (Emissões Impositivas) Visa assegurar a aquisição de equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos para atender as necessidades do sistema de saúde do município.	262.504,00		262.504,00
10 302 0137 1.032	Construção Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Viabilizar a construção, reforma e/ou ampliação do Hospital Municipal para consecução desse objetivo poderá ser realizado parcerias com esteras do	220.500,00		220.500,00

- continu

- continuação -

10 302 0137 2.065	governo, bem com a iniciativa privada. Assistência Hosp. Ambulatorial de Média Alta Complexidade (Remédias Impositivas) Assegurar investimentos em procedimentos e ações de assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade no Município, executando os recursos provenientes do programa MAC; demais atividades correlatas.		1.324.558,00	1.324.558,00
10 302 0137 2.065	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192)		225.750,00	225.750,00
10 302 0137 2.067	Implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192). Tratamento Fora de Domicílio (TFD) garantir o acesso de pacientes do município a serviços assistenciais em outro município, ou ainda, em caso especiais, de um Estado para outro Estado		209.475,00	209.475,00
10 302 0137 2.068	suporte profilático e terapêutico Garantir implantação de atividades que possam dar suporte e assistência a pacientes do município, buscando melhorar a qualidade de vida.		110.250,00	110.250,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	366.852,00	366.852,00
10 304 0138	Saúde: Vigilância em Saúde	0,00	366.852,00	366.852,00
10 304 0138 2.069	Programa Vigilância Sanitária - VISA Garantir a implantação de projetos e ações voltadas para o controle sanitário em todos os níveis buscando propiciar melhoria da qualidade dos alimentos para a população; demais atividades correlatas.		366.852,00	366.852,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	195.164,00	195.164,00
10 305 0138	Saúde: Vigilância em Saúde	0,00	195.164,00	195.164,00
10 305 0138 2.070	Ações Básicas de Vigilância em Saúde Desenvolver ações básicas de vigilância em saúde no município de Nova IPIXUNA.		196.964,00	196.964,00
10 305 0138 2.071	Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD Garantir ações básicas de investigação epidemiológica e ambiental, de diagnósticos de risco, ações de controle, eliminação e erradicação de agentes de agravos e danos à saúde individual e coletiva da população de Nova IPIXUNA; outras atividades correlatas.		88.200,00	88.200,00
10 306	Alimentação e Nutrição	0,00	97.819,00	97.819,00
10 306 0145	Programa de Fórmulas Infantis	0,00	97.819,00	97.819,00
10 306 0145 2.072	Dispensação de Fórmulas Infantis Especiais Garantir a integralidade da assistência às crianças com distúrbios nutricionais.		97.819,00	97.819,00
TOTAL			1.110.254,00	11.281.265,00

Governo Municipal de Nova Ipixuna
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/62/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ORÇÃO.....: 22 Fundo Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2222 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	474.464,00	3.098.690,00	3.573.154,00
12 122	Administração Geral	127.964,00	36.000,00	163.964,00
12 122 0104	Frota Renovada	75.464,00	0,00	75.464,00
12 122 01 04 1.033	Aquisição de Veículos Administrativos Garantir a aquisição de veículos destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação.	75.464,00		75.464,00
12 122 0141	Educação: Gestão Administrativa	52.500,00	36.000,00	88.500,00
12 122 0141 1.034	Reforma e Ampliação do Predio da Semud Garantir a reforma, ampliação e adequação das instalações físicas do prédio onde funciona a Semud.	52.500,00		52.500,00
12 122 0141 2.073	Encargos com o Conselho de Educação Assegurar a manutenção do conselho municipal de educação de Nova Ipixuna, por se tratar de entidade que fiscaliza os dispêndios com a educação no município.		36.000,00	36.000,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	73.500,00	73.500,00
12 128 0141	Educação: Gestão Administrativa	0,00	73.500,00	73.500,00
12 128 0141 2.074	Capacitação de Recursos Humanos Assegurar treinamento e capacitação para pessoal de educação do município (professores, diretores, etc.); garantir atualização para profissionais do ensino através de cursos de aperfeiçoamento e outros afins; demais atividades correlatas.		73.500,00	73.500,00
12 361	Ensino Fundamental	346.500,00	2.785.838,00	3.132.338,00
12 361 0135	Transporte Escolar	241.500,00	447.898,00	689.398,00
12 361 0135 1.035	Aquisição de Transporte Escolar - PNAT Garantir a aquisição de veículos destinados a atender ao programa de apoio ao transporte escolar do município, visando aumento a qualidade do serviço prestado ao aluno.	241.500,00		241.500,00
12 361 0135 2.075	Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Executar de forma plena e correta, o programa de apoio ao transporte escolar - PNATE, atendendo suas especificações.		242.523,00	242.523,00
12 361 0135 2.076	Manutenção do Transporte Escolar Estado		165.375,00	165.375,00

- CONTINU

- continuação -

	Garantir o funcionamento do Transporte Escolar Estado. Exeter de forma plena e correta, o programa de apoio ao transporte escolar estado.			
12 361 0141	Educação: Gestão Administrativa	105.000,00	2.337.940,00	2.442.940,00
12 361 0141 1.036	Construção do Prédio da Biblioteca Munic ipa]	105.000,00		105.000,00
	Construir o Prédio da Biblioteca Municipal levando mais conhecimento e qualidade de vida para estudantes e população de Nova IPIXUNA.			
12 361 0141 2.077	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação		1.409.031,00	1.499.031,00
	Garantir a manutenção das atividades desenvolvidas pelo FME de Nova IPIXUNA, em todos os níveis de atuação; outras atividades correlatas.			
12 361 0141 2.078	Encargos com Concessão de Bolsas de Estudo		66.852,00	66.852,00
	Assegurar a concessão de bolsas de estudo para discentes da rede municipal de ensino.			
12 361 0141 2.079	Encargos com Publicidade		42.000,00	42.000,00
	Assegurar a divulgação de ações pelo FME, seja em meio televisivo, rádio ou através de propaganda volante, visando manter a população informada a cerca do desenvolvimento educacional no município.			
12 361 0141 2.080	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		66.852,00	66.852,00
	Garantir a plena e correta execução do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, atendendo suas especificações; demais atividades correlatas.			
12 361 0141 2.081	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE		522.205,00	522.205,00
	Assegurar plena execução do programa salário educação atendendo suas especificações; outras atividades correlatas.			
12 361 0141 2.082	Encargos com o Conselho Social do Fundeb		36.000,00	36.000,00
	Garantir a manutenção do Conselho Municipal do Fundeb, entidade que fiscaliza os gastos realizados com recursos oriundos do Fundeb.			
12 361 0141 2.083	Concessão de Estágio Remunerado para Estudantes		105.000,00	105.000,00
	Concessão de estágio remunerado para estudantes da rede de ensino, permitindo integrar estudantes no mercado de trabalho.			
12 362	Ensino Médio	0,00	135.102,00	135.102,00
12 362 0117	Ensino Médio	0,00	135.102,00	135.102,00
12 362 0117 2.084	Desenvolvimento do Ensino Modular		66.852,00	66.852,00
	Desenvolver de forma mais intensa a disseminação do ensino modular no município visto as notórias vantagens que esse método de ensino proporciona; demais atividades correlatas.			
12 362 0117 2.085	Manutenção do Ensino Médio		68.750,00	68.750,00

- continu

- continuação -

	Garantir projetos e ações que viabilizem a manutenção do ensino médio no município atendendo as necessidades desses alunos matriculados na rede municipal de ensino; demais atividades correlatas.			
12 363	Ensino Profissional	0,00	68.250,00	68.250,00
12 363 0129	Educação Profissionalizante	0,00	68.250,00	68.250,00
12 363 0129 2.046	Manutenção do Ensino Profissionalizante		68.250,00	68.250,00
	Garantir e assegurar a manutenção do ensino profissionalizante no município, capacitação dos alunos e possibilitando a inclusão destes no mercado de trabalho; adquirir materiais de consumo destinados a atender as necessidades desses projetos; promover a implantação de cursos técnicos profissionalizantes; outras atividades correlatas			
TOTAL :		474.404,00	1.050.600,00	1.073.104,00

Governo Municipal de Nova Ipxuna
 Fundeb
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adoado V

ORÇÃO.....: 23 Fundeb
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 2323 Fundeb

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	1.281.000,00	13.307.676,00	14.588.676,00
12 361	Ensino Fundamental	898.500,00	12.667.176,00	13.475.676,00
12 361 0124	Fundeb: Ensino Fundamental	487.500,00	11.791.016,40	12.278.516,40
12 361 0124 1.037	Reforma e Ampliação de Unidades Escolares (Emendas Inpositivas Art.148-A) Garantir a reforma e/ou ampliação de escolas municipais no decorrer do quadriênio, melhorar a qualificação do atendimento, montar parques de lazer nas escolas e promover demais adequação do espaço físico objetivando melhorar a qualidade do ensino municipal; demais atividades correlatas.	60.000,00		60.000,00
12 361 0124 1.038	Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas Construir, reformar e/ou ampliar quadras poliesportivas nas escolas do município objetivando incentivar a prática de esportes e viabilizar a ministração da disciplina educação física de forma prática.	60.000,00		60.000,00
12 361 0124 1.039	Construção e Aparelhamento de Unidades Escolares Visa assegurar projetos que viabilizem a construção e aparelhamento de unidades escolares no município de Nova Ipxuna, para consecução desse objetivo o município poderá firmar parcerias com as esferas de governo, bem como com a iniciativa privada.	367.500,00		367.500,00
12 361 0124 2.087	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-Administrativo-30% Garantir a manutenção do sistema de ensino fundamental apoio administrativo, cujas despesas estão estabelecidas no artigo 71 da Lei 9.424/1998, objetivar a qualificação e ampliação dos atendimentos, beneficiando toda a rede municipal de ensino fundamental e básico; demais atividades correlatas.		3.937.500,00	3.937.500,00
12 361 0124 2.088	Remuneração dos Profissionais do Magistério e Suporte Pedagógico-70% Garantir a remuneração do pessoal do ensino fundamental e básico.		7.853.516,40	7.853.516,40

- continua

- continuação -

		especificamente garantir o ordenamento em conformidade ao artigo 70 da Lei 9.424/1998, no que tça a valorização e remuneração dos servidores, profissionais do Magisterio, beneficiando os alunos da rede municipal d ensino fundamental; demais atividades correlatas.			
12 361 0135		Transporte Escolar	321.000,00	876.160,40	1.197.160,40
12 361 0135 1.040		Aquisição de Transporte Escolar - Ensino Fundamental - 30%	321.000,00		321.000,00
		Garantir a aquisição de veículos destinados a atender ao programa de apoio ao transporte escolar do município, através de recursos assegurados pelo Fundeb, visando aumento a qualidade do serviço prestado ao aluno.			
12 361 0135 2.009		Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental-30%		876.160,40	876.160,40
		Assegurar, com recursos do Fundeb, a manutenção do transporte escolar que atende o aluno da rede municipal de ensino; demais atividades correlatas.			
12 365		Educação Infantil	472.500,00	383.250,00	855.750,00
12 365 0121		Fundeb: Educação Infantil	472.500,00	383.250,00	855.750,00
12 365 0121 1.041		Construção e Aparelhamento de Creches	315.000,00		315.000,00
		Garantir a construção e aparelhamento de creches para atender as necessidades das crianças com idade infantil, mobiliar e aparelhar as unidades de creches construídas; demais atividades correlatas.			
12 365 0121 1.042		Reforma e Ampliação de Creches	157.500,00		157.500,00
		Assegurar projetos e ações que viabilizem a reforma e ampliação de creches, com vistas a atender as necessidades de crianças com idade infantil.			
12 365 0121 2.090		Manutenção do Ensino Infantil-70%		215.250,00	215.250,00
		Garantir o atendimento ao alunado de creches e pré-escola, em torno de 300 alunos anualmente, buscar qualificar o processo da educação infantil, com adequação do espaço físico e capacitação de professores de modo a possibilitar a melhora no ensino, bem como, a aplicação do atendimento do mesmo; demais atividades correlatas.			
12 365 0121 2.091		Manutenção do Ensino Infantil-30%		168.000,00	168.000,00
		Garantir o atendimento ao alunado de creches e pré-escola, em torno de 300 alunos anualmente, buscar qualificar o processo da educação infantil, com adequação do espaço físico e capacitação de professores de modo a possibilitar a melhora no ensino, bem como, a aplicação do atendimento do			

- continu

- continuação -

12 366	mesmo; demais atividades correlatas.	0,00	89.250,00	89.250,00
12 366 0142	Educação de Jovens e Adultos	0,00	89.250,00	89.250,00
12 366 0142 2.092	Fundeb: EJA		89.250,00	89.250,00
	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA			
	Garantir a plena execução da educação de jovens e adultos - EJA, conforme recursos disponíveis do Fundeb e suas especificações; demais atividades correlatas.			
12 367	Educação Especial	0,00	168.000,00	168.000,00
12 367 0130	Fundeb: Educação Especial	0,00	168.000,00	168.000,00
12 367 0130 2.093	Manutenção da Educação Especial		168.000,00	168.000,00
	Garantir e assegurar a manutenção da educação especial no município atendendo o alunado com necessidades especiais, adquirir materiais de consumo destinados a atender as necessidades desses projetos, promover adequação de espaço físicos para atendimento desses projetos; outras atividades correlatas.			
TOTAL			1.781.000,00	13.307.676,00
				14.588.676,00

Governo Municipal de Nova Ipixuna
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Seguridade Social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 24 Fundo Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 2424 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	275.334,00	1.656.513,00	1.931.847,00
08 122	Administração Geral	155.000,00	820.645,00	975.645,00
08 122 0104	Frota Renovada	50.000,00	0,00	50.000,00
08 122 0104 1.043	Aquisição de Veículos Garantir a aquisição de veículos destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.	50.000,00		50.000,00
08 122 0128	Desenvolvimento Social	105.000,00	820.645,00	925.645,00
08 122 0128 1.044	Reforma e Ampliação do Centro de Referência em Assist. Social / CRAS Garantir a reforma e/ou ampliação do prédio onde funciona o CRAS do município, assegurando assim o pleno funcionamento das atividades lá desenvolvidas.	105.000,00		105.000,00
08 122 0128 2.094	Encargos com o Conselho Municipal de Assistência Social Assegurar a manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Ipixuna, por se tratar de entidade que fiscaliza os dispêndios com a essa função no município		80.000,00	80.000,00
08 122 0128 2.095	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social Garantir a manutenção permanente das ações da unidade de trabalho e promoção social, organização do quadro de funcionários da unidade, desenvolver ações e projetos que visem o trabalho no município, seja quantitativa ou qualitativamente, promover ações que tenham como alvo o social, ou seja, que visem a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos; demais atividades correlatas.		640.645,00	640.645,00
08 122 0128 2.096	Prevenção e Combate ao COVID-19 Ações socioassistenciais com a finalidade de aumentar a capacidade de resposta no SUAS no atendimento a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente da rotina.		50.000,00	50.000,00

- continua

- continuação -

08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	53.482,00	267.935,00	321.417,00
08 243 0128	Desenvolvimento Social	53.482,00	267.935,00	321.417,00
08 243 0128 1.045	Reforma e Ampliação da Casa de Passagem Visa garantir a reforma do prédio destinado a atender crianças e adolescentes em situação de risco atendidas pelo Conselho Tutelar.	53.482,00		53.482,00
08 243 0128 2.097	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Garantir a gestão dos recursos oriundos do FNAS, conforme novo modelo de gestão implantado, visando o atendimento de crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, conforme necessidades do município		267.935,00	267.935,00
08 244	Assistência Comunitária	66.852,00	567.933,00	634.785,00
08 244 0128	Desenvolvimento Social	66.852,00	567.933,00	634.785,00
08 244 0128 1.045	Construção e Reforma do Prédio do CREAS Garantir a implantação do CREAS no município, seja com construção ou reforma de prédio, visando o pleno funcionamento de suas atividades.	66.852,00		66.852,00
08 244 0128 2.098	Benefícios Eventuais Garantir a concessão de benefícios eventuais à população carente do município, tais como: ajuda de custo, urnas funerárias, cestas básicas, entre outros, conforme necessidades do município, assistidas por profissionais da Assistência Social.		66.852,00	66.852,00
08 244 0128 2.099	Manutenção do P.B.V. III - Equipes Volantes do CRAS Garantir a gestão de recursos oriundos do FNAS relativos à manutenção do CRAS em suas atividades itinerantes em toda a extensão do município.		91.964,00	91.964,00
08 244 0128 2.100	Manutenção do Centro de Referência em Assistência Social-CRAS Emenda Impositiva Garantir a manutenção do CRAS, visando sua conservação, perfeita funcionalidade, local apropriado para as atividades de assistência social; demais atividades correlatas.		66.852,00	66.852,00
08 244 0128 2.101	Manutenção do Programa Bolsa Família - IGO SUAS Garantir a manutenção do programa Bolsa Família em suas necessidades, visando a concessão de bolsas, pelo Governo Federal, a famílias carentes do município, compreendendo todas as famílias que se enquadrem nas condições do programa; demais atividades correlatas.		66.852,00	66.852,00
08 244 0128 2.102	Manutenção do Programa Bolsa Família - IGO PBF Garantir a manutenção do programa Bolsa Família em suas necessidades, visando a concessão de bolsas, pelo Governo Federal, a famílias carentes do		131.750,00	131.750,00

- continua

- continuação -

08 244 0128 2.103	Município, compreendendo todas as famílias que se enquadram nas condições do programa; demais atividades correlatas. Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assist. Social - CREAS Garantir a manutenção do CREAS, visando sua conservação, perfeita funcionalidade, local apropriado para as atividades de assistência social; demais atividades correlatas.	66.852,00	66.852,00
08 244 0128 2.104	Manutenção do Programa Bolsa Escola Municipal Garantir a manutenção do programa bolsa escola, com a concessão de bolsas para famílias carentes do município, demais atividades correlatas.	20.111,00	20.111,00
08 244 0128 2.105	Encontro de Gestantes (Ezendas Impositivas L.D. Art. 148-A) Garantir o acompanhamento e assistência à gestantes carentes do município, inclusive com concessão de enxovais e outras necessidades.	27.300,00	27.300,00
08 244 0128 2.106	Serviços de Atendimento em Família Acolhedora Garantir a gestão de recursos do serviço de família acolhedora no município, conforme suas necessidades.	29.400,00	29.400,00
TOTAL		775.334,00	1.616.512,00
			1.031.847,01

RP

Governo Municipal de Nova Ipxuna
 Fundo Mun. Direitos da Criança e do Adolescente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/84. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1.00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Seguridade social - Adendo 1

ORÇÃO.....: 25 Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2525 Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	368.222,00	368.222,00
08 122	Administração Geral	0,00	159.205,00	159.205,00
08 122 0143	Cuidado com a Criança e Adolescente	0,00	159.205,00	159.205,00
08 122 0143 2.107	Encargos com Conselho Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente - COMDAC Garantir a manutenção do COMDAC, visando a proteção de crianças e adolescentes do município; outras atividades correlatas		25.500,00	25.500,00
08 122 0143 2.108	Manutenção das Atividades do Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente Garantir a manutenção permanente das ações da unidade de proteção da criança e adolescente, promover ações que tenham como alvo garantir os direitos das crianças e adolescentes; demais atividades correlatas.		133.705,00	133.705,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	209.017,00	209.017,00
08 243 0128	Desenvolvimento Social	0,00	40.111,00	40.111,00
08 243 0128 2.109	Manutenção da Casa de Passagem Visa garantir a manutenção do espaço utilizado para abrigar, temporariamente, crianças e adolescentes em situação de risco atendidas pelo Conselho Tutelar.		40.111,00	40.111,00
08 243 0143	Cuidado com a Criança e Adolescente	0,00	168.906,00	168.906,00
08 243 0143 2.110	Encargos com o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente Garantir a manutenção do Conselho Tutelar, visando a proteção de crianças e adolescentes do município; outras atividades correlatas.		152.500,00	152.500,00
08 243 0143 2.111	Serviço de Acolhimento Institucional - Convênios Garantir recursos destinados a manutenção do centro de acolhimento destinado a atender crianças e adolescentes em condições de risco; demais atividades correlatas.		16.406,00	16.406,00
TOTAL		0,00	368.222,00	368.222,00

Governo Municipal de Nova Ipxuna
 Fundo Municipal de Meio Ambiente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 26 Fundo Municipal de Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2626 Fundo Municipal de Meio Ambiente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	9.359,00	9.359,00
04 122	Administração Geral	0,00	9.359,00	9.359,00
04 122 0103	Administração Geral	0,00	9.359,00	9.359,00
04 122 0103 2.112	Encargos com o Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMMA		9.359,00	9.359,00
	a) Implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade, d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.			
18	Gestão Ambiental	292.255,00	239.258,92	531.513,92
18 122	Administração Geral	0,00	65.443,92	65.443,92
18 122 0110	Gestão Ambiental	0,00	65.443,92	65.443,92
18 122 0119 2.113	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente		65.443,92	65.443,92
	a) Implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade, d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.			

- continua

- continuação -

18 541	Preservação e Conservação Ambiental	80.291,00	24.067,00	104.358,00
18 541 0119	Gestão Ambiental	80.291,00	24.067,00	104.358,00
18 541 0119 1.047	Proteção da Fauna e Flora	32.550,00		32.550,00
	Gestão Ambiental: a) implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes.			
18 541 0119 1.048	Controle da Poluição	21.000,00		21.000,00
	a) Implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.			
18 541 0119 1.049	Pesquisa e Educação Ambiental	26.741,00		26.741,00
	a) Implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.			
18 541 0119 2.114	Manutenção de Unidades de Conservação, Parques e Bosques		24.067,00	24.067,00
	a) Implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de			

- continua

- continuação -

	conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.			
18 542	Controle Ambiental	158.402,00	108.300,00	266.702,00
18 542 0119	Gestão Ambiental	158.402,00	89.582,00	248.064,00
18 542 0119 1.050	Aquisição de Máquinas e Veículos Garantir a aquisição de veículos destinados a atender as necessidades da Fundo Municipal de Meio Ambiente.	31.500,00		31.500,00
18 542 0119 1.051	Utilização de Recursos Naturais a) Implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade, d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.	26.741,00		26.741,00
18 542 0119 1.052	Elaboração do Zoneamento Ecológico Econômico de Nova Ipixuna - ZEE/MEI a) Implementar ações e projetos que objetivem caracterizar o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade, d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.	52.500,00		52.500,00
18 542 0119 1.053	Elaboração da Agenda 21 Local a) Implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a	21.000,00		21.000,00

- continua

- continuação -

	<p>implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.</p>		
18 542 0119 1.054	<p>Gestão de Resíduos Sólidos - Construção de Aterro Sanitário a) Implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.</p>	26.741,00	26.741,00
18 542 0119 2.115	<p>Utilização Sustentável dos Recursos Naturais a) Implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.</p>	80.223,00	80.223,00
18 542 0119 2.116	<p>Manutenção da Gestão de Resíduos Sólidos Garantir a manutenção e gestão de resíduos sólidos e a coleta seletiva de lixo no município.</p>	9.359,00	9.359,00
18 542 0144	<p>Preservação do Meio Ambiente</p>	0,00	18.718,00
18 542 0144 2.117	<p>Ações Turísticas e Apoio ao Ecoturismo a) Implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e</p>	18.718,00	18.718,00

- continua

- continuação -

	sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.			
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	41.448,00	41.448,00
18 543 0119	Gestão Ambiental	0,00	41.448,00	41.448,00
18 543 0119 2.118	Manutenção de Áreas Degradadas		41.448,00	41.448,00
	a) Implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.			
18 544	Recursos Hídricos	53.482,00	0,00	53.482,00
18 544 0119	Gestão Ambiental	53.482,00	0,00	53.482,00
18 544 0119 1.055	Recuperação e Pres. de Recursos Hídricos -rios e lagoas(Emendas Impositivas Art148	53.482,00		53.482,00
	a) Implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.			
TOTAL		292.255,001	248.627,921	540.882,92

DF

Governo Municipal de Nova Ipixuna
 Fundo Municipal de Habitação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo 1

ÓRGÃO.....: 27 Fundo Municipal de Habitação PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 2727 Fundo Municipal de Habitação DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	350.352,00	103.309,00	453.661,00
16 122	Administração Geral	0,00	17.381,00	17.381,00
16 122 0118	Habitação	0,00	17.381,00	17.381,00
16 122 0118 2.119	Encargos com o Conselho Municipal de Habitação Garantir o funcionamento e a manutenção do Conselho Municipal de Habitação; demais atividades correlatas.		17.381,00	17.381,00
16 482	Habitação Urbana	283.500,00	85.920,00	369.420,00
16 482 0118	Habitação	283.500,00	85.920,00	369.420,00
16 482 0118 1.056	Construção de Casas Populares a) Promover ações e projetos que possibilitem a construção de 160 casas populares no decorrer do quadriênio, compreendendo a 40 cas populares ao ano, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias ou não com órgão do governo federal e/ou estadual, instituições de qualquer natureza, nacionais e internacionais. b) Dotar o projeto de estrutura física, necessária promovendo assim, condições de melhores de vida para a população. c) Demais atividades correlatas.	141.750,00		141.750,00
16 482 0118 1.057	Construção de Habitações Populares de Interesse Social a) implementar ações e projetos para construção de casas populares, destinadas a moradia permanente, dotadas de infra-estrutura urbana, sanitária e demais necessidades básicas. b) a autoridade poderá desenvolver este programa em parceria com o governo estadual, federal e/ou quaisquer instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais. c) Demais atividade correlatas.	141.750,00		141.750,00
16 482 0118 2.120	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação Garantir ações e recursos destinados a plena manutenção das atividades do Fundo em epígrafe em suas atividades.		52.502,00	52.502,00
16 482 0118 2.121	Melhoria das Condições de Habitabilidade Garantir recursos para melhoria das condições de habitabilidade.		33.426,00	33.426,00

- continua

- continuação -

16 512	Saneamento Básico Urbano	66.852,00	0,00	66.852,00
16 512 0118	Habituação	66.852,00	0,00	66.852,00
16 512 0118 1.058	Saneamento Básico, Infraestr. e Equip. Urb. p/ Habitações Pop. de Inter. Social	66.852,00		66.852,00
	Garantir recursos para manutenção do sistema de Saneamento Básico, Infraestr. e Equip. Urb. p/ Habitações Pop. de Inter. Social.			

TOTAL

350.352,00

103.300,00

457.661,00

Governo Municipal de Nova Ipixuna
Câmara Municipal de Nova Ipixuna

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Anexo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Câmara Municipal de Nova Ipixuna NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Câmara Municipal de Nova Ipixuna DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.483.750,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			841.039,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	841.039,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Ondras despesas correntes			562.711,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				210.060,00
4.4.00.00.00	Investimentos				210.767,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000		210.767,00	
4.6.00.00.00	Amortização da dívida				7.293,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000		7.293,00	

TOTAL DA DESPESA | 1.621.810,00

Governo Municipal de Nova Ipixuna
Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1111 Gabinete do Prefeito

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.002.898,83
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			526.298,03	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	526.298,03		

- continua -



- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	1500000000	416.600,00	476.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1703600000	60.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			607.000,00	607.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	107.000,00		
		1700000000	500.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 1.000.000,00

Governo Municipal de Nova Ipixuna
Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec. Mun. de Gestão Pública
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1212 Sec. Mun. de Gestão Pública

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				267.614,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			105.114,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	105.114,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			162.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	162.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				99.350,00
4.4.00.00.00	Investimentos			99.350,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	99.350,00		

TOTAL DA DESPESA

366.000,00

Governo Municipal de Nova Ipixuna
Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Anexo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13	Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finanças	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1313	Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finanças	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.632.873,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.439.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000 1709000000	810.000,00 629.000,00		

- continua -

- continuação -

3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			2.030,00	
3.2.99.00.00	Aplicações diretas	1703000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.191.873,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1709000000	193.873,00		
3.3.99.00.00	Aplicações diretas	1500000000	161.400,00		
		1709000000	836.600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				220.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			23.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	3.000,00		
		1703000000	20.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			205.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	205.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				420.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			420.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	1500000000	420.000,00		

TOTAL DA DESPESA 3.200.873,00

Governo Municipal de Nova Ipixuna
Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1414 Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.646.610,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais	1500000000	62.000,00	1.524.210,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1709000000	1.462.210,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00 Outras despesas correntes
 3.3.90.00.00 Aplicações diretas

4.0.00.00.00 Despesas de capital

4.4.00.00.00 Investimentos

4.4.90.00.00 Aplicações diretas

1500000000 3.893.950,00
 1751000000 228.450,00

4.122.400,00

5.557.631,25

5.557.631,25

1500000000 189.650,00
 1571000000 233.958,00
 1631000000 502.052,00
 1632000000 251.026,00
 1700000000 2.975.996,25
 1701000000 878.591,00
 1700000000 37.654,00
 1750000000 103.828,00
 1751000000 259.453,00
 1755000000 125.513,00

TOTAL DA DESPESA | R\$ 11.204.241,75

Governo Municipal de Nova Ipixuna
Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo II:
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1515 Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.595.963,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			613.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	613.000,00		

- continua

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			382.963,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	982.963,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.313.452,00	1.418.452,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	611.030,00		
		1709000000	324.119,00		
		1749000000	378.303,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			165.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	105.000,00		

TOTAL na DESPESA I 3.054.415,00

Handwritten signature

Governo Municipal de Nova Ipixuna
Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Anexo II:
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 16 Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1616 Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				304.250,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			214.531,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	214.531,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			89.719,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	150000000	89.719,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			16.000,00	16.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	150000000	16.000,00		

TOTAL DA RECEITA | 320.250,00

BP

Governo Municipal de Nova Ipixuna
Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo I
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 17	Sec. Mun. de Cultura, Esporte Lazer	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1717	Sec. Mun. de Cultura, Esporte Lazer	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESORÇAMENTO	ELEMEMTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				516.238,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais	1500000000	16.537,00	78.662,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500100100	62.125,00		

- continua

- continuação -

3.3.00.00.00 Outras despesas correntes
 3.3.90.00.00 Aplicações diretas

1500000000
 1500100100
 1569000000
 1573000000

151.933,25
 35.012,00
 124.429,00
 126.201,75

437.576,00

4.0.00.00.00 Despesas de capital
 4.4.00.00.00 Investimentos
 4.4.90.00.00 Aplicações diretas

1500000000
 1500100100
 1569000000
 1573000000

250.214,00
 2.000,00
 57.750,00
 15.000,00

325.464,00

325.464,00

TOTAL DA DESPESA 841.702,00

Governo Municipal de Nova Ipixuna
Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Anexo I
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 18 Sec. Mun. de Desenvolvimento Educacional NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1818 Sec. Mun. de Desenvolvimento Educacional

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				922.116,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais	1503000000	29.190,00	34.125,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500100100	4.935,00		

- continua

BP

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			887.991,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500600046	72.910,00		
		1500100106	48.581,00		
		1552000000	766.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.90	Investimentos			4.830,00	4.830,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500100106	4.830,00		

TOTAL DA DESPESA

926.946,00

Governo Municipal de Nova Ipixuna
Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Anexo I
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 19	Sec. Mun. de Desenv. da Saúde Pública	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1919	Sec. Mun. de Desenv. da Saúde Pública	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				121.525,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			38.260,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000 1621000000	26.000,00 12.180,00		

- continua

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			83.265,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	39.585,00		
		1621000000	43.680,00		12.180,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			12.180,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	12.180,00		

TOTAL DA DESPESA 133.705,00

89

Governo Municipal de Nova Ipixuna
Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Fiscal - Adendo I
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 20 Sec. Mun. de Desenvolvimento Social NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2020 Sec. Mun. de Desenvolvimento Social

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				01.050,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			31.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	31.500,00		

- continua

- continuação -

3.3.00.00.00 Outras despesas correntes
3.3.90.00.00 Aplicações diretas
4.0.00.00.00 Despesas de capital
4.4.00.00.00 Investimentos
4.4.90.00.00 Aplicações diretas

1500000000

49.550,00

49.550,00

1500000000

15.750,00

15.750,00

15.750,00

TOTAL DA DESPESA |

96.800,00

Governo Municipal de Nova Ipiçana
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Seguridade social - Adendo II

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 21 Fundo Municipal de Saúde NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 2121 Fundo Municipal de Saúde DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESCRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.011.024,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.725.503,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500100200	2.850.922,00		
		1600000900	1.811.581,00		
		1602000000	63.000,00		

- continua -

- continuação -

3.2.00.00.00	Juros e encargos de dívida	1600000000	1.000,00	1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	1500100200	441.000,00	5.084.521,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500100200	59.333,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1600800000	4.167.622,00		
		1602000000	217.000,00		
		1636800000	199.576,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos	1500000000	6.241,00	1.384.991,00	1.390.241,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500100200	8.917,00		
		1600000000	728.824,00		
		1602000000	20.000,00		
		1621000000	196.759,00		
		1635000000	47.067,25		
		1636000000	377.182,75		

- continua

- continuação -
4.6.00.00.00 Amortização da dívida
4.6.90.00.00 Aplicações diretas

1600000000

5.250,00

5.250,00

TOTAL NA ANÁLISE

11.201.265,00

Governo Municipal de Nova Ipiúna
Fundo Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo II
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 22 Fundo Municipal de Educação NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2222 Fundo Municipal de Educação DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FORTE	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000.220,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais	150000000	32.925,00	649.801,00	
3.1.90.00.90	Aplicações diretas	1500100100	507.521,00		
		1570000400	29.355,00		

- continua

- continuação -

3.2.00.00.00 Juros e encargos da dívida
 3.2.90.00.00 Aplicações diretas
 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes
 3.3.90.00.00 Aplicações diretas

1500100100	2.000,00	2.000,00
1500000000	152.266,00	
1500100100	1.098.648,20	2.356.419,00
1550000000	410.060,00	
1551000000	66.852,00	
1553000000	282.523,00	
1570000000	123.832,00	
1571000000	165.375,00	
1599000000	56.922,00	

4.0.00.00.00 Despesas de capital
 4.4.00.00.00 Investimentos
 4.4.90.00.00 Aplicações diretas

1500000000	13.760,00	
1500100100	26.000,00	559.434,00
1550000000	112.205,00	
1560000000	6.090,00	
1570000000	350.459,00	
1571000000	50.920,00	

564.934,00

- continua -

- continuação -

4.6.00.00.00 Amortização da dívida
4.6.90.00.00 Aplicações diretas

1500100100

5.500,00

5.500,00

TOTAL DA DESPESA 2.573.150,00

Governo Municipal de Nova Ipixuna
Fundeb

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo II
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/65)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 23 Fundeb
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 2323 Fundeb

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.233.176,00
3.1.00.00.00	pessoal e encargos sociais			10.943.091,40	
3.1.90.00.00	aplicações diretas				
		1540000000	194.000,00		
		1540107000	4.987.890,00		
		1541000000	1.235.500,00		
		1541107000	4.326.421,40		
		1542107000	200.000,00		

- continua

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.290.085,49	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1540000000	1.287.130,04		
		1540107000	604.346,76		
		1541000000	390.600,60		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.355.500,00	1.355.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1540000000	1.004.000,00		
		1540107000	31.500,00		
		1541000000	220.000,00		
		1542000000	90.000,00		
		1542107000	10.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 11.020.470,00

BP

Governo Municipal de Nova Ipixuna
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 24 Fundo Municipal de Assistência Social	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2424 Fundo Municipal de Assistência Social	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.549.956,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais	1500000000	507.780,00	591.218,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1660000000	88.518,00		

- continua -

- continuação -

3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			2.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	1660000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			956.736,90	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1503800000	246.563,00		
		1660000000	710.175,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				380.891,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500800000	181.828,00		
		1660000000	161.489,00		
		1661000000	37.654,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida				1.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	1660000000	1.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.032.847,00

BP

Governo Municipal de Nova Ipiúna

Fundo Mun. Direitos da Criança e do Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Seguridade Social - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 25 Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2525 Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				351.722,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		127.175,00	180.340,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000 1660000000	53.165,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			171.382,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativos	1500000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	166.382,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			16.500,00	16.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	16.500,00		

TOTAL DA DESPESA |

344.222,00

Governo Municipal de Nova Ipiúna
Fundo Municipal de Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo II.
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 26	Fundo Municipal de Meio Ambiente	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 2626	Fundo Municipal de Meio Ambiente	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				197.797,92
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			14.910,00	
3.2.00.00.00	Aplicações diretas	1500000000 1749000022	5.040,00 9.870,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			182.887,92	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000 1749000022	157.209,00 25.678,92		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000 1749000022	331.210,00 11.865,00	343.075,00	343.075,00

TOTAL DA DESPESA |

540.872,92

Governo Municipal de Nova Ipiúna
Fundo Municipal de Habitação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/05)

Orçamento Fiscal - Adendo I
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				88.219,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			12.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500600000	12.000,00		

- continua

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			76.219,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	76.219,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				365.442,00
4.4.00.00.00	Investimentos			365.442,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	365.442,00		

TOTAL DA DESPESA | 453.001,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Orçamento Fiscal - Adendo V

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	182.428,00	1.439.382,00	1.621.810,00
01 031	Ação Legislativa	182.428,00	1.422.157,00	1.604.585,00
01 031 0101	Ação Legislativa	182.428,00	1.422.157,00	1.604.585,00
01 124	Controle Interno	0,00	17.225,00	17.225,00
01 124 0101	Ação Legislativa	0,00	17.225,00	17.225,00
04	Administração	609.046,00	8.789.875,03	9.398.921,03
04 122	Administração Geral	609.046,00	7.678.764,03	8.287.810,03
04 122 0103	Administração Geral	237.573,00	6.983.594,03	7.221.167,03
04 122 0104	Frota Renovada	213.971,00	0,00	213.971,00
04 122 0119	Gestão Ambiental	0,00	320.250,00	320.250,00
04 122 0122	Cultura	0,00	117.674,00	117.674,00
04 122 0125	Saúde: Gestão Administrativa	0,00	133.705,00	133.705,00
04 122 0128	Desenvolvimento Social	0,00	96.000,00	96.000,00
04 122 0140	Desenvolvimento Econômico	157.502,00	0,00	157.502,00
04 122 0141	Educação: Gestão Administrativa	0,00	26.741,00	26.741,00
04 124	Controle Interno	0,00	42.000,00	42.000,00
04 124 0105	Controle Interno	0,00	42.000,00	42.000,00
04 127	Ordenamento Territorial	0,00	40.111,00	40.111,00
04 127 0114	Ordenamento Territorial	0,00	40.111,00	40.111,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	52.500,00	52.500,00
04 128 0103	Administração Geral	0,00	52.500,00	52.500,00
04 306	Alimentação e Nutrição	0,00	766.500,00	766.500,00
04 306 0141	Educação: Gestão Administrativa	0,00	766.500,00	766.500,00
04 843	Serviço de Dívida Interna	0,00	210.000,00	210.000,00
04 843 0103	Administração Geral	0,00	210.000,00	210.000,00
06	Segurança Pública	510.000,00	50.000,00	560.000,00
06 182	Defesa Civil	510.000,00	50.000,00	560.000,00
06 182 0103	Administração Geral	510.000,00	50.000,00	560.000,00
12	Educação	1.755.464,00	16.540.071,00	18.295.535,00
12 122	Administração Geral	127.964,00	169.705,00	297.669,00
12 122 0104	Frota Renovada	75.464,00	0,00	75.464,00
12 122 0141	Educação: Gestão Administrativa	52.500,00	169.705,00	222.205,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	73.500,00	73.500,00
12 128 0141	Educação: Gestão Administrativa	0,00	73.500,00	73.500,00
12 361	Ensino Fundamental	1.255.000,00	15.453.014,00	16.608.014,00
12 361 0124	Funde: Ensino Fundamental	487.500,00	11.791.016,40	12.278.516,40
12 361 0135	Transporte Escolar	562.500,00	1.324.058,40	1.886.558,40
12 361 0141	Educação: Gestão Administrativa	105.000,00	2.337.940,00	2.442.940,00
12 362	Ensino Médio	0,00	135.102,00	135.102,00
12 362 0117	Ensino Médio	0,00	135.102,00	135.102,00
12 363	Ensino Profissional	0,00	68.250,00	68.250,00
12 363 0129	Educação Profissionalizante	0,00	68.250,00	68.250,00
12 365	Educação Infantil	472.500,00	383.250,00	855.750,00
12 365 0121	Funde: Educação Infantil	472.500,00	383.250,00	855.750,00

- continua

- continuação -

12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	89.250,00	89.250,00
12 366 0142	Fundeob: EJA	0,00	89.250,00	89.250,00
12 367	Educação Especial	0,00	168.000,00	168.000,00
12 367 0130	Fundeob: Educação Especial	0,00	168.000,00	168.000,00
13	Cultura	0,00	311.998,00	311.998,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	311.998,00	311.998,00
13 392 0122	Cultura	0,00	311.998,00	311.998,00
15	Urbanismo	1.937.666,00	858.000,00	2.795.666,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.937.666,00	0,00	1.937.666,00
15 451 0108	Urbanismo	1.612.166,00	0,00	1.612.166,00
15 451 0139	Abastecimento de Água	325.500,00	0,00	325.500,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	858.000,00	858.000,00
15 452 0106	Serviços Urbanos	0,00	385.500,00	385.500,00
15 452 0115	Energia Elétrica	0,00	367.500,00	367.500,00
15 452 0139	Abastecimento de Água	0,00	105.000,00	105.000,00
16	Habituação	350.352,00	103.380,00	453.661,00
16 122	Administração Geral	0,00	17.381,00	17.381,00
16 122 0118	Habituação	0,00	17.381,00	17.381,00
16 482	Habituação Urbana	283.500,00	85.928,00	369.428,00
16 482 0118	Habituação	283.500,00	85.928,00	369.428,00
16 512	Saneamento Básico Urbano	66.852,00	0,00	66.852,00
16 512 0118	Habituação	66.852,00	0,00	66.852,00
17	Saneamento	840.600,00	157.500,00	997.500,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	840.600,00	157.500,00	997.500,00
17 512 0103	Administração Geral	0,00	157.500,00	157.500,00
17 512 0127	Saneamento	840.600,00	0,00	840.600,00
18	Gestão Ambiental	292.255,00	239.258,92	531.513,92
18 122	Administração Geral	0,00	65.443,92	65.443,92
18 122 0119	Gestão Ambiental	0,00	65.443,92	65.443,92
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	80.291,00	24.067,00	104.358,00
18 541 0119	Gestão Ambiental	80.291,00	24.067,00	104.358,00
18 542	Controle Ambiental	158.482,00	108.380,00	266.792,00
18 542 0119	Gestão Ambiental	158.482,00	89.587,00	248.064,00
18 542 0144	Preservação do Meio Ambiente	0,00	18.718,00	18.718,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	41.448,00	41.448,00
18 543 0119	Gestão Ambiental	0,00	41.448,00	41.448,00
18 544	Recursos Hídricos	53.482,00	0,00	53.482,00
18 544 0119	Gestão Ambiental	53.482,00	0,00	53.482,00
20	Agricultura	639.450,00	497.352,00	1.136.802,00
20 605	Abastecimento	0,00	161.352,00	161.352,00
20 605 0140	Desenvolvimento Econômico	0,00	161.352,00	161.352,00
20 606	Extensão Rural	639.450,00	262.500,00	901.950,00
20 606 0109	Extensão Rural	52.500,00	0,00	52.500,00
20 606 0143	Desenvolvimento Econômico	586.950,00	262.500,00	849.450,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	73.500,00	73.500,00
20 608 0140	Desenvolvimento Econômico	0,00	73.500,00	73.500,00
22	Indústria	472.500,00	0,00	472.500,00
22 661	Promoção Industrial	472.500,00	0,00	472.500,00
22 661 0110	Indústria	472.500,00	0,00	472.500,00
23	Comércio e Serviços	0,00	157.500,00	157.500,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	52.500,00	52.500,00
23 691 0113	Promoção Comercial	0,00	52.500,00	52.500,00
23 694	Serviços Financeiros	0,00	105.000,00	105.000,00
23 694 0116	Administração de Concessões	0,00	105.000,00	105.000,00

BD

- continua

- continuação -

25	Energia	66.852,00	0,00	66.852,00
25 752	Energia Elétrica	66.852,00	0,00	66.852,00
25 752 0115	Energia Elétrica	66.852,00	0,00	66.852,00
26	Transporte	2.316.679,25	2.625.000,00	4.941.679,25
26 782	Transporte Rodoviário	2.316.679,25	2.625.000,00	4.941.679,25
26 782 0107	Transporte	2.316.679,25	2.625.000,00	4.941.679,25
27	Desporto e Lazer	248.714,00	163.316,00	412.030,00
27 812	Desporto Comunitário	248.714,00	163.316,00	412.030,00
27 812 0123	Esporte e Lazer	248.714,00	163.316,00	412.030,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	420.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	420.000,00
99 999 9599	Reserva de Contingência	0,00	0,00	420.000,00

TOTAL

10.221.406,25

31.932.562,75

42.573.969,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.621.810,00	1.621.810,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.604.585,00	1.604.585,00
01 031 0101	Ação Legislativa	0,00	1.604.585,00	1.604.585,00
01 124	Controle Interno	0,00	17.225,00	17.225,00
01 124 0101	Ação Legislativa	0,00	17.225,00	17.225,00
04	Administração	4.394.465,00	5.004.456,03	9.398.921,03
04 122	Administração Geral	3.350.256,00	4.690.845,03	8.041.101,03
04 122 0103	Administração Geral	3.350.256,00	3.470.911,03	7.221.167,03
04 122 0104	Frota Renovada	64.971,00	149.000,00	213.971,00
04 122 0110	Gestão Ambiental	0,00	320.250,00	320.250,00
04 122 0122	Cultura	99.137,00	18.537,00	117.674,00
04 122 0125	Saúde: Gestão Administrativa	55.860,00	77.845,00	133.705,00
04 122 0128	Desenvolvimento Social	0,00	96.800,00	96.800,00
04 122 0140	Desenvolvimento Econômico	0,00	157.502,00	157.502,00
04 122 0141	Educação: Gestão Administrativa	26.741,00	0,00	26.741,00
04 124	Controle Interno	26.000,00	16.000,00	42.000,00
04 124 0105	Controle Interno	26.000,00	16.000,00	42.000,00
04 127	Ordenamento Territorial	0,00	40.111,00	40.111,00
04 127 0114	Ordenamento Territorial	0,00	40.111,00	40.111,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	52.500,00	52.500,00
04 128 0103	Administração Geral	0,00	52.500,00	52.500,00
04 305	Alimentação e Nutrição	766.500,00	0,00	766.500,00
04 305 0141	Educação: Gestão Administrativa	766.500,00	0,00	766.500,00
04 843	Serviço da Dívida Interna	5.000,00	205.000,00	210.000,00
04 843 0103	Administração Geral	5.000,00	205.000,00	210.000,00
06	Segurança Pública	560.000,00	0,00	560.000,00
06 102	Defesa Civil	560.000,00	0,00	560.000,00
06 102 0103	Administração Geral	560.000,00	0,00	560.000,00
12	Educação	17.394.404,00	301.051,00	18.295.535,00
12 122	Administração Geral	193.989,00	103.680,00	297.669,00
12 122 0104	Frota Renovada	75.464,00	0,00	75.464,00
12 122 0141	Educação: Gestão Administrativa	118.525,00	103.680,00	222.205,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	73.500,00	0,00	73.500,00
12 128 0141	Educação: Gestão Administrativa	73.500,00	0,00	73.500,00
12 361	Ensino Fundamental	16.526.223,00	81.791,00	16.608.014,00
12 361 0124	Fundeb: Ensino Fundamental	12.270.516,40	0,00	12.270.516,40
12 361 0135	Transporte Escolar	1.886.558,40	0,00	1.886.558,40
12 361 0141	Educação: Gestão Administrativa	2.361.148,20	81.791,00	2.442.940,00
12 362	Ensino Médio	19.522,00	115.500,00	135.022,00
12 362 0117	Ensino Médio	19.522,00	0,00	19.522,00
12 363	Ensino Profissional	60.250,00	0,00	60.250,00
12 363 0129	Educação Profissionalizante	60.250,00	0,00	60.250,00
12 365	Educação Infantil	855.750,00	0,00	855.750,00
12 365 0121	Fundeb: Educação Infantil	855.750,00	0,00	855.750,00

- continua

- continuação -

12 366	Educação de Jovens e Adultos	89.250,00	0,00	89.250,00
12 366 0142	Fundeb: EJA	89.250,00	0,00	89.250,00
12 367	Educação Especial	168.000,00	0,00	168.000,00
12 367 0130	Fundeb: Educação Especial	168.000,00	0,00	168.000,00
13	Cultura	292.754,75	19.243,25	311.998,00
13 392	Difusão Cultural	292.754,75	19.243,25	311.998,00
13 392 0122	Cultura	292.754,75	19.243,25	311.998,00
15	Urbanismo	2.070.356,00	725.310,00	2.795.666,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.832.666,00	105.000,00	1.937.666,00
15 451 0100	Urbanismo	1.507.166,00	105.000,00	1.612.166,00
15 451 0139	Abastecimento de Água	325.500,00	0,00	325.500,00
15 452	Serviços Urbanos	237.690,00	620.310,00	858.000,00
15 452 0106	Serviços Urbanos	0,00	385.500,00	385.500,00
15 452 0115	Energia Elétrica	237.690,00	129.810,00	367.500,00
15 452 0135	Abastecimento de Água	0,00	105.000,00	105.000,00
16	Habituação	0,00	453.661,00	453.661,00
16 122	Administração Geral	0,00	17.381,00	17.381,00
16 122 0118	Habituação	0,00	17.381,00	17.381,00
16 482	Habituação Urbana	0,00	369.428,00	369.428,00
16 482 0118	Habituação	0,00	369.428,00	369.428,00
16 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	66.852,00	66.852,00
16 512 0110	Habituação	0,00	66.852,00	66.852,00
17	Saneamento	840.000,00	157.500,00	997.500,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	840.000,00	157.500,00	997.500,00
17 512 0103	Administração Geral	0,00	157.500,00	157.500,00
17 512 0127	Saneamento	840.000,00	0,00	840.000,00
18	Gestão Ambiental	47.413,92	484.100,00	531.513,92
18 122	Administração Geral	47.413,92	18.030,00	65.443,92
18 122 0119	Gestão Ambiental	47.413,92	18.030,00	65.443,92
18 543	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	184.350,00	184.350,00
18 543 0119	Gestão Ambiental	0,00	184.350,00	184.350,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	266.782,00	266.782,00
18 542 0119	Gestão Ambiental	0,00	248.064,00	248.064,00
18 542 0144	Preservação do Meio Ambiente	0,00	18.718,00	18.718,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	41.448,00	41.448,00
18 543 0119	Gestão Ambiental	0,00	41.448,00	41.448,00
18 544	Recursos Hídricos	0,00	53.482,00	53.482,00
18 544 0119	Gestão Ambiental	0,00	53.482,00	53.482,00
20	Agricultura	324.119,00	812.633,00	1.136.812,00
20 605	Abastecimento	0,00	161.352,00	161.352,00
20 605 0140	Desenvolvimento Econômico	0,00	161.352,00	161.352,00
20 606	Extensão Rural	324.119,00	577.831,00	901.950,00
20 606 0109	Extensão Rural	0,00	52.500,00	52.500,00
20 606 0149	Desenvolvimento Econômico	324.119,00	525.331,00	849.450,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	73.500,00	73.500,00
20 608 0140	Desenvolvimento Econômico	0,00	73.500,00	73.500,00
22	Indústria	378.303,00	94.197,00	472.500,00
22 661	Promoção Industrial	378.303,00	94.197,00	472.500,00
22 661 0110	Indústria	378.303,00	94.197,00	472.500,00
23	Comércio e Serviços	0,00	157.500,00	157.500,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	52.500,00	52.500,00
23 691 0113	Promoção Comercial	0,00	52.500,00	52.500,00
23 694	Serviços Financeiros	0,00	105.000,00	105.000,00
23 694 0116	Administração de Concessões	0,00	105.000,00	105.000,00

BD

- continua

- continuação -

25	Energia	66.852,00	0,00	66.852,00
25 752	Energia Elétrica	66.852,00	0,00	66.852,00
25 752 0115	Energia Elétrica	66.852,00	0,00	66.852,00
26	Transporte	2.316.679,25	0,00	2.316.679,25
26 782	Transporte Rodoviário	2.316.679,25	2.625.000,00	4.941.679,25
26 782 0107	Transporte	2.316.679,25	2.625.000,00	4.941.679,25
27	Desporto e Lazer	30.626,00	0,00	30.626,00
27 812	Desporto Comunitário	30.626,00	381.404,00	412.030,00
27 812 0123	Esporte e Lazer	30.626,00	381.404,00	412.030,00
99	Reserva de Contingência	0,00	420.000,00	420.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	420.000,00	420.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	420.000,00	420.000,00

TOTAL

29.310.852,91

13.297.510,00

42.573.969,00

BP

Anexo 7, da Lei nº 8320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 00/02/85)
em R\$ 1,00

Orçamento Seguridade social - Adendo V

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	275.334,00	2.024.735,00	2.300.069,00
08 122	Administração Geral	155.000,00	979.850,00	1.134.850,00
08 122 0104	Frota Renovada	50.000,00	0,00	50.000,00
08 122 0128	Desenvolvimento Social	105.000,00	820.645,00	925.645,00
08 122 0143	Cuidado com a Criança e Adolescente	0,00	159.205,00	159.205,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	53.482,00	476.952,00	530.434,00
08 243 0128	Desenvolvimento Social	53.482,00	308.046,00	361.528,00
08 243 0143	Cuidado com a Criança e Adolescente	0,00	168.906,00	168.906,00
08 244	Assistência Comunitária	66.852,00	567.933,00	634.785,00
08 244 0128	Desenvolvimento Social	66.852,00	567.933,00	634.785,00
10	Saúde	1.110.254,00	10.091.011,00	11.201.265,00
10 122	Administração Geral	128.500,00	1.858.500,00	1.987.000,00
10 122 0104	Frota Renovada	76.000,00	0,00	76.000,00
10 122 0125	Saúde: Gestão Administrativa	52.500,00	1.543.500,00	1.596.000,00
10 122 0126	Saúde: Atenção Básica	0,00	315.000,00	315.000,00
10 301	Atenção Básica	498.750,00	5.702.643,00	6.201.393,00
10 301 0126	Saúde: Atenção Básica	498.750,00	5.190.723,00	5.689.473,00
10 301 0136	Saúde: Assistência Farmacêutica Básica	0,00	511.920,00	511.920,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	483.004,00	1.870.831,00	2.353.837,00
10 302 0137	Saúde: Média e Alta Complexidade	483.004,00	1.870.831,00	2.353.837,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	366.852,00	366.852,00
10 304 0138	Saúde: Vigilância em Saúde	0,00	366.852,00	366.852,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	195.164,00	195.164,00
10 305 0138	Saúde: Vigilância em Saúde	0,00	195.164,00	195.164,00
10 306	Alimentação e Nutrição	0,00	97.819,00	97.819,00
10 306 0145	Programa de Fórmulas Infantis	0,00	97.819,00	97.819,00
TOTAL		1.385.500,00	12.115.746,00	13.501.334,00

BP

Anexo B, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	1.053.921,00	1.246.140,00	2.300.069,00
08 122	Administração Geral	197.599,00	937.251,00	1.134.850,00
08 122 0104	Frota Renovada	37.654,00	12.346,00	50.000,00
08 122 0128	Desenvolvimento Social	159.945,00	765.700,00	925.645,00
08 122 0143	Cuidado com a Criança e Adolescente	0,00	159.205,00	159.205,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	321.100,00	209.334,00	530.434,00
08 243 0128	Desenvolvimento Social	267.935,00	93.593,00	361.528,00
08 243 0143	Cuidado com a Criança e Adolescente	53.165,00	115.741,00	168.906,00
08 244	Assistência Comunitária	535.222,00	99.563,00	634.785,00
08 244 0128	Desenvolvimento Social	535.222,00	99.563,00	634.785,00
10	Saúde	11.195.024,00	6.241,00	11.201.265,00
10 122	Administração Geral	1.987.000,00	0,00	1.987.000,00
10 122 0104	Frota Renovada	76.000,00	0,00	76.000,00
10 122 0125	Saúde: Gestão Administrativa	1.596.000,00	0,00	1.596.000,00
10 122 0126	Saúde: Atenção Básica	315.000,00	0,00	315.000,00
10 301	Atenção Básica	6.195.152,00	6.241,00	6.201.393,00
10 301 0126	Saúde: Atenção Básica	5.683.232,00	6.241,00	5.689.473,00
10 301 0136	Saúde: Assistência Farmacêutica Básica	511.920,00	0,00	511.920,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.353.037,00	0,00	2.353.037,00
10 302 0137	Saúde: Média e Alta Complexidade	2.353.037,00	0,00	2.353.037,00
10 304	Vigilância Sanitária	366.852,00	0,00	366.852,00
10 304 0136	Saúde: Vigilância em Saúde	366.852,00	0,00	366.852,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	195.164,00	0,00	195.164,00
10 305 0138	Saúde: Vigilância em Saúde	195.164,00	0,00	195.164,00
10 306	Alimentação e Nutrição	97.819,00	0,00	97.819,00
10 306 0145	Programa de Fórmulas Infantis	97.819,00	0,00	97.819,00
TOTAL		12.248.945,00	1.252.389,00	13.501.334,00

Governo Municipal de Nova Ipiruna

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
10	Câmara Municipal de Nova Ipiruna	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	1.049.898,03	0,00	560.000,00
12	Sec. Mun. de Gestão Pública	366.964,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finanças	2.860.873,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos	2.402.544,00	0,00	0,00
15	Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico	1.247.613,00	0,00	0,00
16	Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo	320.250,00	0,00	0,00
17	Sec. Mun. de Cultura, Esporte Lazer	117.674,00	0,00	0,00
18	Sec. Mun. de Desenvolvimento Educacional	793.241,00	0,00	0,00
19	Sec. Mun. de Desenv. da Saúde Pública	133.785,00	0,00	0,00
20	Sec. Mun. de Desenvolvimento Social	96.800,00	0,00	0,00
21	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
22	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
23	Fundeb	0,00	0,00	0,00
24	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
25	Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00
26	Fundo Municipal de Meio Ambiente	9.359,00	0,00	0,00
27	Fundo Municipal de Habitação	0,00	0,00	0,00
TOTAL		9.398.923,03	0,00	560.000,00

Governo Municipal de Nova Iguaçu

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Órgãos	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
10	Câmara Municipal de Nova Iguaçu	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Mun. de Gestão Pública	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finanças	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
15	Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00
16	Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
18	Sec. Mun. de Desenvolvimento Educacional	0,00	0,00	0,00
19	Sec. Mun. de Desenv. da Saúde Pública	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Mun. de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
21	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
22	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
23	Fundes	0,00	0,00	0,00
24	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	1.931.847,00	0,00
25	Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente	0,00	368.222,00	0,00
26	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
27	Fundo Municipal de Habitação	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	2.300.069,00	0,00

Governo Municipal de Nova Ipixuna

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
10	Câmara Municipal de Nova Ipixuna	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Mun. de Gestão Pública	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finanças	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
15	Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00
16	Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Mun. de Cultura, Esporte Lazer	0,00	0,00	0,00
18	Sec. Mun. de Desenvolvimento Educacional	0,00	0,00	133.705,00
19	Sec. Mun. de Desenv. da Saúde Pública	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Mun. de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
21	Fundo Municipal de Saúde	11.201.265,00	0,00	0,00
22	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	3.573.154,00
23	FONDEB	0,00	0,00	14.588.676,00
24	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
25	Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00
26	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
27	Fundo Municipal de Habitação	0,00	0,00	0,00
TOTAL		11.201.265,00	0,00	18.295.535,00

Governo Municipal de Nova Ipixuna
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 0, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Adendo VII:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
10	Câmara Municipal de Nova Ipixuna	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Mun. de Gestão Pública	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finanças	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	2.795.666,00
15	Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00
16	Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Mun. de Cultura, Esporte Lazer	311.998,00	0,00	0,00
18	Sec. Mun. de Desenvolvimento Educacional	0,00	0,00	0,00
19	Sec. Mun. de Desenv. da Saúde Pública	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Mun. de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
21	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
22	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
23	Fundeab	0,00	0,00	0,00
24	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
25	Fundo Mun. Vir. da Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00
26	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
27	Fundo Municipal de Habitação	0,00	0,00	0,00
TOTAL		311.998,00	0,00	2.795.666,00

Governo Municipal de Nova Ipixuna
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Adendo VII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
10	Câmara Municipal de Nova Ipixuna	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Mun. de Gestão Pública	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finanças	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos	0,00	997.500,00	0,00
15	Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00
16	Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Mun. de Cultura, Esporte Lazer	0,00	0,00	0,00
18	Sec. Mun. de Desenvolvimento Educacional	0,00	0,00	0,00
19	Sec. Mun. de Desenv. da Saúde Pública	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Mun. de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
21	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
22	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
23	Fundeb	0,00	0,00	0,00
24	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
25	Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00
26	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	531.513,92
27	Fundo Municipal de Habitação	453.661,00	0,00	0,00
TOTAL		453.661,00	997.500,00	531.513,92

Governo Municipal de Nova Ipixuna
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Adendo VII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
10	Câmara Municipal de Nova Ipixuna	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Mun. de Gestão Pública	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finanças	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
15	Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico	0,00	1.136.802,00	0,00
16	Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Mun. de Cultura, Esporte Lazer	0,00	0,00	0,00
18	Sec. Mun. de Desenvolvimento Educacional	0,00	0,00	0,00
19	Sec. Mun. de Desenv. da Saúde Pública	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Mun. de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
21	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
22	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
23	Fundeb	0,00	0,00	0,00
24	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
25	Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00
26	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
27	Fundo Municipal de Habitação	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.136.802,00	0,00

Governo Municipal de Nova Ipiçuna

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
10	Câmara Municipal de Nova Ipiçuna	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Mun. de Gestão Pública	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finanças	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
15	Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico	472.500,00	157.500,00	0,00
16	Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Mun. de Cultura, Esporte Lazer	0,00	0,00	0,00
18	Sec. Mun. de Desenvolvimento Educacional	0,00	0,00	0,00
19	Sec. Mun. de Desenv. da Saúde Pública	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Mun. de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
21	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
22	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
23	Fundeob	0,00	0,00	0,00
24	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
25	Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00
26	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
27	Fundo Municipal de Habitação	0,00	0,00	0,00
TOTAL		472.500,00	157.500,00	0,00

Governo Municipal de Nova Ipixuna

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4326, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
10	Câmara Municipal de Nova Ipixuna	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Mun. de Gestão Pública	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finanças	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos	66.852,00	4.941.679,25	0,00
15	Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00
16	Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Mun. de Cultura, Esporte Lazer	0,00	0,00	412.030,00
18	Sec. Mun. de Desenvolvimento Educacional	0,00	0,00	0,00
19	Sec. Mun. de Desenv. da Saúde Pública	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Mun. de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
21	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
22	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
23	Fundeob	0,00	0,00	0,00
24	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
25	Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00
26	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
27	Fundo Municipal de Habitação	0,00	0,00	0,00
TOTAL		66.852,00	4.941.679,25	412.030,00

Governo Municipal de Nova Ipixuna

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/65)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VII.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
10	Câmara Municipal de Nova Ipixuna	0,00	0,00	1.621.810,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.609.890,03
12	Sec. Mun. de Gestão Pública	0,00	0,00	369.964,00
13	Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finanças	0,00	420.000,00	3.280.873,00
14	Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	11.204.241,25
15	Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	3.074.415,00
16	Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	320.250,00
17	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer	0,00	0,00	841.702,00
18	Sec. Mun. de Desenvolvimento Educacional	0,00	0,00	926.946,00
19	Sec. Mun. de Desenv. da Saúde Pública	0,00	0,00	133.705,00
20	Sec. Mun. de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	96.800,00
21	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	11.203.265,00
22	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	3.573.154,00
23	Fundeob	0,00	0,00	14.508.676,00
24	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	1.931.847,00
25	Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente	0,00	0,00	368.222,00
26	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	540.872,92
27	Fundo Municipal de Habitação	0,00	0,00	453.661,00
TOTAL		0,00	420.000,00	56.075.303,00

Governo Municipal de Nova Ipixuna
Câmara Municipal de Nova Ipixuna

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Em R\$ 1,0

ORÇÃO.....: 10 Câmara Municipal de Nova Ipixuna
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1010 Câmara Municipal de Nova Ipixuna

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
01 031 0101 1.001	Aquisição de Veículos Garantir a aquisição de veículos destinados a atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			75.464,00	75.464,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		75.464,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		75.464,00		
	Fonte 1500000000				
	TOTAL DO PROJETO		-	-	75.464,00
01 031 0101 1.002	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Garantir sempre que necessário, recursos que viabilizem a reforma e ampliação das instalações do prédio onde funciona a Câmara Municipal				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			106.964,00	106.964,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		106.964,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		106.964,00		
	Fonte 1500000000				
	TOTAL DO PROJETO		-	-	106.964,00
01 031 0101 2.001	Atividades do Legislativo Possibilitar ao cidadão maior clareza das ações do Poder Legislativo através de sessões itinerantes, garantir a manutenção dos benefícios sociais da Sociedade Nova Ipixunense e, ao mesmo tempo, manter as atividades administrativas, inclusive de publicidade e de análise de projetos de leis e suas respectivas aprovações na Câmara Municipal de Vereadores de Nova Ipixuna, Estado do Pará.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			841.039,00	1.320.004,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		841.039,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		110.426,00		
	Fonte 1500000000				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		110.426,00		
	Fonte 1500000000				
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		602.905,00		
	Fonte 1500000000				
			127.628,00		
			127.628,00		

continua

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		478.965,00	478.965,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		51.051,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		51.051,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	196.864,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1500000000	6.877,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500000000	85.552,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	34.576,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	40.348,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	Fonte 1500000000	52.632,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1500000000	2.431,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	5.788,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1500000000	3.646,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		27.237,00	27.237,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.077,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500000000	6.077,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	21.160,00	
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			7.293,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		7.293,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatada	Fonte 1500000000	7.293,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE:		-	1.354.534,00
01 033 0101 2.002	Publicidade do Legislativo			
	Garantir o processo de publicação das ações do Poder Legislativo, possibilitando o total entendimento por parte da sociedade.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		67.623,00	67.623,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.779,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	39.332,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	39.332,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1500000000	5.512,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	67.623,00
01 124 0101 2.003	Manutenção do Controle Interno			
	Visa garantir o perfeito funcionamento das atividades do Controle Interno do Poder Legislativo: outras			

- continua

- continuação -

3.0.00.00.00	atividades correlatas				
3.3.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.90.00.00	Outras despesas correntes			16.123,00	16.123,00
3.3.90.30.00	Aplicações diretas		16.123,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.305,00		
		Fonte 1500000000	7.305,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.858,00		
		Fonte 1500000000	3.858,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.858,00		
		Fonte 1500000000	3.858,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.102,00		
		Fonte 1500000000	1.102,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.102,00	1.102,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.102,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.102,00		
		Fonte 1500300000	1.102,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	17.225,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTAL

1 1.021.610,00

Governo Municipal de Nova Ipixuna
 Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Em R\$ 1,01

ÓRGÃO.....: 11 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1111 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESBORAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0103 2.004	Interação Governo Comunidade a) Garantir a manutenção do processo de participação da sociedade no planejamento e ordenamento orçamentário, definição de demanda em todos os níveis. b) Promover plenárias de representação social objetivando a análise da gestão seja através de movimento pelo orçamento participativo, seja através de movimentos sociais organizados. c) Manter arremio de pendência dos temas levantados e aprovados. d) Implementar ações de comunicação social, inscrita e/ou por meio de rádio e televisão, objetivando fazer com que a sociedade tome conhecimento das ações do governo municipal. e) Demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 1500000000	17.700,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		30.000,00
04 122 0103 2.005	Manutenção do Gabinete do Prefeito Garantir a manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito, demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				815.890,03
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		482.298,03		
		Fonte 1500000000	68.146,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		68.146,00		
		Fonte 1500000000	379.152,03		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.1.90.42.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		

continua

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		333.600,00	333.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		35.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500000000	53.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	90.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					820.696,03
04 122 0103 2.006	Publicidade do Executivo				
	Publicar permanentemente as ações do ponto de vista de planejamento, execução e avaliação das ações da gestão municipal, condicionando a sociedade participar e conhecer de forma clara e objetiva como o governo desempenha suas atividades.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		44.000,00	44.000,00	44.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	11.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1500000000	2.500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					44.000,00
04 122 0103 2.007	Manutenção do Departamento de Defesa Civil				
	Garantir a manutenção das atividades do Departamento de Defesa Civil, demais atividades correlatas.				

continua

DF

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				53.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			44.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		44.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 1500000000	23.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		23.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		9.000,00		
		Fonte 1500000000	2.500,00		
			2.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	56.000,00
04 122 0104 1.003	Aquisição de veículos				
	Garantir a aquisição de veículos destinados a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				99.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		99.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		99.000,00		
		Fonte 1500000000	99.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	99.000,00
06 182 0103 1.004	Construção e/ou recuperação de pontes e Estradas Vicinais-Deresa Civil				
	Promover ações e projetos que garantam a construção e/ou recuperação de pontes, estradas, ramais e vicinais, que foram atingidas por calamidades públicas causadas por fenômenos naturais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1700000000	10.000,00		

- continua

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	500.000,00		
		500.000,00		
		Fonte 1700000000		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	510.000,00
06 182 0103 2.008	Apoio as Famílias em Situação de Emergência			
	Garantir o apoio à população que esteja passando por situação de emergência de calamidade pública, causada por fenômenos naturais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
		20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	30.000,00		
		30.000,00		
		Fonte 1700000000		
		Fonte 1700000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1 1.000.000,00

ORÇÃO.....: 12 Sec. Mun. de Gestão Pública
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1212 Sec. Mun. de Gestão Pública

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0103 2.009	Manutenção das Atividades da Semugep MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMUGE: garantir a manutenção das atividades da Sec. Mun. de Gestão Pública, tais como o controle de recursos humanos, capacitações, planejamento de ações, concursos públicos, entre outras ações correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			48.364,00	104.864,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado				
		Fonte 1500000000	48.364,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		24.614,00		
		Fonte 1500000000	15.750,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.750,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.99.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.000,00	56.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		56.500,00		
		Fonte 1500000000	5.250,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.250,00		
		Fonte 1500000000	10.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.100,00		
		Fonte 1500000000	1.100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.150,00		
		Fonte 1500000000	3.150,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.250,00		
		Fonte 1500000000	5.250,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.050,00		
		Fonte 1500000000	1.050,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.050,00		
		Fonte 1500000000	1.050,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.150,00		
		Fonte 1500000000	3.150,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

continua

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.100,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				2.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.100,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.050,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	1.050,00			
		Fonte 1500000000	1.050,00			
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	186.964,00
04 122 0103 2.010	Departamento de Segurança no Trânsito-DS TRAN					
	Manutenção e desenvolvimento do Departamento Municipal de Trânsito.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes				110.250,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			56.750,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		56.750,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		31.500,00			
		Fonte 1500000000	31.500,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.750,00			
		Fonte 1500000000	15.750,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		9.500,00			
		Fonte 1500000000	9.500,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			53.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		53.500,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.250,00			
		Fonte 1500000000	3.250,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		36.750,00			
		Fonte 1500000000	36.750,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.250,00			
		Fonte 1500000000	5.250,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de tert. pessoa jurídica		5.250,00			
		Fonte 1500000000	5.250,00			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.000,00			
		Fonte 1500000000	3.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				47.250,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				47.250,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		47.250,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		31.500,00			
		Fonte 1500000000	31.500,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.750,00			
		Fonte 1500000000	15.750,00			
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	157.500,00
04 122 0104 1.005	Aquisição de Veículos					
	Garantir a aquisição de veículos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Pública					
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00			
		Fonte 1500000000	50.000,00			

- continua

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
04 120 0103 2.011	Capacitação de Recursos Humanos CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS: garantir a manutenção de ações voltadas para a formação, treinamento, capacitação e especialização de servidores públicos municipais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			52.500,00
3.3.90.00.00	Outras despesas correntes	52.500,00	52.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	12.000,00		
	Fonte 1500000000	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.500,00		
	Fonte 1500000000	15.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	52.500,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTAR

360.904,00

ÓRGÃO.....: 13 Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finanças;
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finanças;

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 121 0103 2.012	Manutenção das Atividades de Semopof Garantir a manutenção permanente das ações da unidade de administração e finanças; organização do quadro de pessoal, arquivo, análise de contratos temporários e contratações nos moldes da legislação; demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.000.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.361.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.361.000,00		
		Fonte 1709000000	550.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		550.000,00		
		Fonte 1500000000	750.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		750.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		50.000,00		
		Fonte 1709000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1709000000	10.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida		10.000,00	2.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		1.000,00		
		Fonte 1709000000	1.000,00		
3.2.90.72.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato		1.000,00		
		Fonte 1709000000	1.000,00	717.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		717.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		11.600,00		
		Fonte 1709000000	158.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		158.400,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 1709000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 1709000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		150.000,00		
		Fonte 1709000000	150.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300.000,00		
		Fonte 1709000000	300.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		50.000,00		
		Fonte 1709000000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		20.000,00		
		Fonte 1704000000	20.000,00		

- continua

- continuação -

	3.3.90.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	50.000,00
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas			50.000,00	50.000,00
	3.3.90.91.00	Sentenças judiciais			50.000,00	50.000,00
				Fonte 1709000000		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	105.000,00
04	122 0103 2.016	Contribuições a Consórcios Públicos - COMPART				
		Garantir a manutenção da contribuição para o Consórcio de Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins (COMPART), do qual o município mantém vínculo associativo.				
	3.0.00.00.00	Despesas correntes				53.402,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				53.402,00
	3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		53.402,00		
	3.3.50.41.00	Contribuições		53.402,00		
				Fonte 1709000000	53.402,00	
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	53.402,00
04	122 0103 2.017	Contribuição Associativa - FAMEP				
		Garantir a manutenção da contribuição para a Federação das Associações de Municípios do Estado do Para (FAMEP), do qual o município mantém vínculo associativo.				
	3.0.00.00.00	Despesas correntes				26.741,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				26.741,00
	3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		26.741,00		
	3.3.50.41.00	Contribuições		26.741,00		
				Fonte 1709000000	26.741,00	
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	26.741,00
04	122 0103 2.018	Contribuição Associativa - CNU				
		Garantir a manutenção da contribuição para Confederação Nacional dos Municípios (CNU), do qual o município mantém vínculo associativo.				
	3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.055,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				20.055,00
	3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		20.055,00		
	3.3.50.41.00	Contribuições		20.055,00		
				Fonte 1709000000	20.055,00	
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.055,00
04	124 0105 2.019	Manutenção das atividades do Controle Interno				
		Fazer funcionar com eficiência e eficácia as atividades de controle interno do município, prevista no Artigo 74 da Constituição Federal de 1988 e Lei Municipal nº 232/2005, de 28 de fevereiro de 2005.				
	3.0.00.00.00	Despesas correntes				39.000,00
	3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			23.000,00	
	3.1.90.00.00	Aplicações diretas			10.000,00	
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			10.000,00	
				Fonte 1709000000	10.000,00	

- continu:

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	10.000,00		
			3.000,00		
			3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	Fonte 1709000000	3.000,00	16.000,00	
3.3.30.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
3.3.30.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
			3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1709000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1709000000	3.000,00		
			3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1709000000	3.000,00		
			3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1709000000	1.000,00		
			1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	3.000,00		
			3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE:		-	-	42.000,00
94 843 0103 2.020	Amortização e Encargos com o Serviço da Dívida				
	Garantir o processo de amortização da dívida pactual com Previdência Social, e outros órgãos, de modo a possibilitar a permanência do município no processo de adimplimento para efeito de convênios e parcerias em todos níveis; demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.30.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1709000000	5.000,00		
			5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				205.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			205.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		205.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	Fonte 1500000000	205.000,00		
			205.000,00		
	TOTAL EM ATIVIDADE		-	-	210.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência				
	Garantir a disponibilidade de recursos, no percentual mínimo de 1% (um por cento) da receita corrente líquida, destinados exclusivamente a cobertura de passivos contingentes e demais riscos fiscais imprevistos nos moldes da legislação fiscal em vigor.				

- continua

- continuação -

9.0.00.00.00	Reserva de contingência			420.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			420.000,00
9.9.99.00.00	Reserva de contingência			420.000,00
9.9.99.99.00	Reserva de contingência			420.000,00
		Fonte 150000000	420.000,00 420.000,00 420.000,00	
	TOTAL DE RESERVA		.	420.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1 3.200.073,00

Governo Municipal de Nova Ipxuna
 Prefeitura Municipal de Nova Ipxuna

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Em R\$ I, 0

ORÇÃO.....: 14 Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1414 Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0103 1.006	Aquisição de Imóveis e Desapropriações Visa garantir a aquisição de bens imóveis e desapropriação de áreas, atendendo a legislação pertinente para tal, que sejam de legítimo interesse da Administração Pública; demais atividades correlatas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			237.573,00	237.573,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		237.573,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		237.573,00		
		Fonte 1701000000			
	TOTAL DO PROJETO				237.573,00
04 122 0103 2.021	Manutenção das Atividades da Semp Garantir a permanente manutenção das atividades administrativas da unidade de obras e serviços públicos, objetivando possibilitar o suporte técnico e logístico do ponto de vista da execução de obras e infraestrutura dos programas e ações das unidades gestoras do governo municipal; demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.524.210,00	2.853.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.524.210,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		812.210,00		
		Fonte 1709000000	812.210,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		650.000,00		
		Fonte 1709000000	650.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			528.790,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		528.790,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		205.000,00		
		Fonte 1500000000	205.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		

- continua

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		144.895,00		
		Fonte 1500000000	144.895,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		144.895,00		
		Fonte 1500000000	144.895,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			47.000,00	47.000,00
4.4.90.09.00	Aplicações diretas		47.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		22.000,00		
		Fonte 1500000000	22.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					2.100.000,00
04 122 0104 1.007	Aquisição de Veículos				
	Garantir a aquisição de veículos destinados a atender as necessidades da SEMOSP				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			64.971,00	64.971,00
4.4.90.09.00	Aplicações diretas		64.971,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		64.971,00		
		Fonte 1700000000	64.971,00		
TOTAL DO PROJETO					64.971,00
15 451 0108 1.008	Construção e Recuperação de Praças, Parques e Jardins				
	Construir e/ou recuperar praças, parques e jardins em locais adequados da cidade e da zona rural, tendo em vista a estética e o lazer dos moradores; demais atividades correlatas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			630.000,00	630.000,00
4.4.90.09.00	Aplicações diretas		630.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		151.732,00		
		Fonte 1700000000	151.732,00		
		Fonte 1701000000	478.268,00		
TOTAL DO PROJETO					630.000,00
15 451 0108 1.009	Construção e Recuperação de Prédios Públicos				
	Garantir a construção e/ou recuperação de prédios públicos que venham a atender a demanda da Administração municipal, podendo, para tal, firmar junto às esferas de governo bem como com a iniciativa privada; demais atividades correlatas.				

- continua

- continuação -

	4.0.00.00.00	Despesas de capital				126.000,00	126.000,00	
	4.0.00.00.00	Investimentos						
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas						
	4.4.90.51.00	Obras e instalações						
					Fonte 1700000000	126.000,00 126.000,00 126.000,00		
					TOTAL DO PROJETO	-	-	126.000,00
15	451	0108	1.010	Pavimentação, Recuperação e Urbanização de Ruas e Avenidas Visa garantir com recursos próprios ou em parceria com as esferas de governo, a pavimentação e recuperação de vias e logradouros públicos; outras atividades correlatas.				
	4.0.00.00.00	Despesas de capital						
	4.4.00.00.00	Investimentos						
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas						
	4.4.90.51.00	Obras e instalações						
					Fonte 1571000000	751.166,00		
					Fonte 1700000000	751.166,00		
					Fonte 1750000000	37.654,00		
					Fonte 1751000000	103.829,00		
					Fonte 1755000000	250.233,00		
						125.533,00		
					TOTAL DO PROJETO	-	-	751.166,00
15	451	0109	1.011	Construção de Galerias Flúvias Visa garantir a construção de galerias flúvias no município para melhorar a infraestrutura urbana.				
	4.0.00.00.00	Despesas de capital						
	4.4.00.00.00	Investimentos						
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas						
	4.4.90.51.00	Obras e instalações						
					Fonte 1500000000	105.000,00 105.000,00 105.000,00		
					TOTAL DO PROJETO	-	-	105.000,00
15	451	0139	1.012	Construção de Sistemas de Abastecimento de Água Visa assegurar a construção de sistemas de abastecimento de água no município de Nova Ipixuna, garantindo assim, o serviço de distribuição de água nos locais onde serão instalados; demais atividades correlatas.				
	4.0.00.00.00	Despesas de capital						
	4.4.00.00.00	Investimentos						
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas						
	4.4.90.51.00	Obras e instalações						
					Fonte 1700000000	325.500,00		
					Fonte 1701000000	325.500,00		
						162.750,00 162.750,00		
					TOTAL DO PROJETO	-	-	325.500,00
15	452	0106	2.022	Manutenção dos Serviços Urbanos Garantir a contínua manutenção dos serviços urbanos em Nova Ipixuna, visando a melhoria do bem estar dos				

- continua

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	105.000,00 ✓
17 512 0103 2.025	Manutenção da fábrica de blocos				
	Garantir a manutenção do processo de fabricação de blocos, manilhas, caixa de concreto, dentre outros; promover, por meio de legislação específica e nos moldes da legislação vigente, a terceirização da produção de blocos, buscando garantir a empregabilidade e a produtividade permanente, para atender as necessidades do município e interessados; demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				145.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			145.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		145.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		95.635,00		
		Fonte 1500000000	95.635,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.665,00		
		Fonte 1500000000	7.665,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.100,00		
		Fonte 1500000000	2.100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.100,00		
		Fonte 1500000000	12.100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	157.500,00 ✓
17 512 0127 1.033	Saneamento Urbano e Rural				
	a) Implantar e manter o sistema de fornecimento de água tratada para o consumo humano. b) Implementar ações que objetivem a coleta seletiva de lixo, embalagem de lixo de alta periculosidade. c) Desenvolver ações e projetos de drenagem de água pluviais, tratamento, escoamento de esgotos. d) Promover o combate ao sistema de fossa filitrante no subsolo. e) Desenvolver campanhas educativas sobre saneamento básico; implantar aterro sanitário. f) Demais atividades correlatas.				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações				
		Fonte 1631000000	840.000,00	840.000,00	
		Fonte 1632000000	840.000,00		
		Fonte 1709000000	502.052,00		
			251.026,00		
			86.922,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	840.000,00
25 752 0115 1.014	Ampliação de Redes e Sistemas de Eletrificação Ampliar o sistema elétrico na zona urbana e rural já existente; garantir a manutenção permanente do sistema elétrico já existente; demais atividades correlatas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações				
		Fonte 1700000000	66.852,00	66.852,00	66.852,00
			66.852,00		
			66.852,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	66.852,00
26 782 0107 1.015	Construção e Recuperação de Estradas, Ramais e Vicinais Promover ações e projetos que garantam a construção e/ou recuperação de estradas, ramais e vicinais, o que facilitará o transporte de passageiros e a escoação de produtos oriundos da zona rural; demais atividades correlatas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações				
		Fonte 1700000000	666.215,25	666.215,25	666.215,25
			666.215,25		
			666.215,25		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	666.215,25
26 782 0107 1.016	Aquisição de Máquinas Pesadas e Equipamentos Garantir a aquisição de maquinário pesado e equipamento que venha a atender as necessidades da municipalidade referente ao setor de transporte. Para a consecução desse objetivo o gestor municipal poderá firmar parcerias com o governo federal, estadual e da iniciativa privada; demais atividades correlatas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				
		Fonte 1700000000	525.000,00	525.000,00	525.000,00
			525.000,00		
			525.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	525.000,00
26 782 0107 1.017	Aquisição de Veículos de Transporte Visa garantir a aquisição de veículos de transporte				

- continua

- continuação -

		que atendam as necessidades da SEMOSP			
4.0.00.00.00		Despesas de capital			75.464,00
4.4.00.00.00		Investimentos			75.464,00
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	75.464,00	75.464,00	
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	75.464,00		
			Fonte 1700000001		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	75.464,00
26 782 0107 1.018		Construção e Recuperação de Pontes			
		Visa garantir recursos que viabilizem a construção de pontes e recuperação das já existentes, permitindo assim o contínuo acesso de veículos e de pessoas			
4.0.00.00.00		Despesas de capital			1.050.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.050.000,00
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	1.050.000,00	1.050.000,00	
4.4.90.51.00		Obras e instalações	1.050.000,00	1.050.000,00	
			Fonte 1700000000		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	1.050.000,00
26 782 0107 2.026		Manutenção e Conservação de Pontes e Estradas Vicinais			
		Garantir a manutenção e conservação de pontes e estradas vicinais do município, visando manter sua trafegabilidade, bem como a escolha de produção.			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			1.050.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.050.000,00
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	1.050.000,00	1.050.000,00	
3.3.90.30.00		Material de consumo	540.000,00	540.000,00	
			Fonte 1500000000		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	100.000,00	100.000,00	
			Fonte 1500000000		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	400.000,00	400.000,00	
			Fonte 1500000000		
3.3.90.47.00		Obrigações tributárias e contributivas	10.000,00	10.000,00	
			Fonte 1500000000		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.050.000,00
26 782 0107 2.027		Manutenção e Conservação de Máquinas e Veículos de Transporte			
		Visa garantir recursos que possibilitem a manutenção e conservação de máquinas e veículos de transporte que atendem as necessidades da municipalidade; outras atividades correlatas.			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			1.565.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.565.000,00
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	1.565.000,00	1.565.000,00	
3.3.90.30.00		Material de consumo	1.212.385,00	1.212.385,00	
			Fonte 1500000000		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	48.615,00	48.615,00	
			Fonte 1500000000		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	300.000,00	300.000,00	
			Fonte 1500000000		

- continua

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1500000000	4.000,00		
			4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	10.000,00
4.4.90.09.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
			10.000,00		
			10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.575.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA					11.204.241,21

BP

Governo Municipal de Nova Ipixuna
 Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Em R\$ 1,0

ORÇÃO.....: 15 Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1515 Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESEMBOLAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0103 2.028	Manutenção das Atividades da Semead a)Garantir a permanente manutenção do processo de desenvolvimento econômico através da unidade administrativa. b)Objetivar a implantação de ações e projetos que possibilitem o atendimento de forma ampliada e qualificada, sendo essas ações voltadas para a coordenação, execução e avaliação de resultados em todos os níveis, objetivando a consecução dos objetivos dos programas de produção e comercialização vegetal, produção e comercialização animal, produção e comercialização industrial, comércio e serviços e ordenamento territorial. c)enganto unidade, de desenvolvimento econômico, interagir com demais unidades orçamentárias objetivando o melhoramento do atendimento. d)Demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.026.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			613.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000900	613.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500000900	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000900	200.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1500000900	350.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000900	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			413.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500000600	413.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000600	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1500000600	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500000600	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000600	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000600	80.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1500000600	150.700,00		
			3.000,00		
			3.000,00		

- continua

- continuação -

3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital	Fonte 1500000000	2.300,00		
4.4.00.09.00	Investimentos			24.000,00	24.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		24.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	12.000,00		
		Fonte 1500900000	12.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE				1.050.000,00
04 122 0140 1.019	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas				
	Garantir a aquisição de máquinas e implementos agrícolas fundamentais para a execução de trabalhos no campo, para a consecução deste objetivo a autoridade competente poderá firmar parcerias com as esferas de governo e também com a iniciativa privada; outras atividades correlatas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			157.502,00	157.502,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		157.502,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	157.502,00		
			157.502,00		
	TOTAL DO PROJETO				157.502,00
04 127 0114 2.029	Ordenamento Territorial				
	a) Implantar um sistema informatizado de coleta de dados de titulares de imóveis urbanos e rurais. b) Promover a identificação de atividades rurais e urbanas. c) Identificar potencialidades e fragilidades. d) Promover a implantação de um sistema de cadastramento e recadastramento social e econômico. e) Garantir o processo de pesquisa e estatísticas objetivando ampliar os atendimentos nas atividades de ponta como saúde, educação, assistência social e demais atividades de ponta. f) Garantir a ampliação do sistema de arrecadação tributária municipal. g) Demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.111,00	40.111,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.111,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.930,00		
		Fonte 1500000000	8.930,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	6.395,00		
			6.395,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	20.947,00		
			20.947,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1500000000	3.839,00		
			3.839,00		

- continua

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	40.111,00
28 605 0140 2.030	Manutenção do Mercado Municipal	Garantir recursos que viabilizem a contínua manutenção do mercado municipal, possibilitando higiene, conforto e condições sadias para a comercialização de mercadorias e produtos; demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		66.852,00	66.852,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.192,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	40.192,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	12.100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1500000000	12.100,00		
			2.300,00		
			2.300,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	66.852,00
28 605 0140 2.031	Manutenção da Feira do Produtor	Garantir a manutenção da feira do produtor existente no município através de ações que amenem a circulação de produtos; melhorar as condições de higiene e limpeza do local da feira; outras atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		84.500,00	84.500,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	16.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1500000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		3.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00	10.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	94.500,00
28 606 0109 1.020	Construção e Recuperação de Estradas Vicinais	Garantir a construção e recuperação de estradas vicinais do município, com o objetivo de facilitar o transporte e a escoação de produtos da zona rural; para a execução deste objetivo a autoridade competente poderá firmar parcerias com as esferas de governo; demais atividades correlatas.			

- continua

89

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.53.00	Obras e instalações				
			52.500,00	52.500,00	52.500,00
			52.500,00		
			52.500,00		
		Fonte 1500000000			
	TOTAL DO PROJETO		-	-	52.500,00
20 606 0140 1.021	Perfuração de Poços Artesianos, Escavação de Açudes, represas (Emendas Impositivas) Garantir a perfuração de poços artesanais e escavação de açudes e represas para a criação de peixes.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações				
			525.000,00	525.000,00	525.000,00
			525.000,00		
			200.081,00		
			324.119,00		
		Fonte 1500000000			
		Fonte 1709000000			
	TOTAL DO PROJETO		-	-	525.000,00
20 606 0140 1.022	Construção do Campo de Experimento, Viveiros e Mudas assegurar a construção de um campo de experimento de culturas tais como feijão, milho, arroz entre outras, e posterior distribuição aos pequenos produtores rurais do município, e a construção de viveiros; garantindo assim geração de emprego e renda.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações				
			61.950,00	61.950,00	61.950,00
			61.950,00		
			61.950,00		
		Fonte 1500000000			
	TOTAL DO PROJETO		-	-	61.950,00
20 606 0140 2.032	Apoio à Agricultura Familiar (Emendas Impositivas L.O. Art. 148-A) viabilizar condições que incentivem a agricultura familiar no município gerando trabalho e renda para moradores da zona rural; garantir promoção de treinamentos e projetos de manejo de culturas, podendo o governo municipal, para isso, firmar parcerias com órgão especializados como o sebrae; outras atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.30.00	Material de consumo				
			157.500,00	157.500,00	157.500,00
			112.500,00		
			112.500,00		
		Fonte 1500000000			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				
			20.000,00		
		Fonte 1500000000			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
			20.000,00		
		Fonte 1500000000			
			20.000,00		

- continua

80

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1500000000	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	157.500,00
20 606 0140 2.033	Apio ao Produtor Rural				
	Assegurar suporte e apoio aos produtores rurais do município, qual seja através de treinamentos, transporte, projetos de manejo de culturas, estradas vicinais e outros projetos e ações que melhorem o trabalho e a vida do homem do campo; demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Distrs despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.30.00	Material de consumo		105.000,00	105.000,00	
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	50.000,00		
			10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	40.000,00		
			40.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1500000000	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	105.000,00
20 608 0140 2.034	Apio à Agropecuária				
	Assegurar projetos e ações que incentivem a produção agropecuária, setor importante na geração de renda do município; promover campanhas de manejo, vacinação de animais, etc; demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Distrs despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.30.00	Material de consumo		73.500,00	73.500,00	
		Fonte 1500000000	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	35.000,00		
			15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	15.000,00		
			20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1500000000	20.000,00		
			3.500,00		
			3.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	73.500,00
22 661 0110 1.023	Incentivo a Implantação de Pequena e Média Indústria				
	Implementar ações e projetos que busquem promover a implantação de pequenas e médias empresas que tenham a indústria como atividade principal; promover subsídios para potencialização a produção de derivados do leite; promover pesquisas de mercado objetivando identificar potencialidades e fragilidades do mercado local, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias com órgãos do				

- continua

- continuação -

	Governo Estadual, Federal e instituições de qualquer natureza; demais atividades correlatas.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			52.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	52.500,00	52.500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	52.500,00		
	Fonte 1500000000	52.500,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	52.500,00
22 861 0110 1.024	Promoção Industrial			
	Implantar projetos e ações voltadas para o desenvolvimento da indústria em todos os níveis: madeira, moveleira, artefatos de barro e argila, derivados de leite, dentre outros; garantir o processo de sustentabilidade econômica do município sobretudo na garantia de emprego e renda; demais atividades correlatas.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			420.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	420.000,00	420.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	210.000,00		
	Fonte 1749000000	210.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	210.000,00		
	Fonte 1500000000	41.697,00		
	Fonte 1749000000	168.303,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	420.000,00
23 691 0213 2.035	Apoio a Pequena e Média Empresa			
	Promover ações e projetos que incentivem as pequenas e médias empresas através da abertura de linhas de créditos para potencializar a comercialização; promover eventos de marketing e pesquisas de mercado e identificação de consumidor em potencial; implantar sistema de feira livre; demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			42.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	42.500,00	42.500,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
	Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	2.500,00		
	Fonte 1500000000	2.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			19.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	19.000,00	19.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	19.000,00		
	Fonte 1500000000	19.000,00		

- continua

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE			52.500,00
23 694 0116 2.036	Concessão de Empréstimos e Financiamentos Garantir a manutenção do sistema de financiamento para micros empreendedores, na forma da lei objetivando ampliar e qualificar o atendimento, de modo a potencializar o crescimento econômico e geração emprego e renda; demais atividades correlatas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				105.000,00
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			105.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas				
4.5.90.66.00	Concessão de empréstimos e financiamento				
	Fonte 1500900000			105.000,00 105.000,00 105.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE				105.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1 3.034.415,00

ORÇÃO.....: 16 Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1616 Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESEMBOLAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0119 2.037	Manutenção das Atividades da Sennat				
	Garantir a manutenção permanente das atividades administrativas da unidade, objetivando assegurar o atendimento de forma ampliada e qualificada a toda população do município, com ações e projetos relacionados à preservação do meio ambiente, bem como, relacionadas ao turismo eco-turismo no município; demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			214.531,00	304.250,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	110.250,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500000000	78.981,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	20.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1500000000	3.300,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			89.719,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500000000	5.775,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	26.994,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1500000001	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	15.750,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000004	21.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1500000000	2.200,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	2.000,00		

continu

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				16.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			16.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		8.000,00		
		Fonte 1500000000	8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00		
		Fonte 1500000000	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	320.250,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRI					320.250,00

ÓRGÃO.....: 17 Sec. Mun. de Cultura, Esporte Lazer
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1717 Sec. Mun. de Cultura, Esporte Lazer

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESBORAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0122 2.038	Mantenção das Atividades da Senucej				
	Garantir a permanente manutenção das atividades administrativas da unidade orçamentaria em epigrafe, objetivando garantir o planejamento, coordenação, execução e avaliação de resultados das ações e projetos desenvolvidos pela mesma, relacionados a cultura, esporte e lazer no município; demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			78.662,00	113.674,00
3.1.90.09.00	Aplicações diretas		78.662,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		16.537,00		
		Fonte 1500000000	16.537,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		55.125,00		
		Fonte 1500100100	55.125,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.012,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.012,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.512,00		
		Fonte 1500100100	5.512,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 1500100100	8.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1500200100	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.500,00		
		Fonte 1500100100	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		5.500,00		
		Fonte 1500100100	5.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		5.500,00		
		Fonte 1500100100	5.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas fisicas		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	4.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					117.674,00
13 392 0122 2.039	Apio à disseminação da Cultura Religiosa(Emendas Impositivas Art.148-A)				
	Assegurar apoio a eventos de caráter religioso para todas as entidades, com o objetivo de divulgar e disseminar a cultura religiosa.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			51.852,00	51.852,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		51.852,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		18.852,00		
		Fonte 1573000000	18.852,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.500,00		
		Fonte 1573000000	5.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem oo serv. p/ dist. gratuita		8.500,00		
		Fonte 1573000000	8.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		10.000,00		
		Fonte 1573000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00		
		Fonte 1573000000	7.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 1573000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 1573000000	15.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					66.852,00
13 392 0122 2.040	Apio a Eventos Municipais				
	Garantir apoio financeiro a eventos municipais em datas festivas que visem a diversão dos cidadãos, como o aniversário da cidade, vaquejadas, rodeios, motocross e rallys, entre outros.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			93.593,00	93.593,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		93.593,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 1573000000	30.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.31.00	Prenhações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 1573000000	19.600,00		
			19.600,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1573000000	10.000,00		
			10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	Fonte 1573000000	10.000,00		
			10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	Fonte 1500000000	20.844,00		
		Fonte 1573000000	16.094,25		
			4.749,75		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1500000000	3.149,00		
			3.149,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					93.593,00
13 392 0122 2.041	Disseminação de Cultura Popular				
	Promover ações e projetos que objetivem garantir a manutenção do processo de realização das festividades carnavalescas, festas juninas, dentre outras; a autoridade competente poderá, através de incentivo financeiro e/ou estrutura, contribuir com a promoção desses eventos; demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				78.053,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.30.00	Material de consumo		78.053,00		
		Fonte 1569000000	35.243,00		
			35.243,00		
3.3.90.31.00	Prenhações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 1569000000	12.100,00		
			12.100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1569000000	6.090,00		
			6.090,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	Fonte 1569000000	12.100,00		
			12.100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	Fonte 1569000000	10.010,00		
			10.010,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1569000000	2.350,00		
			2.350,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					78.053,00
13 392 0122 2.042	Construção da casa de cultura - Centro Cultural				
	Construir a casa de cultura; adquirir equipamentos e materiais permanente destinados a mobiliar esse local, bem como para outras atividades que objetivem a potencialização da cultura municipal; para consecução dos objetivos desta ação, a autoridade poderá desenvolver parcerias com órgãos do governo federal, estadual, instituições de qualquer natureza; demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.750,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1569000000	15.750,00		
			15.750,00		
			15.750,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					15.750,00

- continua -

DF

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.500,00		
		Fonte 1500000000	10.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.250,00		
		Fonte 1500000000	1.250,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE				181.964,00
27 812 0123 2.044	Apio a Manifestações Desportivas e Lazer				
	Promover eventos de lazer tais como "domingo popular de lazer"; promover passeios e excursões objetivando o intercâmbio cultural e recreativo da sociedade; adequar espaço físico e demais estruturas para a consecução dos objetivos deste programa; demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				61.352,00
3.3.00.00.00	Dútlas despesas correntes			61.352,00	61.352,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		61.352,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		19.130,00		
		Fonte 1500000000	19.130,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.500,00		
		Fonte 1500000000	10.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		13.722,00		
		Fonte 1500000000	13.722,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.500,00		
		Fonte 1500000000	10.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.500,00		
		Fonte 1500000000	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE				61.352,00

TOTAL DA ENTIDADE ORÇAMENTÁRIA

041.792,00

Governo Municipal de Nova Ipixuna
 Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Em R\$ 1.0

ORÇÃO.....: 18 Sec. Mun. de Desenvolvimento Educacional
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1818 Sec. Mun. de Desenvolvimento Educacional

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0141 2.045	Encargos com o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE Visa assegurar a manutenção com o conselho municipal de alimentação escolar que tem a finalidade de fiscalizar os recursos disponibilizados com a merenda escolar no âmbito municipal; demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				26.741,00
3.3.00.03.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		26.741,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.870,00		
		Fonte 1500100100	3.870,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.560,00		
		Fonte 1500100100	7.560,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.828,00		
		Fonte 1500100100	3.828,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.105,00		
		Fonte 1500100100	5.105,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.105,00		
		Fonte 1500100100	5.105,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.273,00		
		Fonte 1500100100	1.273,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	26.741,00
04 306 0141 2.046	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar e Nutrição - PNAE Garantir a manutenção do programa de alimentação escolar para os alunos da rede municipal de ensino.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				766.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		766.500,00	766.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		766.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		766.500,00		
		Fonte 1552000000	766.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	766.500,00
12 122 0141 2.047	Manutenção das Atividades da Saúded Garantir a permanente manutenção das atividades administrativas da unidade orçamentária em epígrafe, objetivando garantir o planejamento, coordenação, execução e avaliação de resultados das ações e projetos desenvolvidos pela mesma, relacionados à educação do município; demais atividades correlatas				

- continua

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			34.125,00	120.875,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			34.125,00	
		Fonte 1500000000		17.010,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			12.180,00	
		Fonte 1500000000		12.180,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			3.675,00	
		Fonte 1500100100		3.675,00	
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais			1.260,00	
		Fonte 1500100100		1.260,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			94.750,00	94.750,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			3.675,00	
3.3.90.34.00	Diárias - civil			3.675,00	
		Fonte 1500100100		27.235,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			27.235,00	
		Fonte 1500000000		2.415,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras			2.415,00	
		Fonte 1500100100		2.415,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			2.415,00	
		Fonte 1500100100		2.415,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção			2.415,00	
		Fonte 1500100100		2.415,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria			2.415,00	
		Fonte 1500100100		12.180,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			12.180,00	
		Fonte 1500000000		33.495,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			33.495,00	
		Fonte 1500000000		1.260,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas			1.260,00	
		Fonte 1500100100		2.415,00	
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais			2.415,00	
		Fonte 1500100100		2.415,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			2.415,00	
		Fonte 1500100100		2.415,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições			2.415,00	
		Fonte 1500100100		2.415,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.830,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.830,00	4.830,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			2.415,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações			2.415,00	
		Fonte 1500100100		2.415,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			2.415,00	
		Fonte 1500100100		2.415,00	
TOTAL DA ATIVIDADE					133.705,00

Governo Municipal de Nova Ipixuna
 Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Em R\$ 1,01

ORÇÃO.....: 19 Sec. Mun. de Desenv. da Saúde Pública
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1919 Sec. Mun. de Desenv. da Saúde Pública

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FY	DESEMBOLSAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
04 122 0125 2.048	Manutenção das Atividades da Semadesp Garantir a manutenção do processo de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle das atividades desenvolvidas com saúde pública municipal e saneamento; demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				121.525,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			38.260,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		38.260,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	21.250,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1621000000	12.180,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	4.830,00		
3.3.00.00.00	Doutras despesas correntes			83.265,00	
3.3.30.00.00	Aplicações diretas		83.265,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500000000	6.090,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1621000000	37.590,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1500000000	6.090,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1621000000	6.090,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	12.180,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	9.135,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1500000000	2.415,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	3.675,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.180,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.180,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.180,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500000000	6.090,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	6.090,00		
	TOTAL NA ATIVIDADE				133.705,00

continua

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRI			1 122.705,00

100

Governo Municipal de Nova Ipixuna
 Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Em R\$ 1,0

ORÇÃO.....: 20 Sec. Mun. de Desenvolvimento Social
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 2020 Sec. Mun. de Desenvolvimento Social

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0128 2.049	Manutenção das Atividades da Semudeso				
	Garantir a manutenção do sistema de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle social das ações assistenciais desenvolvidas pela unidade administrativa.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				81.050,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			31.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		31.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.750,00		
		Fonte 1500000000	15.750,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.500,00		
		Fonte 1500000000	10.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.250,00		
		Fonte 1500000000	5.250,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		49.550,00	49.550,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.250,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.250,00		
		Fonte 1500000000	5.250,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		23.300,00		
		Fonte 1500000000	23.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.250,00		
		Fonte 1500000000	5.250,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.500,00		
		Fonte 1500000000	10.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.250,00		
		Fonte 1500000000	5.250,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.750,00
4.4.00.00.00	Investimentos		15.750,00	15.750,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.500,00		
		Fonte 1500000000	10.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.250,00		
		Fonte 1500000000	5.250,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE:		-	-	96.800,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA					96.800,00

Governo Municipal de Nova Ipiraxina
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Em R\$ 1,

ORÇÃO.....: 21 Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 2121 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDORRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0104 1.027	Aquisição de Veículos Garantir a aquisição de veículos destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				76.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			76.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		76.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		76.000,00		
		Fonte 1635000000	47.067,25		
		Conta 1636000000	28.932,75		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	76.000,00
10 122 0125 1.028	Reforma e Ampliação do Prédio da Saúde Garantir a reforma e ampliação das instalações do prédio onde funciona a Secretaria de Saúde, visando maior funcionalidade e conforto para os servidores; demais atividades correlatas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				52.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			52.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		52.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		52.500,00		
		Fonte 1636000000	52.500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	52.500,00
10 122 0125 2.050	Contribuições a Consórcios Públicos - CISAT Visa garantir recursos para contribuição ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Tocantins, do qual o município de Nova Ipiraxina faz parte.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				441.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			441.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		441.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		441.000,00		
		Fonte 1500100200	441.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	441.000,00
10 122 0125 2.051	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde Assegurar a manutenção do Conselho Municipal de Saúde do Município em suas atividades de fiscalização dos gastos dos recursos relacionados ao sistema de saúde; demais atividades correlatas.				

- continua

3.3.90.14.00	Díarias - civil		10.090,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500100200	10.090,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500100200	11.723,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500100200	8.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1500100200	8.000,00		
			8.000,00		
			8.000,00		
			7.100,00		

- continuação -

3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contraz		500,00		
		Fonte 1600000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			269.260,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			23.205,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		269.260,00		
		Fonte 1600000000	23.205,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		125.815,00		
		Fonte 1600000000	125.815,00		
3.3.90.32.00	Material, ben ou serv. p/ dist. gratuita		2.310,00		
		Fonte 1600000000	2.310,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.250,00		
		Fonte 1600000000	5.250,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		26.250,00		
		Fonte 1600000000	26.250,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		15.750,00		
		Fonte 1600000000	15.750,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		21.000,00		
		Fonte 1600000000	21.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		31.500,00		
		Fonte 1600000000	31.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.310,00		
		Fonte 1600000000	2.310,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas fisicas		6.000,00		
		Fonte 1600000000	6.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		2.310,00		
		Fonte 1600000000	2.310,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		5.250,00		
		Fonte 1600000000	5.250,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.310,00		
		Fonte 1600000000	2.310,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			33.250,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		8.000,00		
		Fonte 1600000000	8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1600000000	20.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			5.250,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		5.250,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatada		5.250,00		
		Fonte 1600000000	5.250,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.000.000,00
10 122 0125 2.053	Encargos com Publicidade				
	Assegurar a divulgação de ações praticas pelo Fundo Municipal de Saúde, seja em meio televisivo, radio ou através de propaganda volante, visando manter a população informada e cerca das atividades de saúde desenvolvidas no municipio.				42.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			42.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		42.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		17.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		17.000,00		
		Fonte 1600000000	17.000,00		

- continua

DP

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		20.000,00		
		Fonte 1600000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE				42.000,00
10 122 0126 2.054	Enfrentamento da Emergência COVID19				
	Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por , ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações a população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do coronavirus.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			63.000,00	285.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		63.000,00		
		Fonte 1602000000	31.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		21.000,00		
		Fonte 1602000000	21.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.500,00		
		Fonte 1602000000	10.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		232.000,00	232.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.250,00		
3.3.90.14.00	Diários - civil		5.250,00		
		Fonte 1602000000	158.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1600360000	143.500,00		
		Fonte 1602000000	47.250,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.500,00		
		Fonte 1602000000	10.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		10.500,00		
		Fonte 1602000000	10.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		10.500,00		
		Fonte 1602000000	10.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00	20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1602000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE				315.000,00
10 301 0126 1.029	Aquisição de Ambulâncias e Ambulâncias				
	Garantir recursos que possibilitem a aquisição de ambulâncias destinadas a atender as necessidades do FMS do município.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			120.750,00	120.750,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		120.750,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		120.750,00		
		Fonte 1636000000	120.750,00		

continua

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO			120.750,00 -
16	301 0126 1.030	Construção, Reforma e Ampliação de Postos de Saúde			
	4.0.00.00.00	Despesas de capital			378.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos			
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas			
	4.4.90.51.00	Obras e instalações			
		Fonte 1580000000	378.000,00	378.000,00	
		Fonte 1621000000	378.000,00		
		Fonte 1636000000	6.241,00		
			196.759,00		
			175.000,00		
		TOTAL DO PROJETO			378.000,00 -
10	301 0126 2.055	Programa Campanhas de Vacinação			
		Ereção de ações que viabilizem as campanhas de vacinação contra várias doenças no município			
	3.0.00.00.00	Despesas correntes			66.852,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas	66.852,00	66.852,00	
	3.3.90.30.00	Material de consumo	23.172,00		
		Fonte 1600000000	23.172,00		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	21.000,00		
		Fonte 1600000000	21.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	21.000,00		
		Fonte 1600000000	21.000,00		
	3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.680,00		
		Fonte 1600000000	1.680,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE			66.852,00 -
10	301 0126 2.056	Programa Saúde da Família - PSF			
		(Emendas Impositivas L.O. Art. 148-A)			
		Garantir a manutenção do programa saúde da família, manter o funcionamento das 05 equipes existentes no município, buscando sempre melhorar o atendimento médico domiciliar em todos os níveis do programa; demais atividades correlatas			
	3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.240.340,00
	3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			
	3.1.90.00.00	Aplicações diretas	221.735,00	221.735,00	
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	121.235,00		
		Fonte 1600000000	121.235,00		
	3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil	50.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações patronais	40.000,00		
		Fonte 1600000000	40.000,00		
	3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10.500,00		
		Fonte 1600000000	10.500,00		
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	1.018.605,00	1.018.605,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas	300.285,00		
	3.3.90.30.00	Material de consumo	200.285,00		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	204.285,00		
		Fonte 1600000000	204.285,00		
		Fonte 1600000000	204.285,00		

- continua

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		348.285,00		
		Fonte 1600000000	348.285,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.250,00		
		Fonte 1600000000	5.250,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.500,00		
		Fonte 1600000000	10.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			61.425,00	61.425,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		61.425,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		61.425,00		
		Fonte 1600000000	61.425,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.301.765,00
10 301 0126 2.057	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS				
	Garantir a manutenção do programa PACS ampliando o quadro dos agentes no quadriênio, qualificando e ampliando o combate a doenças infectocontagiosas e parasitárias no município; demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			94.500,00	251.475,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		94.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		60.073,00		
		Fonte 1600000000	60.073,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		23.927,00		
		Fonte 1600000000	23.927,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.500,00		
		Fonte 1600000000	10.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			156.975,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		156.975,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.090,00		
		Fonte 1600000000	6.090,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		84.000,00		
		Fonte 1600000000	84.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		24.360,00		
		Fonte 1600000000	24.360,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		41.475,00		
		Fonte 1600000000	41.475,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.050,00		
		Fonte 1600000000	1.050,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			10.500,00	10.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.500,00		
		Fonte 1600000000	10.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	261.975,00
10 301 0126 2.058	Atenção Básica de Saúde - PAB FIXO				
	Assegurar investimentos em procedimentos e ações de assistência básica no município, executando os recursos provenientes do Programa Pab Fixo; demais atividades correlatas.				

- continua

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.272.910,00	2.017.256,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.272.910,00		
		Fonte 1500100200	1.203.102,00		
		Fonte 1600000000	974.175,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		228.927,00		
		Fonte 1500100200	917.881,00		
		Fonte 1600000000	812.881,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		105.000,00		
		Fonte 1600000000	141.427,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.500,00		
		Fonte 1600000000	10.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			544.346,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.39.00	Material de consumo				
		Fonte 1600000000	374.246,00		
		Fonte 1636000000	174.670,00		
3.3.90.36.00	Outras serv. de terceiros pessoa fisica		199.576,00		
		Fonte 1600000000	75.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		75.600,00		
		Fonte 1600000000	84.000,00		
		Fonte 1600000000	84.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.250,00		
		Fonte 1600000000	5.250,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.250,00		
		Fonte 1600000000	5.250,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações				
		Fonte 1600000000	34.650,00		
		Fonte 1600000000	11.550,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		23.100,00		
		Fonte 1600000000	23.100,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					2.851.965,00 ✓
16 301 0126 2.059	Programa de Saúde Bucal				
	Desenvolver atividades e ações que possibilitem a implantação e consequentemente a melhoria na saúde bucal da população; demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado				
		Fonte 1600000000	62.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.450,00		
		Fonte 1600000000	21.000,00		
		Fonte 1600000000	21.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		8.820,00		
		Fonte 1600000000	8.820,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.310,00		
		Fonte 1600000000	2.310,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.39.00	Material de consumo				
		Fonte 1600000000	129.780,00		
		Fonte 1600000000	105.315,00		
		Fonte 1600000000	105.315,00		
				129.780,00	

- continui:

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.500,00		
	Fonte 1600000000	10.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.500,00		
	Fonte 1600000000	10.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.155,00		
	Fonte 1600000000	1.155,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.310,00		
	Fonte 1600000000	2.310,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			6.090,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.090,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	6.090,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	6.090,00		
	Fonte 1600000000	6.090,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	198.450,00 ✓
10 301 0126 2.060	Programa Saúde na Escola - PSE			
	Executar o programa saúde na escola, de acordo com suas especificações, visando a melhoria de saúde de alunos dentro das escolas; demais atividades correlatas			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			34.650,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		12.915,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	12.915,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	11.550,00		
	Fonte 1600000000	11.550,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.365,00		
	Fonte 1600000000	1.365,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	21.735,00		21.735,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.500,00		
	Fonte 1600000000	10.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.250,00		
	Fonte 1600000000	5.250,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.250,00		
	Fonte 1600000000	5.250,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	735,00		
	Fonte 1600000000	735,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.100,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.100,00		
	Fonte 1600000000	2.100,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	36.750,00 ✓
10 301 0126 2.061	Manutenção do núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF			
	Garantir a manutenção do NASF, conforme condições do programa que visam atender a população com o apoio ao PSF de profissionais de diversas áreas do conhecimento, entre outras atividades.			

continua

89

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes		181.910,00	240.975,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		138.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		107.100,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		31.500,00	
		Fonte 1500100200	25.750,00	
		Fonte 1600000000	15.250,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.500,00	
		Fonte 1500100200	10.000,00	
		Fonte 1600000000	2.310,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.310,00	
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		5.250,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		5.250,00	
		Fonte 1600000000	59.065,00	59.065,00
3.3.03.00.00	Outras despesas correntes		2.625,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		41.005,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		41.005,00	
		Fonte 1600000000	2.310,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.310,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.250,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		5.250,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.775,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.050,00	
		Fonte 1600000000	1.050,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		1.050,00	
		Fonte 1600000000	5.775,00	5.775,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital		5.775,00	5.775,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.775,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.775,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.775,00	
		Fonte 1600000000		
TOTAL DA ATIVIDADE				246.750,00
10 301 0126 2.062	Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ			85.000,00
	Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ			85.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes		85.000,00	85.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		58.740,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		58.740,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00	
		Fonte 1600000000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		15.000,00	
		Fonte 1600000000	15.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.260,00	
		Fonte 1600000000	1.260,00	
3.3.90.47.00	obrigações tributárias e contributivas		2.260,00	
		Fonte 1600000000		

- continua

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.90.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1600000000	10.000,00	
		Fonte 1600000000	10.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE				20.000,00
10 301 0126 2.063	Laboratório Regional de Prótese Dentária (Estatuas Impositivas L.O. Art. 148-A) Desenvolver atividades que possam melhorar a qualidade de vida e saúde da população do município, através do laboratório de prótese dentária.			165.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			121.275,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		121.275,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		81.275,00	
		Fonte 1600000000	81.275,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00	
		Fonte 1600000000	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00	
		Fonte 1608800000	20.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE				121.275,00
10 301 0136 2.064	Assistência Farmacêutica Básica - AFB Garantir a manutenção do programa de fornecimento gratuito de medicamentos a toda a população, em especial às mais carentes, buscando contribuir no processo de melhoria da saúde pública municipal; demais atividades correlatas.			511.920,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			511.920,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		511.920,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		511.920,00	
		Fonte 1600000000	511.920,00	
TOTAL DA ATIVIDADE				511.920,00
10 302 0137 1.031	Aquisição de Equip. Médicos, Hospitalares e Odontológicos (Estatuas Impositivas) Visa assegurar a aquisição de equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos para atender as necessidades do sistema de saúde do município.			262.504,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			262.504,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		262.504,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		262.504,00	
		Fonte 1600000000	262.504,00	
TOTAL DA ATIVIDADE				262.504,00
10 302 0137 1.032	Construção Reforma e Ampliação do Hospital Municipal			

- continu

- continuação -

	Viabilizar a construção, reforma e/ou ampliação do Hospital Municipal; para consecução desse objetivo poderá ser realizado parcerias com esferas do governo, bem com a iniciativa privada.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			220.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	220.500,00	220.500,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	220.500,00		
		220.500,00		
	Fonte 1600000000			
	TOTAL DO PROJETO			220.500,00
10 302 0137 2.065	Assistência Hosp. Ambulatorial de Média Alta Complexidade(Emendas Impositivas)			
	Assegurar investimentos em procedimentos e ações de assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade no município, executando os recursos provenientes do programa MAC; demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.292.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		736.913,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	736.913,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	171.255,00		
		171.255,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	479.873,00		
		374.873,00		
		105.000,00		
		72.975,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	72.975,00		
		72.975,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	2.310,00		
		2.310,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10.500,00		
		10.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		555.095,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	555.095,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	8.400,00		
		8.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	162.170,00		
		162.170,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	66.344,00		
		66.344,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	245.656,00		
		245.656,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/commic. - PJ	50.000,00		
		50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	10.500,00		
		10.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.250,00		
		5.250,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	5.725,00		
		5.725,00		
		5.775,00		
			555.095,00	

- continua

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

97.819,00 ✓

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

11.201.765,00

Governo Municipal de Nova Ipixuna
Fundo Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Em R\$ 1,0

ÓRGÃO.....: 22 Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 2222 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0104 1.033	Aquisição de Veículos Administrativos Garantir a aquisição de veículos destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				75.464,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		75.464,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		75.464,00		
		Fonte 1569300000	6.090,00		
		Fonte 1570300000	69.374,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	75.464,00
12 122 0141 1.034	Reforma e Ampliação do Prédio da Senuded Garantir a reforma, ampliação e adequação das instalações físicas do prédio onde funciona a Senuded.				
4.0.09.00.00	Despesas de capital				52.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			52.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		52.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		52.500,00		
		Fonte 1500000000	1.500,00		
		Fonte 1571000000	50.920,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	52.500,00
12 122 0141 2.073	Encargos com o Conselho de Educação Assegurar a manutenção do conselho municipal de educação de Nova Ipixuna, por se tratar de entidade que fiscaliza os dispêndios com a educação no município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				36.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		36.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		23.277,00		
		Fonte 1500100100	23.277,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		6.723,00		
		Fonte 1500100100	6.723,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		

- continui

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	36.000,00
12 128 0141 2.074	Capacitação de Recursos Humanos	Assegurar treinamento e capacitação para pessoal de educação do município (professores, diretores, etc.); garantir atualização para profissionais do ensino através de cursos de aperfeiçoamento e outros afins; demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				73.500,00
3.3.99.00.00	Aplicações diretas		73.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		35.500,00		
		Fonte 1500100100	35.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1500100100	15.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.000,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	73.500,00
12 361 0135 1.035	Aquisição de Transporte Escolar - PMAT	Garantir a aquisição de veículos destinados a atender ao programa de apoio ao transporte escolar do município, visando aumento a qualidade do serviço prestado ao aluno			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				241.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		241.500,00		
4.4.99.00.00	Aplicações diretas		241.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		241.500,00		
		Fonte 1570000000	241.500,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	241.500,00
12 361 0135 2.075	Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	Executar de forma plena e correta, o programa de apoio ao transporte escolar - PNATE, atendendo suas especificações.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				282.523,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		282.523,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		135.783,00		
		Fonte 1553000000	135.783,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		31.500,00		
		Fonte 1553000000	31.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		135.235,00		
		Fonte 1553000000	135.235,00		

- continu

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		267.435,00	
		Fonte 1500100100	267.435,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00	
		Fonte 1500100100	50.000,00	
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		6.090,00	
		Fonte 1500100100	6.090,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.250,00	
		Fonte 1500100100	5.250,00	
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida		2.000,00	2.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00	
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		1.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato		1.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			878.010,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		878.010,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		26.250,00	
		Fonte 1500100100	26.250,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		330.750,00	
		Fonte 1500100100	330.750,00	
3.3.90.32.00	Material, ben ou serv. p/ dist. gratuita		6.090,00	
		Fonte 1500100100	6.090,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		11.550,00	
		Fonte 1500100100	11.550,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		50.400,00	
		Fonte 1500100100	50.400,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		157.500,00	
		Fonte 1500100100	157.500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		220.920,00	
		Fonte 1500100100	163.990,00	
		Fonte 1599000000	56.922,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/commic. - PJ		52.500,00	
		Fonte 1500100100	52.500,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.250,00	
		Fonte 1500100100	5.250,00	
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		5.775,00	
		Fonte 1500100100	5.775,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.250,00	
		Fonte 1500100100	5.250,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.775,00	
		Fonte 1500100100	5.775,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			31.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			26.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		26.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		11.550,00	
		Fonte 1500100100	11.550,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		14.450,00	
		Fonte 1500100100	14.450,00	5.500,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		5.500,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		5.500,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		5.500,00	
		Fonte 1500100100	5.500,00	

- continu

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.499.031,00
12 361 0141 2.078	Encargos com Concessão de Bolsas de Estudo	Assegurar a concessão de bolsas de estudo para discentes da rede municipal de ensino.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				66.852,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			66.852,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		66.852,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a estudantes		66.852,00		
		Fonte 1500100100	66.852,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	66.852,00
12 361 0141 2.079	Encargos com Publicidade	Assegurar a divulgação de ações pelo FME, seja em meio televisivo, rádio ou através de propaganda volante, visando manter a população informada a cerca do desenvolvimento educacional no município.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				42.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			42.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		42.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.402,00		
		Fonte 1500100100	15.402,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		24.078,00		
		Fonte 1500100100	24.078,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.520,00		
		Fonte 1500100100	2.520,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	42.000,00
12 361 0141 2.080	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na escola - PDDE	Garantir a plena e correta execução do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, atendendo suas especificações; demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				66.852,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			66.852,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		66.852,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		44.852,00		
		Fonte 1551000000	44.852,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.500,00		
		Fonte 1551000000	10.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.500,00		
		Fonte 1551000000	10.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1551000000	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	66.852,00
12 361 0141 2.081	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE	Assegurar plena execução do programa salário educação atendendo suas especificações; outras atividades correlatas.			

- continu

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				410.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.30.00	Material de consumo			410.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1550000000		360.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1550000000		72.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1550000000		36.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				112.205,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			112.205,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações			88.205,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1550000000		24.000,00	
		Fonte 1550000000		24.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE				522.205,00
12 361 0141 2.002	Encargos com o Conselho Social do Fundo Garantir a manutenção do Conselho Municipal do Fundeb, entidade que fiscaliza os gastos realizados com recursos oriundos do Fundeb.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				36.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			36.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil			7.200,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500100100		7.200,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1500100100		10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500100100		5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500100100		5.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1500100100		6.000,00	
		Fonte 1500100100		2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE				36.000,00
12 361 0141 2.003	Concessão de Estágio Remunerado para Estudantes Concessão de estágio remunerado para estudantes da rede de ensino, permitindo integrar estudantes no mercado de trabalho.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				105.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			105.000,00	
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes			105.000,00	
		Fonte 1500000000		81.793,00	
		Fonte 1500100100		23.207,00	

- CONTINUA -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	185.000,00
12 362 0117 2.084	Desenvolvimento do Ensino Modular	Desenvolver de forma mais intensa a disseminação do ensino modular no município, visto as notórias vantagens que esse método de ensino proporciona; demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			66.852,00	66.852,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		66.852,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.602,00		
		Fonte 1500000000	40.602,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.500,00		
		Fonte 1570000000	10.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.500,00		
		Fonte 1500000000	1.478,00		
		Fonte 1570000000	9.022,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.250,00		
		Fonte 1500000000	5.250,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	66.852,00
12 362 0117 2.085	Manutenção do Ensino Médio	Garantir projetos e ações que viabilizem a manutenção do ensino médio no município atendendo as necessidades desses alunos matriculados na rede municipal de ensino; demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		32.925,00	32.925,00	56.070,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		17.245,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		17.245,00		
		Fonte 1500000000	12.180,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		12.180,00		
		Fonte 1500000000	3.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.500,00		
		Fonte 1500000000		23.145,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		23.145,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.090,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.090,00		
		Fonte 1500000000	6.090,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.090,00		
		Fonte 1500000000	6.090,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		9.765,00		
		Fonte 1500000000	9.765,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos		12.180,00	12.180,00	32.180,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.090,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		6.090,00		
		Fonte 1500000000	6.090,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.090,00		
		Fonte 1500000000	6.090,00		

- continu

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE			68.250,00
12 363 0129 2.086	Manutenção do Ensino Profissionalizante				
	Garantir e assegurar a manutenção do ensino profissionalizante no município, capacitação dos alunos e possibilitando a inclusão destes no mercado de trabalho; adquirir materiais de consumo destinados a atender as necessidades desses projetos; promover a implantação de cursos técnicos profissionalizantes; outras atividades correlatas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				54.815,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			29.355,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		29.355,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		29.355,00		
		Fonte 1570000000	11.230,00		
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil		11.230,00		
		Fonte 1570000000	13.125,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		13.125,00		
		Fonte 1570000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00	25.560,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.560,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.180,00		
		Fonte 1570000000	6.090,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.090,00		
		Fonte 1570000000	6.090,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.090,00		
		Fonte 1570000000	6.090,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.200,00		
		Fonte 1570000000	1.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			13.335,00	13.335,00
4.4.00.00.00	Investimentos			13.335,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		13.335,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		7.245,00		
		Fonte 1570000000	7.245,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.090,00		
		Fonte 1570000000	6.090,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE				68.250,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

3.573.356,00

ÓRGÃO.....: 23 Fundeb
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3323 Fundeb

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESGORRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12.361.0124.1.037	Reforma e Ampliação de Unidades Escolares(Emendas Ipositivas Art.148-A) Garantir a reforma e/ou ampliação de escolas municipais no decorrer do quadriênio, melhorar a qualificação do atendimento, montar parques de lazer nas escolas e promover demais adequação do espaço físico objetivado melhorar a qualidade do ensino municipal; demais atividades correlatas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		60.000,00	60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		60.000,00		
	Fonte 1542000000				
	TOTAL DO PROJETO		-	-	60.000,00
12.361.0124.1.038	Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas Construir, reformar e/ou ampliar quadras poliesportivas nas escolas do município objetivando incentivar a prática de esportes e viabilizar a ministração da disciplina educação física de forma prática.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		60.000,00	60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
	Fonte 1541000000				
	Fonte 1542000000				
	Fonte 1542107000				
	TOTAL DO PROJETO		-	-	60.000,00
12.361.0124.1.039	Construção e Aparelhamento de Unidades Escolares visa assegurar projetos que viabilizem a construção e aparelhamento de unidades escolares no município de Nova Ipixuna, para consecução desse objetivo o município poderá firmar parcerias com as esferas de governo, bem como com a iniciativa privada.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				367.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		367.500,00	367.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		267.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		267.500,00		
	Fonte 1540000000				

- continua

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1541000000	100.600,00		
			100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO				367.500,00
12 361 0124 2.087	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-Administrativo-30%				
	Garantir a manutenção do sistema de ensino fundamental apoio administrativo, cujas despesas estão estabelecidas no artigo 71 da Lei 9.424/1996, objetivar a qualificação e ampliação dos atendimentos, beneficiando toda a rede municipal de ensino fundamental e básico; demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.664.415,00	2.664.415,00	3.895.500,00
		Fonte 1540107000	1.063.445,00		
		Fonte 1541000000	482.600,00		
			580.845,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.309.470,00		
		Fonte 1540107000	654.735,00		
		Fonte 1541000000	654.735,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		246.300,00		
		Fonte 1540107000	246.300,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		45.000,00		
		Fonte 1540000000	45.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.231.085,00	1.231.085,00	
		Fonte 1540000000	12.180,00		
			12.180,00		
3.3.90.18.00	Auxilio financeiro a estudantes		5.800,00		
		Fonte 1540000000	5.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		594.110,00		
		Fonte 1540000000	594.110,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		15.000,00		
		Fonte 1540000000	15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		15.750,00		
		Fonte 1540000000	15.750,00		
3.3.90.36.00	Dutros serv. de terceiros pessoa fisica		188.245,00		
		Fonte 1540107000	188.245,00		
3.3.90.39.00	Dutros serv. de terc. pessoa jurídica		283.500,00		
		Fonte 1540000000	32.236,74		
		Fonte 1540107000	251.263,26		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		36.500,00		
		Fonte 1540000000	36.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		25.000,00		
		Fonte 1540000000	25.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		30.000,00		
		Fonte 1540000000	30.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		15.000,00		
		Fonte 1540000000	15.000,00		

- continua

Governo Municipal de Nova Ipixuna
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Em R\$ 1,0

ORGÃO.....: 24 Fundo Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 2424 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0104 1.043	Aquisição de Veículos Garantir a aquisição de veículos destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			12.346,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			37.654,00	
		Fonte 1500000000			
		Fonte 1661000000			
	TOTAL DO PROJETO				50.000,00
08 122 0128 1.044	Reforma e Ampliação do Centro de Referência em Assist. Social / CRAS Garantir a reforma e/ou ampliação do prédio onde funciona o CRAS do município, assegurando assim o pleno funcionamento das atividades lá desenvolvidas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				105.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			105.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			105.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações			105.000,00	
		Fonte 1500000000			
	TOTAL DO PROJETO				105.000,00
08 122 0128 2.094	Encargos com o Conselho Municipal de Assistência Social Assurar a manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Ipixuna, por se tratar de entidade que fiscaliza os dispêndios com a essa função no município				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			80.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil			17.348,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção			17.348,00	
		Fonte 1500000000			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			15.500,00	
		Fonte 1500000000			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			17.796,00	
		Fonte 1500000000			
		Fonte 1500000000			
				54.674,00	
				24.074,00	

- continua

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1500000000	5.250,00	5.250,00	
TOTAL DA ATIVIDADE					
08 122 0128 2.095	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social				80.000,00
	Garantir a manutenção permanente das ações da unidade de trabalho e promoção social, organização do quadro de funcionários da unidade, desenvolver ações e projetos que visem o trabalho no município, seja quantitativa ou qualitativamente, promover ações que tenham como alvo o social, ou seja, que visem a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos; demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	498.700,00	498.700,00	
			325.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500000000	315.000,00		
			123.700,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	50.000,00		
			50.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1500000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	Fonte 1660000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida				2.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.2.90.21.00	Juiz Juiz sobre a dívida por contrato	Fonte 1660000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato	Fonte 1660000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				167.210,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		167.210,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1660000000	8.400,00		
			8.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	42.000,00		
			42.000,00		
3.3.90.32.00	Material, ben ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1660000000	6.000,00		
			6.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1660000000	6.000,00		
			6.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1660000000	25.200,00		
			25.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1660000000	21.000,00		
			21.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1660000000	21.000,00		
			21.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1660000000	15.750,00		
			15.750,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1660000000	3.500,00		
			3.500,00		

- continua

- continuação -

3.3.90.46.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		6.090,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1660000900	6.090,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	Fonte 1660000000	6.090,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1660000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		5.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		21.735,00	21.735,00	22.735,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		12.180,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1660000000	12.180,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		9.555,00		
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	Fonte 1660000000	9.555,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.000,00	1.000,00	
		Fonte 1660000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	690.645,00
00 122 0120 2.096	Prevenção e Combate ao COVID-19				
	Ações socioassistenciais com a finalidade de aumentar a capacidade de resposta ao SMAS no atendimento a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente da COVID-19.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00	14.000,00	39.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		7.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500000000	7.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500000000	2.000,00	25.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000900	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		2.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00	11.000,00	11.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	6.000,00		
			6.000,00		

- continua

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE		
08 243 0128 1.045	Reforma e Ampliação da Casa de Passagem Visa garantir a reforma do prédio destinado a atender crianças e adolescentes em situação de risco atendidas pelo Conselho Tutelar.			50.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		53.482,00	53.482,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		53.482,00	
		Fonte 1500000000	53.482,00	
		TOTAL DO PROJETO		53.482,00
08 243 0128 2.097	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Garantir a gestão dos recursos oriundos do FNAS, conforme novo modelo de gestão implantado, visando o atendimento de crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, conforme necessidades do município			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		78.518,00	78.518,00
3.1.90.03.00	Aplicações diretas			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1660000000	52.268,00	
			15.750,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1660000000	15.750,00	
			10.500,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1660000000	10.500,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		177.237,00	177.237,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1660000000	6.090,00	
			6.090,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1660000000	110.877,00	
			10.500,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1660000000	10.500,00	
			21.085,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1660000000	21.085,00	
			23.395,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1660000000	23.395,00	
			1.260,00	
3.3.90.42.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1660000000	1.260,00	
			2.415,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1660000000	2.415,00	
			2.415,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1660000000	2.415,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		12.180,00	12.180,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1660000000	12.180,00	

- continua

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	267.935,00
08 244 0128 1.046	Construção e Reforma do Prédio do CREAS				
	Garantir a implantação do CREAS no município, seja com construção ou reforma de prédio, visando o pleno funcionamento de suas atividades.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				66.852,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		66.852,00	66.852,00	
		Fonte 1660000000	66.852,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	66.852,00
08 244 0128 2.098	Benefícios Eventuais				
	Garantir a concessão de benefícios eventuais à população carente do município, tais como: ajuda de custo, urnas funerárias, cestas básicas, entre outros, conforme necessidades do município assistidas por profissionais da Assistência Social.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				66.852,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.30.00	Material de consumo		66.852,00		
		Fonte 1500000000	15.120,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		15.120,00		
		Fonte 1500000000	15.927,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.500,00		
		Fonte 1500300060	10.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.500,00		
		Fonte 1500000000	10.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.100,00		
		Fonte 1500000000	2.100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		12.705,00		
		Fonte 1500300060	12.705,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	66.852,00
08 244 0128 2.099	Manutenção do P.D.V. III - Equipes				
	Volantes do CRAS				
	Garantir a gestão de recursos oriundos do FNAS relativos à manutenção do CRAS em suas atividades intrínsecas em toda a extensão do município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				85.874,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.30.00	Material de consumo		85.874,00		
		Fonte 1660000000	37.815,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		37.815,00		
		Fonte 1660000000	10.259,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.259,00		
		Fonte 1660000000	5.250,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.250,00		
		Fonte 1660000000	12.180,00		
		Fonte 1660000000	12.180,00		

- continua

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.180,00	
		Fonte 1660000000	12.180,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.415,00	
		Fonte 1660000000	2.415,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.775,00	
		Fonte 1660000000	5.775,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			6.090,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.090,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.090,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.090,00	
		Fonte 1660300000	6.090,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	91.964,00
08 244 0128 2.100	Manutenção do Centro de Referência em Assistência Social-CRAS Emenda Impositiv Garantir a manutenção do CRAS, visando sua conservação, perfeita funcionalidade, local apropriado para as atividades de assistência social; demais atividades correlatas.			48.840,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			48.840,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		48.840,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		21.540,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		21.540,00	
		Fonte 1660000000	21.540,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		18.000,00	
		Fonte 1660000000	18.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00	
		Fonte 1660300000	15.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.300,00	
		Fonte 1660000000	2.300,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			18.012,00
4.4.00.00.00	Investimentos			18.012,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		18.012,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		18.012,00	
		Fonte 1660000000	18.012,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	66.852,00
08 244 0128 2.101	Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD SUGS Garantir a manutenção do programa Bolsa Família em suas necessidades, visando a concessão de bolsas, pelo Governo Federal, a famílias carentes do município, compreendendo todas as famílias que se enquadram nas condições do programa; demais atividades correlatas.			54.672,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			54.672,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		54.672,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.415,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.415,00	
		Fonte 1660000000	2.415,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		38.817,00	
		Fonte 1660000000	38.817,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.090,00	
		Fonte 1660000000	6.090,00	

- continua

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		6.090,00		
		Fonte 1660000000	6.090,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.260,00		
		Fonte 1660000000	1.260,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			12.180,00	12.180,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.180,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		6.090,00		
		Fonte 1660000000	6.090,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.090,00		
		Fonte 1660000000	6.090,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	66.852,00
08 244 0128 2.102	Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD PB: Garantir a manutenção do programa bolsa família em suas necessidades, visando a concessão de bolsas, pelo Governo Federal, a famílias carentes do município, compreendendo todas as famílias que se enquadram nas condições do programa; demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.99.14.00	Diárias - civil		119.570,00		
		Fonte 1660000000	11.536,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		52.434,00		
		Fonte 1660000000	52.434,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1660000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		14.360,00		
		Fonte 1660000000	14.360,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.260,00		
		Fonte 1660000000	1.260,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.180,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		6.090,00		
		Fonte 1660000000	6.090,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.090,00		
		Fonte 1660000000	6.090,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	131.750,00
08 244 0128 2.103	Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assist. Social - CREAS Garantir a manutenção do CREAS, visando sua conservação, perfeita funcionalidade, apropriado para as atividades de assistência social; demais atividades correlatas.				

- continua

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			29.400,00	29.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		29.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.500,00		
		Fonte 1660000000	10.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.500,00		
		Fonte 1660000000	10.500,00		
3.3.90.48.00	Outras aux. finan. a pessoas físicas		8.400,00		
		Fonte 1660000000	8.400,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	29.400,00

TOTAL DA ENTIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.931.847,00

DP

Governo Municipal de Nova Ipixuna
Fundo Mun. Direitos da Criança e do Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Em R\$ 1,0

Órgão.....: 25 Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2525 Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0143 2.107	Encargos com Conselho Mun. dos direitos da Criança e Adolescente - COBAC				
	Garantir a manutenção do COBAC, visando a proteção de crianças e adolescentes do município; outras atividades correlatas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			25.500,00	25.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.500,00		
		Fonte 1500000000	5.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE				25.500,00
08 122 0143 2.108	Manutenção das Atividades do Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente				
	Garantir a manutenção permanente das ações da unidade de proteção da criança e adolescente, promover ações que tenham como alvo garantir os direitos das crianças e adolescentes; demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			40.340,00	123.205,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		40.340,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.500,00		
		Fonte 1500000000	15.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		24.360,00		
		Fonte 1500000000	24.360,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		8.480,00		
		Fonte 1500000000	8.480,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		74.865,00	74.865,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.090,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.090,00		
		Fonte 1500000000	6.090,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.350,00		
		Fonte 1500000000	20.350,00		

- continua

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		8.400,00		
		Fonte 1500000000	8.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		13.335,00		
		Fonte 1500000000	13.335,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.500,00		
		Fonte 1500000000	10.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.310,00		
		Fonte 1500000000	2.310,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.465,00		
		Fonte 1500000000	3.465,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.435,00		
		Fonte 1500000000	2.435,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			10.500,00	10.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.500,00		
		Fonte 1500000000	10.500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					333.705,00
08 243 0128 2.109	Manutenção da Casa de Passagem				
	Visa garantir a manutenção do espaço utilizado para abrigar, temporariamente, crianças e adolescentes em situação de risco atendidas pelo Conselho Tutelar.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.111,00	35.111,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.30.00	Material de consumo		35.111,00		
		Fonte 1500000000	24.111,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					40.111,00
08 243 0143 2.110	Encargos com o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente				
	Garantir a manutenção do Conselho Tutelar, visando a proteção de crianças e adolescentes do município; outras atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			132.000,00	151.500,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		132.000,00		
		Fonte 1500000000	130.000,00		
		Fonte 1660000000	76.835,00		
			53.165,00		

- continua

8

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		19.500,00	19.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.500,00		
		Fonte 1500000000	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	152.500,00
08 243 0143 2.111	Serviço de Acolhimento Institucional - Convênios				
	Garantir recursos destinados a manutenção do centro de acolhimento destinado a atender crianças e adolescentes em condições de risco; demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.406,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00	16.406,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.406,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.906,00		
		Fonte 1500000000	2.906,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	16.406,00

TOTAL DA ENTADA ORÇAMENTÁRIA

368.222,00

99

ÓRGÃO.....: 26 Fundo Municipal de Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2626 Fundo Municipal de Meio Ambiente

DETALHAMENTO
 DA GESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04.122.0103.2.112	Encargos com o Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMMA a) implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.359,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.359,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.309,00		
		Fonte 1500000000	3.309,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.350,00		
		Fonte 1500000000	2.350,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		700,00		
		Fonte 1500000000	700,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE				9.359,00
18.122.0119.2.113	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente a) Implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.				

- contin

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			14.910,00	53.570,92
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		14.910,00		
		Fonte 1500000000	5.040,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1749000022	5.040,00		
			6.090,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1749000022	6.090,00		
			2.520,00		
3.1.99.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1749300022	2.520,00		
			1.260,00		
			1.260,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.668,92	30.668,92
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1749000022	4.830,00		
			4.030,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1749000022	6.283,92		
			6.283,92		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1749000022	3.675,00		
			3.675,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500300000	6.900,00		
			6.900,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	6.890,00		
			6.090,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1749000022	6.090,00		
			6.090,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1749000022	1.200,00		
			1.200,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1749000022	1.200,00		
			1.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1749000022	1.200,00		
			1.200,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1749000022	1.200,00		
			1.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			11.865,00	11.865,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1749000022	5.775,00		
			5.775,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1749000022	6.090,00		
			6.090,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					65.443,92
38.541.0119.1.047	Proteção da Fauna e Flora				
	Gestão Ambiental: a) implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500000000	32.550,00		32.550,00
			20.000,00		
			20.000,00		

- continua

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500009000	12.550,00		
	TOTAL DO PROJETO		12.550,00		
18 541 0119 1.048	Controle da Poluição				32.550,00
	a) Implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes; b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				21.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			21.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		11.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500009000	11.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	Fonte 1500009000	10.000,00		21.000,00
18 541 0119 1.049	Pesquisa e Educação Ambiental				26.741,00
	a) Implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes; b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				26.741,00
4.4.00.00.00	Investimentos			26.741,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		26.741,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		13.370,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500009000	13.370,00		
	TOTAL DO PROJETO	Fonte 1500009000	13.371,00		26.741,00
18 541 0119 2.114	Manutenção de Unidades de Conservação, Parques e Bosques				
	a) Implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com				

- continua

- continuação -

	preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.		
3.0.00.00.00	Despesas correntes		
3.3.00.03.00	Outras despesas correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	11.887,00	11.887,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.797,00	
		5.797,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.415,00	
	Fonte 1500000000	2.415,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.415,00	
	Fonte 1500000000	2.415,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.260,00	
	Fonte 1500000000	1.260,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital		
4.4.00.00.00	Investimentos		12.180,00
4.4.30.00.00	Aplicações diretas	12.180,00	12.180,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	6.090,00	
	Fonte 1500000000	6.090,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	6.090,00	
	Fonte 1500000000	6.090,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	24.067,00
18 542 0110 1.050	Aquisição de Máquinas e veículos Garantir a aquisição de veículos destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente.		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		
4.4.00.00.00	Investimentos		31.500,00
4.4.30.00.00	Aplicações diretas	31.500,00	31.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	31.500,00	
	Fonte 1500000000	31.500,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	31.500,00
18 542 0119 1.051	Utilização de Recursos Naturais a) Implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.		

- continua

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	26.741,00	26.741,00	
		Fonte 1500000000	13.371,00		
			13.371,00		
			13.370,00		
			13.370,00		
	TOTAL DO PROJETO				26.741,00
18 542 0119 1.052	Elaboração do Zoneamento Ecológico Econômico de Nova Ipixuna - ZEEEM				
	a) Implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500000000	52.500,00	52.500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	30.000,00		
			30.000,00		
			22.500,00		
			22.500,00		
	TOTAL DO PROJETO				52.500,00
18 542 0119 1.053	Elaboração da Agenda 21 Local				
	a) Implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500000000	21.000,00	21.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	11.000,00		
			11.000,00		
			10.000,00		
			10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO				21.000,00

- continu

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		26.775,00	26.775,00	26.775,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		26.775,00	26.775,00	
		Fonte 1500000000			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	80.223,00
18 542 0119 2.116	Manutenção da Gestão de Resíduos Sólidos				
	Garantir a manutenção e gestão de resíduos sólidos e a coleta seletiva de lixo no município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.359,00	9.359,00	9.359,00
3.3.90.52.00	Material de consumo		9.359,00	9.359,00	
		Fonte 1500000000			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.529,00	3.529,00	
		Fonte 1500000000			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.415,00	2.415,00	
		Fonte 1500000000			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.415,00	2.415,00	
		Fonte 1500000000			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.359,00
18 542 0144 2.117	Ações Turísticas e Apoio ao Ecoturismo				
	a) Implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.30.00	Material de consumo				
		Fonte 1500000000			
3.3.90.31.00	Prenhações cult.art.cient.desp.e outras		18.718,00	18.718,00	18.718,00
		Fonte 1500000000			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.173,00	5.173,00	
		Fonte 1500000000			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.675,00	3.675,00	
		Fonte 1500000000			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.260,00	1.260,00	
		Fonte 1500000000			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.415,00	2.415,00	
		Fonte 1500000000			
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		3.675,00	3.675,00	
		Fonte 1500000000			
		Fonte 1500000000			

- continua

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE			38.718,00
18 543 0119 2.118	Manutenção de Áreas Degradadas	a) Implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes, b) - potencializar a produção agroextrativista, Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.			
3.0.90.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			41.448,00	41.448,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		41.448,00		
3.3.90.30.00	Materiais de consumo		18.611,00		
		Fonte 1500000000	18.611,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.500,00		
		Fonte 1500000000	10.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.500,00		
		Fonte 1500000000	10.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		18.500,00		
		Fonte 1500000000	1.837,00		
			1.837,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE				41.448,00
18 544 0119 1.055	Recuperação e Pres.de Recursos Hídricos	-rios e lagos(Emendas Impositivas Art148			
	a) Implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes, b) - potencializar a produção agroextrativista, Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			53.402,00	53.402,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		53.402,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		53.402,00		
		Fonte 1500000000	53.402,00		
	TOTAL DO PROJETO				53.402,00

Def

continua

- continuação -

--	--	--	--

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

540.873,07

Governo Municipal de Nova Ipxuna
Fundo Municipal de Habitação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Em R\$ 1,0

ÓRGÃO.....: 27 Fundo Municipal de Habitação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2727 Fundo Municipal de Habitação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESCRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
16 122 0118 2.119	Encargos com o Conselho Municipal de Habitação Garantir o funcionamento e a manutenção do Conselho Municipal de Habitação; demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.291,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.291,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.260,00		
		Fonte 1500000000	1.260,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.941,00		
		Fonte 1500300000	3.941,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.415,00		
		Fonte 1500900000	2.415,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.415,00		
		Fonte 1500000900	2.415,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.260,00		
		Fonte 1500000000	1.260,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.090,00
4.4.00.00.00	Investimentos				6.090,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.090,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.090,00		
		Fonte 1500000000	6.090,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE				17.381,00
16 402 0118 1.056	Construção de Casas Populares a) Promover ações e projetos que possibilitem a construção de 100 casas populares no decorrer do quadriênio, compreendendo a 40 cas populares ao ano, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias ou não com órgão do governo federal e/ou estadual, instituições de qualquer natureza, nacionais e internacionais. b) Dotar o projeto de estrutura física, necessária promovendo assim, condições de melhores de vida para a população. c) Demais atividades correlatas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				141.750,00
4.4.00.00.00	Investimentos				141.750,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		141.750,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		141.750,00		
		Fonte 1500000000	141.750,00		
	TOTAL DO PROJETO				141.750,00
16 402 0118 1.057	Construção de Habitações Populares de Interesse Social				

- continu:

- continuação -

	a) implementar ações e projetos para construção de casas populares, destinadas a moradia permanente, dotadas de infra-estrutura urbana, sanitária e demais necessidades básicas. b) a autoridade poderá desenvolver este programa em parceria com o governo estadual, federal e/ou quaisquer instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais. c) Demais atividade correlatas.		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		141.750,00
4.4.00.00.00	Investimentos		141.750,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	141.750,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	141.750,00	
	Fonte 1500000000	141.750,00	
	TOTAL DO PROJETO		141.750,00
16 402 0118 2.120	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação		
	Garantir ações e recursos destinados a plena manutenção das atividades do Fundo em epígrafe em suas atividades.		
3.0.00.00.00	Despesas correntes		43.502,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		12.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	12.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00	
	Fonte 1500000000	5.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	5.000,00	
	Fonte 1500000000	5.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.000,00	
	Fonte 1500000000	1.000,00	
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1.000,00	
	Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	31.502,00	31.502,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.050,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	6.050,00	
	Fonte 1500000001	10.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00	
	Fonte 1500000000	2.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	2.000,00	
	Fonte 1500000000	2.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	3.000,00	
	Fonte 1500000000	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00	
	Fonte 1500000000	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00	
	Fonte 1500000000	3.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.260,00	
	Fonte 1500000000	1.260,00	
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1.260,00	
	Fonte 1500000000	1.260,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.260,00	
	Fonte 1500000000	1.260,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	632,00	
	Fonte 1500000000	632,00	

- continua

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				9.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações				
					9.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000			2.000,00
					2.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	Fonte 1500000000			2.000,00
					5.000,00
					5.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE				
16 482 0118 2.121	Melhoria das Condições de Habitabilidade				52.502,00
	Garantir recursos para melhoria das condições de habitabilidade.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.30.00	Material de consumo				
					33.426,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500000000			9.066,00
					9.066,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000			6.090,00
					6.090,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000			9.765,00
					6.090,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1500000000			6.090,00
					2.415,00
					2.415,00
	TOTAL DA ATIVIDADE				
16 512 0118 1.058	Saneamento Básico, Infraestr. e Equip. Urb. p/ Habitacões Pop. de Inter. Social				33.426,00
	Garantir recursos para manutenção do sistema de Saneamento Básico, Infraestr. e Equip. Urb. p/ Habitacões Pop. de Inter. Social.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações				
					66.852,00
					66.852,00
					66.852,00
	TOTAL DO PROJETO				
					66.852,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

453.662,00

Governo Municipal de Nova Ipixuna
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10	10	01 931 0101	Aquisição de Veículos	75.464,00
10	10	01 051 0101	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara	105.964,00
11	11	04 122 0104	Aquisição de Veículos	99.000,00
11	11	06 102 0103	Construção e/ou Recuperação de Pontes e Estradas Vicinais-Defesa Civil	510.000,00
12	12	04 122 0104	Aquisição de Veículos	50.000,00
14	14	04 122 0103	Aquisição de Imóveis e Desapropriações	237.573,00
14	14	04 122 0104	Aquisição de Veículos	64.871,00
14	14	15 451 0108	Construção e Recuperação de Praças, Parques e Jardins	630.000,00
14	14	15 451 0138	Construção e Recuperação de Próprios Públicos	125.600,00
14	14	15 451 0108	Pavimentação, Recuperação e Urbanização de Ruas e Avenidas	751.166,00
14	14	15 451 0108	Construção de Galerias Fluviais	105.000,00
14	14	15 512 0127	Construção de Sistemas de Abastecimento de Água	325.500,00
14	14	25 752 0115	Saneamento Urbano e Rural	840.000,00
14	14	26 782 0107	Ampliação de Redes e Sistemas de Eletrificação	65.852,00
14	14	26 782 0107	Construção e Recuperação de Estradas, Ramais e Vicinais	666.215,25
14	14	26 782 0107	Aquisição de Máquinas Pesadas e Equipamentos	525.000,00
14	14	26 782 0107	Aquisição de Veículos de Transporte	75.464,00
14	14	26 782 0107	Construção e Recuperação de Pontes	1.050.000,00
15	15	04 122 0140	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	157.502,00
15	15	20 606 0109	Construção e Recuperação de Estradas Vicinais	52.500,00
15	15	20 606 0140	Perfuração de Poços Artesianos, Escavação de Açudes, represas(Emendas Inpositi	525.000,00
15	15	20 606 0140	Construção do Campo de Experimento, Viveiros e Mudas	61.950,00
15	15	22 661 0110	Incentivo à Implantação de Pequena e Média Indústria	52.500,00
15	15	22 661 0110	Promoção Industrial	420.000,00
17	17	27 812 0123	Manutenção do Estádio Municipal	106.964,00
17	17	27 812 0123	Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas	141.750,00
21	21	10 122 0104	Aquisição de Veículos	75.000,00
21	21	10 122 0125	Reforma e Ampliação do Prédio da Senudesp	52.500,00
21	21	10 301 0126	Aquisição de Ambulâncias e Ambulanchas	120.750,00
21	21	10 301 0126	Construção, Reforma e Ampliação de Postos de Saúde	370.000,00
21	21	10 302 0137	Aquisição de Equip. Médicos, Hospitalares e Odontológicos(Emendas Inpositivas)	272.504,00
21	21	10 302 0137	Construção Reforma e Ampliação do Hospital Municipal	229.500,00
22	22	12 122 0104	Aquisição de Veículos Administrativos	75.464,00
22	22	12 122 0141	Reforma e Ampliação do Prédio da Senuded	52.500,00
22	22	12 361 0135	Aquisição de Transporte Escolar - PNAT	241.500,00
22	22	12 361 0141	Construção do Prédio da Biblioteca Munic ipal	105.000,00
23	23	12 361 0124	Reforma e Ampliação de Unidades Escolares(Emendas Inpositivas Art.148-A)	60.000,00
23	23	12 361 0124	Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas	60.000,00
23	23	12 361 0124	Construção e Aparelhamento de Unidades Escolares	367.500,00
23	23	12 361 0135	Aquisição de Transporte Escolar - Ensino Fundamental - 30%	321.000,00
23	23	12 365 0121	Construção e Aparelhamento de Creches	315.000,00
23	23	12 365 0121	Reforma e Ampliação de Creches	157.500,00
24	24	08 122 0104	Aquisição de Veículos	50.000,00
24	24	08 122 0128	Reforma e Ampliação do Centro de Referência em Assist. Social / CRAS	105.000,00
24	24	08 243 0128	Reforma e Ampliação da Casa de Passagem	53.102,00
24	24	08 244 0128	Construção e Reforma do Prédio do CREAS	66.892,00
26	26	18 541 0119	proteção da Fauna e Flora	39.550,00
26	26	18 541 0119	Controle da Poluição	21.000,00
26	26	18 541 0119	Pesquisa e Educação Ambiental	26.741,00

- continu

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
26 26. 18 542 0119 1.050	Aquisição de Máquinas e Veículos	31.500,00
26 26. 18 542 0119 1.051	Utilização de Recursos Naturais	26.741,00
26 26. 18 542 0119 1.052	Elaboração do Zoneamento Ecológico Econômico de Nova Ipixona - ZEEVI	52.500,00
26 26. 18 542 0119 1.053	Elaboração da Agenda 21 Local	21.000,00
26 26. 18 542 0119 1.054	Gestão de Resíduos Sólidos - Construção de Aterro Sanitário	26.741,00
26 26. 18 544 0119 1.055	Recuperação e Pres. de Recursos Hídricos - rias e lagos (Emendas Impositivas Art	53.482,00
27 27. 16 482 0118 1.056	Construção de Casas Populares	141.750,00
27 27. 16 482 0118 1.057	Construção de Habitações Populares de Interesse Social	141.750,00
27 27. 16 512 0118 1.058	Saneamento Básico, Infraestr. e Equip. Urb. p/ Habitações Pop. de Inter. Soci	66.852,00
	TOTAL	11.606.994,25
10 10. 01 031 0101 2.001	Atividades do Legislativo	1.354.534,00
10 10. 01 031 0101 2.002	Publicidade do Legislativo	67.023,00
10 10. 01 124 0101 2.003	Manutenção do Controle Interno	17.225,00
11 11. 04 122 0103 2.004	Interação Governo Comunidade	30.000,00
11 11. 04 122 0103 2.005	Manutenção do Gabinete do Prefeito	620.898,03
11 11. 04 122 0103 2.006	Publicidade do Executivo	44.000,00
11 11. 04 122 0103 2.007	Manutenção do Departamento de Defesa Civil	56.000,00
11 11. 06 162 0103 2.008	Apoio as Famílias em Situação de Emergência	59.000,00
12 12. 04 122 0103 2.009	Manutenção das Atividades da Semugep	106.964,01
12 12. 04 122 0103 2.010	Departamento de Segurança no Trânsito-DS TRAN	157.500,00
12 12. 04 128 0103 2.011	Capacitação de Recursos Humanos	52.500,00
13 13. 04 122 0103 2.012	Manutenção das Atividades da Semupof	2.100.000,00
13 13. 04 122 0103 2.013	Contribuição ao PASEP	210.000,00
13 13. 04 122 0103 2.014	Contribuição Associativa - AMAT	93.595,00
13 13. 04 122 0103 2.015	Precatórios Judiciais	105.000,00
13 13. 04 122 0103 2.016	Contribuições a Consórcios Públicos - COMPART	53.482,00
13 13. 04 122 0103 2.017	Contribuição Associativa - FANEP	26.741,00
13 13. 04 122 0103 2.018	Contribuição Associativa - CNH	20.855,00
13 13. 04 124 0105 2.019	Manutenção das atividades do Controle Interno	42.000,00
13 13. 04 043 0103 2.020	Amortização e Encargos com o Serviço da Dívida	2.100.000,00
14 14. 04 122 0103 2.021	Manutenção das Atividades da Senosp	385.500,00
14 14. 15 452 0106 2.022	Manutenção dos Serviços Urbanos	365.500,00
14 14. 15 452 0115 2.023	Manutenção da Iluminação Pública	167.500,00
14 14. 15 452 0139 2.024	Manutenção de Sistemas de Abastecimento de Água	185.000,00
14 14. 17 512 0103 2.025	Manutenção da Fábrica de Bloquetes	157.500,00
14 14. 26 782 0107 2.026	Manutenção e Conservação de Pontes e Estradas Vicinais	1.050.000,00
14 14. 26 782 0107 2.027	Manutenção e Conservação de Máquinas e Veículos de Transporte	1.575.900,00
15 15. 04 122 0103 2.028	Manutenção das Atividades da Semude	1.050.000,00
15 15. 04 127 0114 2.029	Ordenamento Territorial	60.211,00
15 15. 20 605 0140 2.030	Manutenção do Mercado Municipal	66.852,00
15 15. 20 605 0140 2.031	Manutenção da Feira do Produtor	94.500,00
15 15. 20 606 0140 2.032	Apoio à Agricultura Familiar (Emendas Impositivas L.O. Art. 140-A)	157.500,00
15 15. 20 606 0140 2.033	Apoio ao Produtor Rural	105.000,00
15 15. 20 608 0140 2.034	Apoio à Agropecuária	73.500,00
15 15. 23 691 0113 2.035	Apoio à Pequena e Média Empresa	52.500,00
15 15. 23 694 0116 2.036	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	105.000,00
16 16. 04 122 0119 2.037	Manutenção das Atividades do Semut	120.250,00
17 17. 04 122 0122 2.038	Manutenção das Atividades da Semucef	117.074,00
17 17. 13 392 0122 2.039	Apoio à Disseminação da Cultura Religiosa (Emendas Impositivas Art.140-A)	66.852,00

- conti

- continuação -

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	VALOR		
17	17.	13	393	0122	2.040	Apoio a Eventos Municipais	93.593,00
17	17.	13	392	0122	2.041	Disseminação da Cultura Popular	78.053,00
17	17.	13	382	0122	2.042	Construção da casa de cultura - Centro Cultural	73.500,00
17	17.	27	812	0123	2.043	Apoio às Ativ. de Desporto Comunitário e Amador (Emendas Impositivas Art.148-	101.964,00
17	17.	27	812	0123	2.044	Apoio a Manifestações Desportivas e Lazer	61.352,00
18	18.	04	122	0141	2.045	Encargos com o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE	26.741,00
18	18.	04	306	0141	2.046	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar e Nutrição - PNAE	766.580,00
18	18.	12	122	0141	2.047	Manutenção das Atividades da Saúde	133.705,00
19	19.	04	122	0125	2.048	Manutenção das Atividades da Saúdesp	133.705,00
20	20.	04	122	0128	2.049	Manutenção das Atividades da Saúdeso	96.800,00
21	21.	10	122	0125	2.050	Contribuições a Consórcios Públicos - CJSAT	441.000,00
21	21.	10	122	0125	2.051	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	52.580,00
21	21.	10	122	0125	2.052	Manutenção das Ativ. do Fundo Mun. de Sa úde (Emendas Impositivas L.O. Art.14	1.000.000,00
21	21.	10	122	0125	2.053	Encargos com Publicidade	42.000,00
21	21.	10	122	0126	2.054	Enfrentamento da Emergência COVID19	315.000,00
21	21.	10	301	0126	2.055	Programa Campanhas de Vacinação	66.852,00
21	21.	10	301	0126	2.056	Programa Saúde da Família - PSF (Emendas Impositivas L.O. Art. 148-A)	1.301.765,00
21	21.	10	301	0126	2.057	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	261.975,00
21	21.	10	301	0126	2.058	Atenção Básica de Saúde - PAB FIXO	2.851.906,00
21	21.	10	301	0126	2.059	Programa de Saúde Bucal	198.450,00
21	21.	10	301	0126	2.060	Programa Saúde na Escola - PSE	36.750,00
21	21.	10	301	0126	2.061	Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	246.750,00
21	21.	10	301	0126	2.062	Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PN	105.000,00
21	21.	10	301	0126	2.063	Laboratório Regional de Prótese Dentária (Emendas Impositivas L.O. Art. 148-A	121.275,00
21	21.	10	101	0136	2.064	Assistência Farmacêutica Básica - AFB	511.920,00
21	21.	10	102	0137	2.065	Assistência Hosp. Ambulatorial de Média Alta Complexidade(Emendas Impositivas	1.324.558,00
21	21.	10	102	0137	2.066	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192)	225.750,00
21	21.	10	102	0137	2.067	Tratamento Fora de Domicílio (TFD)	209.475,00
21	21.	10	102	0137	2.068	Suporte Profilático e Terapêutico	110.250,00
21	21.	10	104	0138	2.069	Programa Vigilância Sanitária - VISA	366.852,00
21	21.	10	305	0138	2.070	Ações Básicas de Vigilância em Saúde	106.964,00
21	21.	10	305	0138	2.071	Epidemiologia e Controle de Doenças - ECO	88.200,00
21	21.	10	306	0145	2.072	Dispensação de Fórmulas Infantis Especiais	97.819,00
22	22.	12	122	0141	2.073	Encargos com o Conselho de Educação	36.000,00
22	22.	12	128	0141	2.074	Capacitação de Recursos Humanos	73.500,00
22	22.	12	361	0135	2.075	Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	282.523,00
22	22.	12	361	0135	2.076	Manutenção do Transporte Escolar Estado	165.375,00
22	22.	12	361	0141	2.077	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação	1.499.831,00
22	22.	12	361	0141	2.078	Encargos com Concessão de Bolsas de Estudo	66.852,00
22	22.	12	361	0141	2.079	Encargos com Publicidade	42.000,00
22	22.	12	361	0141	2.080	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	66.852,00
22	22.	12	361	0141	2.081	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE	522.205,00
22	22.	12	361	0141	2.082	Encargos com o Conselho Social do Fundeb	36.000,00
22	22.	12	361	0141	2.083	Concessão de Estágio Remunerado para Estudantes	105.000,00
22	22.	12	362	0117	2.084	Desenvolvimento do Ensino Modular	66.852,00
22	22.	12	362	0117	2.085	Manutenção do Ensino Médio	68.250,00
22	22.	12	363	0129	2.086	Manutenção do Ensino Profissionalizante	68.250,00
23	23.	12	361	0124	2.087	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-Administrativo-30%	3.937.500,00
23	23.	12	361	0124	2.088	Remuneração dos Profissionais do Magistério e Suporte Pedagógico-70%	7.874.500,00
23	23.	12	361	0135	2.089	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental-30%	876.160,00
23	23.	12	365	0121	2.090	Manutenção do Ensino Infantil-70%	235.250,00

- continua

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
23 23. 12 365 0121 2.091	Manutenção do Ensino Infantil-30%	168.000,00
23 23. 12 366 0142 2.092	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA	89.250,00
23 23. 12 367 0130 2.093	Manutenção da Educação Especial	168.000,00
24 24. 08 122 0128 2.094	Encargos com o Conselho Municipal de Assistência Social	80.000,00
24 24. 08 122 0128 2.095	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	690.645,00
24 24. 08 121 0128 2.096	Prevenção e Combate ao COVID-19	50.000,00
24 24. 08 243 0128 2.097	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	267.935,00
24 24. 08 244 0128 2.098	Benefícios Eventuais	66.852,00
24 24. 08 244 0128 2.099	Manutenção do P.B.V. III - Equipes Volantes do CRAS	91.964,00
24 24. 08 244 0128 2.100	Manutenção do Centro de Referência em Assistência Social-CRAS Enenda Impositi	66.852,00
24 24. 08 244 0128 2.101	Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD SUAS	66.852,00
24 24. 08 244 0128 2.102	Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD PBF	131.750,00
24 24. 08 244 0128 2.103	Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assist. Social - CREAS	66.852,00
24 24. 08 244 0128 2.104	Manutenção do Programa Bolsa Escola Municipal	20.111,00
24 24. 08 244 0128 2.105	Encontro de Gestantes (Enendas Impositivas L.O. Art. 148-A)	27.300,00
24 24. 08 244 0128 2.106	Serviços de Atendimento em Família Acolhedora	29.400,00
25 25. 08 122 0143 2.107	Encargos com Conselho Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente - COMDAC	25.500,00
25 25. 08 122 0143 2.108	Manutenção das Atividades do Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolesce	133.705,00
25 25. 08 243 0128 2.109	Manutenção da Casa de Passagem	40.111,00
25 25. 08 243 0143 2.110	Encargos com o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	152.500,00
25 25. 08 243 0143 2.111	Serviço de Acolhimento Institucional - Convênios	16.406,00
26 26. 04 122 0103 2.112	Encargos com o Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMMA	9.359,00
26 26. 18 122 0119 2.113	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente	65.443,32
26 26. 18 543 0119 2.114	Manutenção de Unidades de Conservação, Parques e Bosques	24.067,00
26 26. 18 542 0119 2.115	Utilização Sustentável dos Recursos Naturais	80.223,00
26 26. 18 542 0119 2.116	Manutenção da Gestão de Resíduos Sólidos	9.359,00
26 26. 18 542 0144 2.117	Ações Turísticas e Apoio ao Ecoturismo	18.716,00
26 26. 18 543 0119 2.118	Manutenção de Áreas Degradadas	41.448,00
27 27. 16 122 0118 2.119	Encargos com o Conselho Municipal de Habitação	17.361,00
27 27. 16 482 0118 2.120	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação	52.592,00
27 27. 16 482 0118 2.121	Melhoria das Condições de Habitabilidade	33.426,00
	TOTAL	44.048.308,75
13 13. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência	420.000,00
	TOTAL	420.000,00
	TOTAL	56.075.303,00

Governo Municipal de Nova Ipixuna
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	42.573.969,00
Orçamento Seguridade social.....	13.501.334,00
TOTAL.....	56.075.303,00

SP

Pará

Governo Municipal de Nova Ipixuna
Cronograma de Desembolso de 2022 por Órgão

Em R\$ 1,00

Ó R G Ã O S	Janeiro	fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
10 Câmara Municipal de Nova Ipixuna	129.744,80	129.744,80	259.489,60	129.744,80	129.744,80	259.489,60
11 Gabinete do Prefeito	128.791,84	128.791,84	257.583,68	128.791,84	128.791,84	257.583,68
12 Sec. Mun. de Gestão Pública	29.357,12	29.357,12	58.714,24	29.357,12	29.357,12	58.714,24
13 Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finança	262.469,84	262.469,84	524.939,68	262.469,84	262.469,84	524.939,68
14 Sec. Mun. de Obras e Serviços Público	896.339,30	896.339,30	1.792.678,60	896.339,30	896.339,30	1.792.678,60
15 Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico	241.153,20	241.153,20	482.306,40	241.153,20	241.153,20	482.306,40
16 Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo	25.620,00	25.620,00	51.240,00	25.620,00	25.620,00	51.240,00
17 Sec. Mun. de Cultura, Esporte Lazer	67.336,16	67.336,16	134.672,32	67.336,16	67.336,16	134.672,32
18 Sec. Mun. de Desenvolvimento Educação	74.155,68	74.155,68	148.311,36	74.155,68	74.155,68	148.311,36
19 Sec. Mun. de Desenv. da Saúde Pública	10.696,40	10.696,40	21.392,80	10.696,40	10.696,40	21.392,80
20 Sec. Mun. de Desenvolvimento Social	7.744,00	7.744,00	15.488,00	7.744,00	7.744,00	15.488,00
21 Fundo Municipal de Saúde	896.101,20	896.101,20	1.792.202,40	896.101,20	896.101,20	1.792.202,40
22 Fundo Municipal de Educação	285.852,32	285.852,32	571.704,64	285.852,32	285.852,32	571.704,64
23 Fundeb	1.167.094,14	1.167.094,14	2.334.188,28	1.167.094,14	1.167.094,14	2.334.188,28
24 Fundo Municipal de Assistência Social	154.547,76	154.547,76	309.095,52	154.547,76	154.547,76	309.095,52
25 Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolesce	29.457,76	29.457,76	58.915,52	29.457,76	29.457,76	58.915,52
26 Fundo Municipal de Meio Ambiente	43.269,83	43.269,83	86.539,66	43.269,83	43.269,83	86.539,66
27 Fundo Municipal de Habitação	36.292,88	36.292,88	72.585,76	36.292,88	36.292,88	72.585,76
T O T A L	4.486.024,23	4.486.024,23	8.972.048,46	4.486.024,23	4.486.024,23	8.972.048,46

Ó R G Ã O S	Maior	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre
10 Câmara Municipal de Nova Ipixuna	129.744,80	129.744,80	259.489,60	129.744,80	129.744,80	259.489,60
11 Gabinete do Prefeito	128.791,84	128.791,84	257.583,68	128.791,84	128.791,84	257.583,68
12 Sec. Mun. de Gestão Pública	29.357,12	29.357,12	58.714,24	29.357,12	29.357,12	58.714,24
13 Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finança	262.469,84	262.469,84	524.939,68	262.469,84	262.469,84	524.939,68
14 Sec. Mun. de Obras e Serviços Público	896.339,30	896.339,30	1.792.678,60	896.339,30	896.339,30	1.792.678,60
15 Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico	241.153,20	241.153,20	482.306,40	241.153,20	241.153,20	482.306,40
16 Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo	25.620,00	25.620,00	51.240,00	25.620,00	25.620,00	51.240,00
17 Sec. Mun. de Cultura, Esporte Lazer	67.336,16	67.336,16	134.672,32	67.336,16	67.336,16	134.672,32
18 Sec. Mun. de Desenvolvimento Educação	74.155,68	74.155,68	148.311,36	74.155,68	74.155,68	148.311,36
19 Sec. Mun. de Desenv. da Saúde Pública	10.696,40	10.696,40	21.392,80	10.696,40	10.696,40	21.392,80
20 Sec. Mun. de Desenvolvimento Social	7.744,00	7.744,00	15.488,00	7.744,00	7.744,00	15.488,00
21 Fundo Municipal de Saúde	896.101,20	896.101,20	1.792.202,40	896.101,20	896.101,20	1.792.202,40
22 Fundo Municipal de Educação	285.852,32	285.852,32	571.704,64	285.852,32	285.852,32	571.704,64
23 Fundeb	1.167.094,14	1.167.094,14	2.334.188,28	1.167.094,14	1.167.094,14	2.334.188,28
24 Fundo Municipal de Assistência Social	154.547,76	154.547,76	309.095,52	154.547,76	154.547,76	309.095,52
25 Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolesce	29.457,76	29.457,76	58.915,52	29.457,76	29.457,76	58.915,52
26 Fundo Municipal de Meio Ambiente	43.269,83	43.269,83	86.539,66	43.269,83	43.269,83	86.539,66
27 Fundo Municipal de Habitação	36.292,88	36.292,88	72.585,76	36.292,88	36.292,88	72.585,76
T O T A L	4.486.024,23	4.486.024,23	8.972.048,46	4.486.024,23	4.486.024,23	8.972.048,46

M e s e s	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
10 Câmara Municipal de Nova Ipixuna	129.744,80	129.744,80	259.489,60	129.744,80	129.744,80	259.489,60
11 Gabinete do Prefeito	128.791,84	128.791,84	257.583,68	128.791,84	128.791,84	257.583,68

- continuação -

12	Sec. Mun. de Gestão Pública	29.357,12	29.357,12	50.714,24	29.357,12	44.035,68	73.392,00
13	Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finanças	262.469,84	262.469,84	524.939,68	262.469,84	393.704,76	656.174,60
14	Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos	896.339,30	896.339,30	1.792.678,60	896.339,30	1.344.508,95	2.240.048,25
15	Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico	241.153,20	241.153,20	482.306,40	241.153,20	361.729,80	602.883,00
16	Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo	25.620,00	25.620,00	51.240,00	25.620,00	38.430,00	64.050,00
17	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer	67.336,16	67.336,16	134.672,32	67.336,16	101.004,24	168.340,40
18	Sec. Mun. de Desenvolvimento Educacional	74.155,68	74.155,68	148.311,36	74.155,68	111.233,52	185.389,20
19	Sec. Mun. de Desenv. de Saúde Pública	10.696,40	10.696,40	21.392,80	10.696,40	16.044,60	26.741,00
20	Sec. Mun. de Desenvolvimento Social	7.744,00	7.744,00	15.488,00	7.744,00	11.616,00	19.360,00
21	Fundo Municipal de Saúde	896.101,20	896.101,20	1.792.202,40	896.101,20	1.344.151,80	2.240.253,00
22	Fundo Municipal de Educação	285.852,32	285.852,32	571.704,64	285.852,32	428.778,48	714.630,80
23	Fundeab	1.167.094,14	1.167.094,14	2.334.188,28	1.167.094,14	1.750.641,76	2.917.735,40
24	Fundo Municipal de Assistência Social	154.547,76	154.547,76	309.095,52	154.547,76	231.821,64	386.369,40
25	Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente	29.457,76	29.457,76	58.915,52	29.457,76	44.186,64	73.644,40
26	Fundo Municipal de Meio Ambiente	43.269,83	43.269,83	86.539,66	43.269,83	64.904,79	108.174,62
27	Fundo Municipal de Habitação	36.292,88	36.292,88	72.585,76	36.292,88	54.439,32	90.732,20
TOTAL		4.486.024,23	4.486.024,23	8.972.048,46	4.486.024,23	6.729.036,471	11.215.060,70
TOTAL GERAL							56.075.303,00

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	GRUPOÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	138.064,00	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -		
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	Multa e Juros de Mora de IPTU	12.550,00	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P	138.064,00	
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - D		
1.1.1.2.53.0.3.01.00.00	ITBI - Divida Ativa	12.550,00	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princ		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF Sobre Gastos com Pessoa	687.523,00	
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF Sobre demais rendimentos do trabalho	50.591,00	
1.1.1.3.03.4.9.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -		
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF Retida na Fonte Outros Rendimentos	180.409,00	
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e ser		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		
1.1.1.4.51.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer natureza - ISSQN		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer natureza - ISSQN - Princ	62.756,00	
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer natureza - ISSQN - Princ	85.354,00	
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer natureza - PF na Fonte		
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer natureza - PJ Normal	639.859,00	
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer natureza - PJ na Fonte	238.125,00	
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer natureza - Simples Nacio	31.013,00	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer natureza - ISSQN - Div.a	12.551,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	50.205,00	
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	25.102,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	213.372,00	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		
1.1.3.1.50.0.0.00.00.00	Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit		
1.1.3.1.50.0.1.00.00.00	Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit -	12.551,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	15.661,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	487.903,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Ren. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNE	25.102,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Ren. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	75.300,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Ren. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	62.756,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Ren. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	25.102,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Ren. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIOE - Principal	15.969,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Ren. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	25.102,00	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Ren. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	21.694,00	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		
1.3.9.3.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		
1.3.9.3.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	12.551,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	37.654,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	13.066.805,00	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	500.000,00	
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho		
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	550.000,00	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	125.513,00	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.2.10.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Hídricos		
1.7.1.2.10.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Hídricos - Princ	3.467.002,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM		
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM -	37.654,00	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	188.269,00	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ		
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo-PAB Fixo	747.214,00	
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Piso de Atenção Básica Variável-PAB variável	747.214,00	
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Transferência Saúde da Família	767.110,00	
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	Transferência Agentes Comunitários de Saúde-ACS	464.931,00	
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	Transferência Agentes de Controle de Endemias-ACE	162.630,00	
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	Transferência Prog. Saúde Bucal	201.025,75	
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	Transferência Prog. de Informatização da APS	100.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	Transferência Núcleo de Apoio à Saúde Família-MAF	80.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00	Transferência Coronavírus (Covid19)	300.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00	Incentivo Financeiro da APS-Per Capita Transição	50.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00	Incentivo para Ações Estratégicas	150.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.13.00.00	Incentivo Financeiro da APS-Desempenho	150.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.14.00.00	Incentivo Financeiro da APS-Capitação Ponderada	616.605,00	
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	50.000,00	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -		
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Linha Financeira da MAC-Ambulatorial e Hospitalar	900.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade	900.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00	SAMU-Serviços de Atendimento Móveis de Urgência	151.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.04.00.00	Incremento Temp. ao Custeio Serv. de Assis.Hosp.Ambulatoria	50.000,00	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Pr		
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	325.533,00	
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	202.026,00	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Pr		
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	163.167,00	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	522.205,00	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	66.852,00	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDAE		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDAE - Principal	766.500,00	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDATE		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDATE - Principal	282.523,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	148.269,00	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FU		
1.7.1.5.00.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT		
1.7.1.5.00.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - P	360.000,00	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF		
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - P	6.180.602,00	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.6.00.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		
1.7.1.6.00.0.1.15.00.00	Serviço de Conviv. e Fortalec. de Vínculos	276.129,00	
1.7.1.6.00.0.1.25.00.00	Piso Básico Variável III-Equipe Volante	62.756,00	
1.7.1.6.00.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	62.756,00	
1.7.1.6.00.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	62.756,00	
1.7.1.6.00.0.1.45.00.00	Transferência do Piso Básico Fixo	125.513,00	
1.7.1.6.00.0.1.55.00.00	Índice de Gestão Descentralizada-IGDBF	251.026,00	
1.7.1.6.00.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	150.229,00	
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação		
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Prin	37.654,00	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96		
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96 -	125.513,00	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	204.610,00	
1.7.2.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.055.418,00	
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	582.674,00	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	627.565,00	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPT - Municípios		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPT - Municípios - Principal	251.026,00	
1.7.2.1.99.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		
1.7.2.1.99.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	87.859,00	
1.7.2.1.98.0.0.00.00.00	Transf de Part em Outras Rec de Impostos de Estados e DF		
1.7.2.1.98.0.1.00.00.00	Transf de Part em Outras Rec de Impostos de Estados e DF -	56.922,00	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS -		
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transf. de Rec.p/Ações Básicas de Vig.Sanitária	37.654,00	
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Transf. de Rec.p/Prog. de Assist. Farmacêutica básica	100.410,00	
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Transf. de Rec. de outras Prog. c Ações Estado-FMS	114.555,00	

DP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - P	159.227,00	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Pr	37.654,00	
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação		
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	56.922,00	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		
1.7.2.9.99.0.1.40.00.00	Transferências do Estado para a área de saneamento - Princ	56.922,00	
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	36.771,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de recursos do FUNDEB		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	0.534.896,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	34.455,00	
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e jur. pr	31.500,00	
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	12.551,00	
1.9.1.1.07.0.2.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multa e jur. p	12.551,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		
1.9.2.1.03.0.0.00.00.00	Indenização por Sinistro		
1.9.2.1.03.0.1.00.00.00	Indenização por Sinistro - Principal	25.054,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		
1.9.2.2.06.0.0.00.00.00	Recuperação de despesas de Exercícios Anteriores		
1.9.2.2.06.2.0.00.00.00	Restituição de Desp de Exerc. Ant-Financ Fontes Financ		
1.9.2.2.06.2.1.00.00.00	Restituição de Desp de Exerc. Ant-Financ Fontes Financ - Pr	10.952,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	37.654,00	
900.0.0.0.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.0.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de Suas Entidades		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Recorrentes de Participação na Receita da UU		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-3.015.493,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDOÇÕES DE RECEITA
951.7.1.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-25.102,00	
951.7.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
951.7.1.9.51.0.0.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		
951.7.1.9.51.0.1.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 -	-25.102,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
951.7.2.1.00.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		
951.7.2.1.50.0.0.00.00	Cota-Parte do ICMS		
951.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.011.083,00	
951.7.2.1.50.0.1.10.00	Cota-Parte do ICMS	-218.534,00	
951.7.2.1.50.0.1.20.00	Cota-Parte do ICMS VERDE		
951.7.2.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do IPVA		
951.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-125.513,00	
951.7.2.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
951.7.2.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-50.285,00	
		40.614.374,75	0,00
		RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....	49.614.374,75

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ORÇADA 2022
DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	7.694.031,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	12.612.858,43
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	1.114.794,00
3.1.90.31.00 Sentenças judiciais	87.340,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	232.560,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I).....	21.721.563,43
DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	110.426,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	602.985,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	127.628,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II).....	841.039,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL.....	49.624.374,75
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL	21.721.563,43 (43,78 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO	26.791.762,37 (54,00 %)
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL	841.039,00 (1,70 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO	2.976.862,49 (6,00 %)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

RECEITA
 PREVISTA

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)

Receitas de impostos

1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	138.064,00
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	Multa e Juros de Mora de IPTU	12.550,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	138.004,00
1.1.1.2.53.0.3.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa	12.550,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF Sobre Gastos com pessoal	687.523,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF Sobre demais rendimentos do trabalho	50.593,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF retido na Fonte Outros Rendimentos	100.409,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	62.756,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	85.354,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	639.859,00
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	236.125,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	31.013,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	12.551,00

Receitas de transferências

1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	legais e constitucionais	13.065.805,00
1.7.1.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	125.513,00
1.7.1.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	125.513,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf. Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96 - Princ.	5.055.416,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	582.674,00
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	627.565,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	251.026,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPTU - Municípios - Principal	

TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I) 22.053.923,00

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO

SISTEMA BÁSICO DE SAÚDE - SBS (II)

1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Viuc. - SBS - Principal	62.756,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo-PAB Fixo	747.214,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Piso de Atenção Básica Variável-PAB Variável	747.214,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Transferência Saúde da Família	767.110,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	Transferência Agentes Comunitários de Saúde-ACS	464.931,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	Transferência Agentes de Controle de Endemias-ACE	162.634,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	Transferência Prog. Saúde Bucal	201.025,75
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	Transferência Prog. de Informatização da APS	100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	Transferência Núcleo de Apoio à Saúde Família-NASF	80.000,00
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00	Transferência Coronavírus (Covid19)	308.000,00
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00	Incentivo Financeiro da APS-Per Capita Transição	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00	Incentivo para Ações Estratégicas	150.000,00
1.7.1.3.50.1.1.13.00.00	Incentivo Financeiro da APS-Desempenho	150.000,00
1.7.1.3.50.1.1.14.00.00	Incentivo Financeiro da APS-Capitação Poderada	616.605,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	50.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Limite Financeiro da MAC- Ambulatorial e Hospitalar	900.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade	900.000,00
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00	SAMU-Serviços de Atendimento Móveis de Urgência	151.000,00
1.7.1.3.50.2.1.04.00.00	Incremento Temp. ao Custo de Serv. de Assist. Hosp. Ambulatorial	50.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	125.513,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	201.026,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	163.167,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transf. de Rec.p/Ações Básicas de Vig.Sanitária	37.654,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Transf. de Rec.p/Prog. de Assist. Farmacêutica Básica	100.410,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Transf. de Rec.de Outros Prog. e Ações Estado-FMS	214.555,00

DP

2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos da Ateção Básica - Principal	450.022,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	502.052,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	251.026,00
TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)		8.596.722,75

RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)

RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE | 0,00

OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

1.1.1.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	50.205,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	25.102,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	233.372,00
1.1.3.1.50.0.1.00.00.00	Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit - Princ.	12.551,00
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	15.061,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	497.909,00
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Ren. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNE	25.102,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Ren. Dep. Banc. Rec. Vinc. -FUNDEB - Principal	75.368,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Ren. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	25.102,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Ren. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	15.969,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Ren. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	25.102,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Ren. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	21.694,00
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	12.551,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	37.654,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	500.000,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota Julho - Principal	550.000,00
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Hídricos - Princ.	3.467.805,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	37.654,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	188.269,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	522.285,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PODE - Principal	66.052,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	766.500,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	282.523,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	188.269,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	300.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	6.180.602,00
1.7.1.6.50.0.1.15.00.00	Serviço de Conviv. e Fortalec. de Vínculos	276.329,00
1.7.1.6.50.0.1.25.00.00	Piso Básico Variável III-Equipe Volante	67.756,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	62.756,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	62.756,00
1.7.1.6.50.0.1.45.00.00	Transferência do Piso Básico Fixo	125.513,00
1.7.1.6.50.0.1.55.00.00	Índice de Gestão Descentralizada-IGODF	251.026,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	150.729,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	37.654,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	284.610,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	87.859,00
1.7.2.1.98.0.1.00.00.00	Transf de Part em Outras Rec de Impostos de Estados e DF - Princ.	56.922,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	109.227,00
1.7.2.5.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à assistência social - Princ.	37.654,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	56.922,00
1.7.2.9.99.0.1.40.00.00	Transferências do Estado para a área de saneamento - Principal	56.922,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	36.771,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	8.534.096,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	34.455,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e jur. prin	31.500,00

1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	12.551,00
1.9.1.1.07.0.2.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multa e Jur. prin	12.551,00
1.9.2.1.03.0.1.00.00.00	Indenização por Sinistro - Principal	25.054,00
1.9.2.2.06.2.1.00.00.00	Restituição de Desp de Exerc. Ant-Financ Fontes Financ - Princ.	10.952,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	37.654,00
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	125.513,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	465.992,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.535.506,25
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	251.026,00
2.4.2.2.52.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament - Princ.	251.026,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios aos Estados e DF - Princ.	627.363,00
	TOTAL D: OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTARIAS	29.895.689,25
(-)	DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-4.471.032,00
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTARIAS		56.075.383,00

DESPESAS COM SAÚDE		DESPESA FIXADA
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.291.715,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.983.004,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	369.044,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	6.930,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	74.810,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	500,00
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato	500,00
3.3.90.41.00	Contribuições	441.080,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	92.200,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.570.481,00
3.3.90.32.00	Material, ben ou serv. p/ dist. gratuita	49.560,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	176.925,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	26.250,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	600.884,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	920.256,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	81.500,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	32.040,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	21.750,00
3.3.90.51.00	Sentenças judiciais	2.310,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	29.610,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	11.755,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	692.100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	692.891,00
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	5.250,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS)		11.201.265,00

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		DESPESA FIXADA
DESPESAS COM SAÚDE (valor do item IV)		11.201.265,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENIONISTAS		0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		8.596.827,75
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)		2.604.542,25

BP

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITA PREVISTA
1- RECEITA DE IMPOSTO (I)	2.209.409,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	150.834,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	150.614,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.069.650,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	838.523,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.894.524,00
2.1- Cota-Parte FPM	14.116.005,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.066.005,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	500.000,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	550.000,00
2.2- Cota-Parte ITR	125.513,00
2.3- ICMS-Desoneração-L.C. nº87/1996	125.513,00
2.4- Cota-Parte ICMS	5.640.092,00
2.5- Cota-Parte IPVA	627.565,00
2.6- Cota-Parte IPI-Exportação	251.026,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (III) = (I + II)	23.103.933,00

RECEITAS DO FUNDEB	RECEITA PREVISTA
4- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB (IV)	15.090.806,00
4.1- Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	8.534.896,00
4.2- Complementação da União ao FUNDEB	6.480.602,00
4.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	75.306,00
5- TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A FORMAÇÃO DO FUNDEB (VI)	4.471.832,00
5.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.015.493,00
5.2- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.2)	25.102,00
5.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	25.102,00
5.4- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.229.617,00
5.5- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	125.513,00
5.6- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	50.205,00
6- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (VII) = (V - VI)	4.063.064,00

DETAIS RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO	RECEITA PREVISTA
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (VIII)	1.826.349,00
7.1- Transferências do Salário-Educação	522.205,00
7.2- Transferências Diretas - PDDE	66.852,00
7.3- Transferências Diretas - PNAE	766.500,00
7.4- Transferências Diretas - PNATE	210.573,00
7.5- Outras Transferências do FNDE	0,00
7.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	953.839,00
8- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS (IX)	953.839,00
8.1- Transferências de Convênios	0,00
8.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00
9- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (X)	0,00
10- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XI)	0,00

DF

11- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XII) = (VIII + IX + X + XI)	2.760.240,00
12- TOTAL DAS RECEITAS COM EDUCAÇÃO (XIII) = ((III*25%) + VII + XII)	12.620.092,75
DESPESAS DO FUNDEB (100%)	
	DESPESA FIXADA
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (XIV)	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00
14- OUTRAS DESPESAS (XV)	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (XVI) = (XIV + XV)	0,00
DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (5%)	
	DESPESA FIXADA
16- Com Educação Infantil (XVII)	0,00
17- Com Ensino Fundamental (XVIII)	0,00
18- Demais despesas com Educação (XIX)	0,00
19- TOTAL DAS DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (XX) = (XVII + XVIII + XIX)	0,00
DESPESAS RESULTANTES DE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	
	DESPESA FIXADA
20- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XXI)	0,00
21- TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (XXII) = (XVI + XX + XXI)	0,00
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES	
	VALOR
22 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (XXIII) = (XVI * 60%)	0,00
23 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE que não Remuneração do Magistério (XXIV) = (XVI * 40%)	0,00
24 - Mínimo de 25% das Receitas Resultantes de Impostos na Manut. e Desenv. do Ensino (XXV) = (III * 25%)	5.775.980,71

1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO (R\$)
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	138.064,00
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	Multa e Juros de Mora de IPTU	12.550,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	138.064,00
1.1.1.2.53.0.3.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa	12.550,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF Sobre Gastos com Pessoaal	687.523,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF Sobre demais rendimentos do trabalho	100.581,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF Retido na Fonte Outros Rendimentos	100.409,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	62.756,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	85.354,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	639.850,00
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	238.125,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	31.033,00
1.1.1.4.51.0.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	12.551,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	58.295,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	25.102,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	213.372,00
1.1.3.1.90.0.1.00.00.00	Contrib. Melhorias e/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit - Princ.	12.551,00
1.2.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhorias - Principal	15.061,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	487.393,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	13.066.805,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	588.000,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	530.800,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	125.513,00
1.7.1.9.53.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96 - Princ.	125.513,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.055.438,00
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	592.674,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	627.365,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	251.026,00
1.7.2.1.98.0.1.00.00.00	Transf de Part em Outras Rec de Impostos de Estados e DF - Princ.	56.922,00
SUBTOTAL :		23.965.839,00

2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO (R\$)
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Req. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	25.102,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Req. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	75.308,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Req. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	62.756,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Req. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS - Principal	25.102,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Req. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	15.969,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Req. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	25.102,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Req. de Dep.Banc.de Recor. Não Vinculados - Principal	21.684,00
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	12.551,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	37.654,00
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais - Princ.	3.487.882,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	37.654,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	188.269,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo-PAB Fixo	747.214,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Piso de Atenção Básica Variável-PAB Variável	747.214,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Transferência Saúde da Família	767.118,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	Transferência Agentes Comunitários de Saúde-ACS	464.931,00

1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	Transferência Agentes de Controle de Encenias-ACE	PMSI	162.634,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	Transferência Prog. Saúde Buca)	PMSI	201.025,75
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	Transferência Prog. de Informatização da APS	PMSI	100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	Transferência Núcleo de Apoio à Saúde Família-NAFS	PMSI	80.000,00
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00	Transferência Coronavírus (Covid19)	PMSI	300.000,00
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00	Incentivo Financeiro da APS-Per Capita Transição	PMSI	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00	Incentivo para Ações Estratégicas	PMSI	150.000,00
1.7.1.3.50.1.1.13.00.00	Incentivo Financeiro da APS-Desempenho	PMSI	150.000,00
1.7.1.3.50.1.1.14.00.00	Incentivo Financeiro da APS-Capitação Ponderada	PMSI	636.695,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	PMSI	50.000,00
1.7.1.3.10.2.1.01.00.00	Limite Financeiro da MAC-Ambulatório e Hospitalar	PMSI	900.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade	PMSI	900.000,00
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00	SAM-Serviços de Atendimento Níveis de urgência	PMSI	50.000,00
1.7.1.3.50.2.1.04.00.00	Incremento Temp. ao Custeio Serv. de Assist.hosp.ambulatório	PMSI	50.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	PMSI	125.523,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	PMSI	203.026,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	PMSI	163.167,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	PMSI	520.205,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDEE - Principal	PMSI	66.852,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	PMSI	286.500,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	PMSI	202.523,00
1.7.1.4.90.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	PMSI	200.269,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fomdeb-VAAT - Princ.	PMSI	300.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fomdeb-VAAF - Princ.	PMSI	6.100.607,00
1.7.1.6.50.0.1.15.00.00	Serviço de Conviv. e Fortalec. de Vínculos	PMSI	276.529,00
1.7.1.6.50.0.1.25.00.00	Piso Básico Variável III-Equipe Volante	PMSI	62.756,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	PMSI	62.756,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	PMSI	62.756,00
1.7.1.6.50.0.1.45.00.00	Transferência do Piso Básico Fixo	PMSI	125.523,00
1.7.1.6.50.0.1.55.00.00	Índice de Gestão Descentralizada-IGDBF	PMSI	151.826,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	PMSI	150.229,00
1.7.1.7.51.0.1.03.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	PMSI	37.654,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	PMSI	204.610,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	PMSI	07.859,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transf. de Rec.p/Ações Básicas de Vig.Sanitária	PMSI	37.654,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Transf. de Rec.p/Prog. de Assist. Farmacêutica Básica	PMSI	100.410,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Transf. de Rec. de Outros Prog. e Ações Estado-FMS	PMSI	114.555,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	PMSI	159.227,00
1.7.2.5.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	PMSI	37.654,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	PMSI	56.922,00
1.7.2.9.99.0.1.40.00.00	Transferências do Estado para a área de saneamento - Principal	PMSI	56.922,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	PMSI	36.773,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FOMDEU - Principal	PMSI	8.524.896,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	PMSI	34.455,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e Jur. prin	PMSI	31.500,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	PMSI	12.551,00
1.9.1.1.07.0.2.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multa e Jur. prin	PMSI	12.551,00
1.9.2.1.03.0.1.00.00.00	Indenização por Sinistro - Principal	PMSI	25.050,00
1.9.2.2.00.0.1.00.00.00	Restituição de peso de Exerc. Ant-Financ Razões Finaac - Princ.	PMSI	10.952,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	PMSI	37.654,00
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	PMSI	125.533,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica - Principal	PMSI	450.022,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	PMSI	502.052,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada à Educação - Princ.	PMSI	465.992,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	PMSI	3.535.906,25
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	PMSI	251.026,00

2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	PNMT	251.026,00
2.4.2.2.52.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament - Princ.	PNMT	251.026,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	PNMT	627.561,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PNMT	-3.015.493,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - princ.	PNMT	-25.102,00
951.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desonerção - L.C. nº 87/96 - Princ.	PNMT	-25.102,00
951.7.2.1.50.0.1.30.00.00	Cota-Parte do ICMS	PNMT	-1.011.003,00
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	PNMT	-218.534,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PNMT	-125.513,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PNMT	-50.205,00

SUBTOTAL : 32.110.264,00

3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)

TOTAL : 56.075.303,00

RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :	23.965.039,00
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO... (R\$) :	1.621.810,00
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO..... :	6,77 %
PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE..... :	7,00 %

Cód.	Nome da função	valor fiscal	valor seguridade	Total
01	Legislativa	1.621.810,00	0,00	1.621.810,00
04	Administração	9.398.921,03	0,00	9.398.921,03
06	Segurança Pública	560.000,00	0,00	560.000,00
08	Assistência Social	0,00	2.300.069,00	2.300.069,00
10	Saúde	0,00	11.201.265,00	11.201.265,00
12	Educação	18.295.535,80	0,00	18.295.535,80
13	Cultura	311.998,00	0,00	311.998,00
15	Urbanismo	2.795.666,00	0,00	2.795.666,00
16	Habituação	453.661,00	0,00	453.661,00
17	Saneamento	997.500,00	0,00	997.500,00
18	Gestão Ambiental	531.513,92	0,00	531.513,92
20	Agricultura	1.136.802,00	0,00	1.136.802,00
22	Indústria	472.500,00	0,00	472.500,00
23	Comércio e Serviços	157.500,00	0,00	157.500,00
25	Energia	66.852,00	0,00	66.852,00
26	Transporte	4.941.679,25	0,00	4.941.679,25
27	Desporto e Lazer	412.030,00	0,00	412.030,00
99	Reserva de Contingência	420.000,00	0,00	420.000,00
TOTAL GERAL		42.573.969,00	13.501.334,00	56.075.303,00

Cód.	Nome da subfunção	valor fiscal	valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	1.604.585,00	0,00	1.604.585,00
122	Administração Geral	8.668.303,95	3.321.850,00	11.790.153,95
124	Controle Interno	59.225,00	0,00	59.225,00
127	Ordenamento Territorial	40.111,00	0,00	40.111,00
126	Formação de Recursos Humanos	126.000,00	0,00	126.000,00
182	Defesa Civil	560.000,00	0,00	560.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	530.434,00	530.434,00
244	Assistência Comunitária	0,00	674.785,00	674.785,00
301	Atenção Básica	0,00	6.201.393,00	6.201.393,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	2.353.037,00	2.353.037,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	366.852,00	366.852,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	195.164,00	195.164,00
306	Alimentação e Nutrição	766.500,00	97.819,00	864.319,00
361	Ensino Fundamental	16.608.014,00	0,00	16.608.014,00
362	Ensino Médio	135.102,00	0,00	135.102,00
363	Ensino Profissional	68.250,00	0,00	68.250,00
365	Educação Infantil	855.750,00	0,00	855.750,00
366	Educação de Jovens e Adultos	89.250,00	0,00	89.250,00
367	Educação Especial	168.000,00	0,00	168.000,00
368	Extensão Cultural	311.998,00	0,00	311.998,00
451	Infra Estrutura Urbana	1.937.666,00	0,00	1.937.666,00
452	Serviços Urbanos	858.000,00	0,00	858.000,00
482	Habituação Urbana	369.428,00	0,00	369.428,00
512	Saneamento Básico Urbano	1.064.352,00	0,00	1.064.352,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	104.358,00	0,00	104.358,00
542	Controle Ambiental	266.782,00	0,00	266.782,00
543	Recuperação de Áreas Degradadas	41.448,00	0,00	41.448,00
544	Recursos Hídricos	53.482,00	0,00	53.482,00
605	Abastecimento	161.352,00	0,00	161.352,00
606	Extensão Rural	903.950,00	0,00	903.950,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	73.500,00	0,00	73.500,00
661	Promoção Industrial	472.500,00	0,00	472.500,00
661	Promoção Comercial	52.500,00	0,00	52.500,00
684	Serviços Financeiros	105.000,00	0,00	105.000,00
752	Energia Elétrica	66.852,00	0,00	66.852,00
782	Transporte Rodoviário	4.941.679,25	0,00	4.941.679,25
812	Desporto Comunitário	412.030,00	0,00	412.030,00
843	Serviço de Dívida Interna	210.000,00	0,00	210.000,00
999	Reserva de Contingência	420.000,00	0,00	420.000,00
TOTAL GERAL		42.573.969,00	13.501.334,00	56.075.303,00

SP

Cód.	Nome do programa	valor fiscal	valor seguridade	Total
0101	Ação Legislativa	1.621.810,00	0,00	1.621.810,00
0103	Administração Geral	8.201.167,03	0,00	8.201.167,03
0204	Frota Renovada	289.435,00	126.000,00	415.435,00
0205	Controle Interno	42.000,00	0,00	42.000,00
0206	Serviços Urbanos	385.500,00	0,00	385.500,00
0207	Transporte	4.941.679,25	0,00	4.941.679,25
0208	Urbanismo	1.612.166,00	0,00	1.612.166,00
0209	Extensão Rural	52.500,00	0,00	52.500,00
0210	Indústria	472.500,00	0,00	472.500,00
0213	Promoção Comercial	52.500,00	0,00	52.500,00
0214	Ordenamento Territorial	40.111,00	0,00	40.111,00
0215	Energia Elétrica	434.352,00	0,00	434.352,00
0216	Administração de Concessões	105.000,00	0,00	105.000,00
0217	E ensino Médio	135.102,00	0,00	135.102,00
0218	Habitação	453.661,00	0,00	453.661,00
0219	Gestão Ambiental	833.045,92	0,00	833.045,92
0221	Fundeob: Educação Infantil	855.750,00	0,00	855.750,00
0222	Cultura	429.672,00	0,00	429.672,00
0223	Esporte e Lazer	412.030,00	0,00	412.030,00
0224	Fundeob: Ensino Fundamental	12.278.516,40	0,00	12.278.516,40
0225	Saúde: Gestão Administrativa	133.705,00	1.596.000,00	1.729.705,00
0226	Saúde: Atenção Básica	0,00	6.004.473,00	6.004.473,00
0227	Saneamento	840.000,00	0,00	840.000,00
0228	Desenvolvimento Social	96.800,00	1.921.958,00	2.018.758,00
0229	Educação Profissionalizante	68.250,00	0,00	68.250,00
0230	Fundeob: Educação Especial	168.000,00	0,00	168.000,00
0235	Transporte Escolar	1.886.558,40	0,00	1.886.558,40
0236	Saúde: Assistência Farmacêutica Básica	0,00	511.920,00	511.920,00
0237	Saúde: Média e Alta Complexidade	0,00	2.353.037,00	2.353.037,00
0238	Saúde: Vigilância em Saúde	0,00	562.016,00	562.016,00
0239	Abastecimento de Água	430.500,00	0,00	430.500,00
0240	Desenvolvimento Econômico	1.241.804,00	0,00	1.241.804,00
0241	Educação: Gestão Administrativa	3.531.886,00	0,00	3.531.886,00
0242	Fundeob: EJA	89.250,00	0,00	89.250,00
0243	Cuidado com a Criança e Adolescente	0,00	328.111,00	328.111,00
0244	Preservação do Meio Ambiente	18.718,00	0,00	18.718,00
0245	Programa de Formulas Infantis	0,00	97.819,00	97.819,00
9999	Reserva de Contingência	420.000,00	0,00	420.000,00
TOTAL GERAL		42.573.969,00	13.501.334,00	56.075.303,00

Beil

Pará
 Governo Municipal de Nova Ipixuna
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes:	Total
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
	PMU1	1500000000-Recursos não vinculados de	82.830,40		82.830,40
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	34.516,00		34.516,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	20.709,60		20.709,60
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00		Multa e Juros de mora de IPTU			
	PMU1	1500000000-Recursos não vinculados de	7.530,00		7.530,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	3.130,80		3.130,80
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	1.882,00		1.882,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.			
	PMU1	1500000000-Recursos não vinculados de	82.830,40		82.830,40
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	34.516,00		34.516,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	20.709,60		20.709,60
1.1.1.2.53.0.3.01.09.00		ITBI - Divida Ativa			
	PMU1	1500000000-Recursos não vinculados de	7.531,00		7.531,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	3.137,00		3.137,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	1.882,00		1.882,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00		IRRF Sobre Gastos com Pessoal			
	PMU1	1500000000-Recursos não vinculados de	325.342,00		325.342,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	226.363,00		226.363,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	135.818,00		135.818,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00		IRRF Sobre demais rendimentos do trabalho			
	PMU1	1500000000-Recursos não vinculados de	45.571,00		45.571,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	3.130,00		3.130,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	1.882,00		1.882,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00		IRRF Retido na Fonte Outros Rendimentos			
	PMU1	1500000000-Recursos não vinculados de	60.246,00		60.246,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	25.102,00		25.102,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	15.061,00		15.061,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal			
	PMU1	1500000000-Recursos não vinculados de	37.653,60		37.653,60
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	15.689,00		15.689,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	9.413,40		9.413,40
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte			
	PMU1	1500000000-Recursos não vinculados de	51.212,40		51.212,40
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	21.330,50		21.330,50
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	12.803,10		12.803,10
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal			
	PMU1	1500000000-Recursos não vinculados de	383.915,40		383.915,40
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	159.964,75		159.964,75
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	95.978,85		95.978,85
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte			
	PMU1	1500000000-Recursos não vinculados de	142.875,00		142.875,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	59.531,25		59.531,25
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	35.710,75		35.710,75
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional			
	PMU1	1500000000-Recursos não vinculados de	18.609,00		18.609,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	7.753,25		7.753,25
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	4.651,95		4.651,95
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div. ar			
	PMU1	1500000000-Recursos não vinculados de	7.530,60		7.530,60
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	3.137,75		3.137,75
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	1.882,65		1.882,65

Pará
 Governo Municipal de Nova Ipixuna
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal			
	PMNI	1500000000-Recursos não vinculados de	50.205,00		50.205,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal			
	PMNI	150100200-Recursos não vinculados de	25.102,00		25.102,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			
	PMNI	1500000000-Recursos não vinculados de	213.372,00		213.372,00
1.1.3.1.50.0.1.00.00.00		Contrib. Melhoria D/Expansão Rede de Água e Esgoto Saneit - Princ.			
	PMNI	1500000000-Recursos não vinculados de	12.551,00		12.551,00
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00		Outras Contribuições de Melhoria - Principal			
	PMNI	1500000000-Recursos não vinculados de	15.061,00		15.061,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00		Contribuição Custo do Serviço de Iluminação Pública - Princ.			
	PMNI	1751000003-Contribuição de Iluminação	487.903,00		487.903,00
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00		Rev. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME			
	PMNI	1500100100-Recursos não vinculados de	25.102,00		25.102,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00		Rev. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal			
	PMNI	1540000000-Transferências do FUNDEB-i	75.308,00		75.308,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00		Rev. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal			
	PMNI	1600000000-Transferência SMS Branco de	62.756,00		62.756,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00		Rev. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal			
	PMNI	1600000000-Transferência de Recurso d	25.102,00		25.102,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00		Rev. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal			
	PMNI	1750000000-CIDE	15.969,00		15.969,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00		Rev. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal			
	PMNI	1500000000-Recursos não vinculados de	25.102,00		25.102,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00		Rev. de Dep. Banc. de Recor. não vinculados - Principal			
	PMNI	1500000000-Recursos não vinculados de	21.604,00		21.604,00
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00		Outras Receitas Patrimoniais - Principal			
	PMNI	1500000000-Recursos não vinculados de	12.551,00		12.551,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			
	PMNI	1500000000-Recursos não vinculados de	37.654,00		37.654,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMNI	1500000000-Recursos não vinculados de	7.840.083,00		7.840.083,00
		1500100100-Recursos não vinculados de	653.340,25		653.340,25
		1500100200-Recursos não vinculados de	1.960.020,75		1.960.020,75
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	704.000,30		704.000,30
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	1.829.352,70		1.829.352,70
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal			
	PMNI	1500000000-Recursos não vinculados de	375.000,00		375.000,00
		1500100100-Recursos não vinculados de	125.000,00		125.000,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal			
	PMNI	1500000000-Recursos não vinculados de	412.500,00		412.500,00
		1500100100-Recursos não vinculados de	137.500,00		137.500,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMNI	1500000000-Recursos não vinculados de	75.302,00		75.302,00
		1500100100-Recursos não vinculados de	6.275,65		6.275,65
		1500100200-Recursos não vinculados de	18.026,95		18.026,95
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	7.530,70		7.530,70
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	17.571,02		17.571,02
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00		Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Hídricos - Princ.			
	PMNI	1709000000-Trans da unia de Recursos	3.467.802,00		3.467.802,00

Pará
 Governo Municipal de Nova Ipixuna
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte Compensação Financeira recursos Minerais CFEM - Princ.			
	PMNI	170800000-Trans da união de recursos	37.654,00		37.654,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			
	PMNI	157300000-Royalty do Petróleo e Gas	141.201,75		141.201,75
		163500000-Royalty do petróleo e Gas	47.067,25		47.067,25
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00		Piso de Atenção Básica Fixo-PAB Fixo			
	PMNI	160000000-Transferência SUS Bloco de	170.455,25		170.455,25
		163600000-Transferência de convenio	576.758,75		576.758,75
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00		Piso da Atenção Básica Variável-PAB Variável			
	PMNI	160000000-Transferência SUS Bloco de	747.214,00		747.214,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00		Transferência Saúde da Família			
	PMNI	160000000-Transferência SUS Bloco de	767.118,00		767.118,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00		Transferência Agentes Comunitários de Saúde-ACS			
	PMNI	160000000-Transferência SUS Bloco de	464.931,00		464.931,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00		Transferência Agentes de Controle de Endemias-ACE			
	PMNI	160000000-Transferência SUS Bloco de	162.634,00		162.634,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00		Transferência Prog. Saúde Bucal			
	PMNI	160000000-Transferência SUS Bloco de	201.025,75		201.025,75
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00		Transferência Prog. de Informatização da APS			
	PMNI	160000000-Transferência SUS Bloco de	100.000,00		100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00		Transferência Núcleo de Apoio à Saúde Família-NASF			
	PMNI	160000000-Transferência SUS Bloco de	80.000,00		80.000,00
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00		Transferência Coronavírus (Covid19)			
	PMNI	160200000-Trans. SUS Bloco de Manute	300.900,00		300.900,00
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00		Incentivo Financeiro da APS-Per Capita Transição			
	PMNI	160000000-Transferência SUS Bloco de	50.000,00		50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00		Incentivo para Ações Estratégicas			
	PMNI	160000000-Transferência SUS Bloco de	150.000,00		150.000,00
1.7.1.3.50.1.1.13.00.00		Incentivo Financeiro da APS-Desempenho			
	PMNI	160000000-Transferência SUS Bloco de	150.000,00		150.000,00
1.7.1.3.50.1.1.14.00.00		Incentivo Financeiro da APS-Captação Ponderada			
	PMNI	160000000-Transferência SUS Bloco de	616.605,00		616.605,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00		Outros Programas FIn, Atenção Primária - Principal			
	PMNI	160000000-Transferência SUS Bloco de	50.000,00		50.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00		Límite Financeiro da MAC-Ambulatorial e Hospitalar			
	PMNI	160000000-Transferência SUS Bloco de	900.000,00		900.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00		Atenção de Média e Alta Complexidade			
	PMNI	160000000-Transferência SUS Bloco de	900.000,00		900.000,00
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00		SAMU-Serviços de Atendimento Móveis de Urgência			
	PMNI	160000000-Transferência SUS Bloco de	151.000,00		151.000,00
1.7.1.3.50.2.1.04.00.00		Incremento Temp. ao Custo do Serv. de Assist.Hosp.Ambulatorial			
	PMNI	160000000-Transferência SUS Bloco de	50.000,00		50.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00		Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal			
	PMNI	160000000-Transferência SUS Bloco de	125.513,00		125.513,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00		Vigilância Sanitária - Principal			
	PMNI	160000000-Transferência SUS Bloco de	203.026,00		203.026,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00		Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal			
	PMNI	160000000-Transferência SUS Bloco de	163.167,00		163.167,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal			
	PMNI	155000000-Transferência do Salário-E	522.205,00		522.205,00

Pará
 Governo Municipal de Nova Ipixuna
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 004

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FIDE referentes PDDE - Principal			
	PMNI	155100000-Transferência de Recurso d	66.852,00		66.852,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FIDE referentes PMAE - Principal			
	PMNI	155200000-Transferência de Recurso d	766.500,00		766.500,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FIDE referentes PNATE - Principal			
	PMNI	155300000-Transferência de Recurso d	282.523,00		282.523,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Recursos do FIDE - Principal			
	PMNI	156900000-Outras Transferências do F	188.269,00		188.269,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fndeb-VAAT - Princ.			
	PMNI	154200000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp	90.000,00		90.000,00
		154210700-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	210.000,00		210.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fndeb-VAAF - Princ.			
	PMNI	154100000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp	1.854.180,60		1.854.180,60
		154110700-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	4.326.421,40		4.326.421,40
1.7.1.6.50.0.1.15.00.00		Serviço de Conviv. e Fortalec. de Vínculos			
	PMNI	166000000-Transferência de Recurso d	276.129,00		276.129,00
1.7.1.6.50.0.1.25.00.00		Piso Básico Variável III-Equipe Volante			
	PMNI	166000000-Transferência de Recurso d	62.756,00		62.756,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00		Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal			
	PMNI	166000000-Transferência de Recurso d	62.756,00		62.756,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00		Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal			
	PMNI	166000000-Transferência de Recurso d	62.756,00		62.756,00
1.7.1.6.50.0.1.45.00.00		Transferência do Piso Básico Fixo			
	PMNI	166000000-Transferência de Recurso d	125.513,00		125.513,00
1.7.1.6.50.0.1.55.00.00		Índice de Gestão Descentralizada-IGDF			
	PMNI	166000000-Transferência de Recurso d	251.026,00		251.026,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00		Outras Transferências do FNAS - Principal			
	PMNI	166000000-Transferência de Recurso d	158.229,00		158.229,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.			
	PMNI	157000000-Transferência de convênio-	37.654,00		37.654,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00		Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 07/96 - Princ.			
	PMNI	150000000-Recursos não vinculados de	7.5307,80		75.307,80
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	6.275,65		6.275,65
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	18.826,95		18.826,95
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	7.530,78		7.530,78
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	17.571,82		17.571,82
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências da União - Principal			
	PMNI	174900000-Outras Vinculações de Tra	284.610,00		284.610,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00		Cota-Parte do ICMS			
	PMNI	150000000-Recursos não vinculados de	3.033.250,00		3.033.250,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	252.770,90		252.770,90
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	758.312,70		758.312,70
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	303.325,00		303.325,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	707.758,52		707.758,52
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00		Cota-Parte do ICMS VERDE			
	PMNI	150000000-Recursos não vinculados de	308.190,46		308.190,46
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	29.633,70		29.633,70
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	88.901,10		88.901,10
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	35.560,44		35.560,44
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	82.974,36		82.974,36
		1749000022-Transf. Estado Cota-Parte	47.413,92		47.413,92

Pará
 Governo Municipal de Nova Ipixuna
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 005

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMPI	1500000000-Recursos não vinculados de	376.539,00		376.539,00
		1500100300-Receita de Imposto e Trans	31.378,25		31.378,25
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	94.134,75		94.134,75
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	37.653,90		37.653,90
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	87.859,10		87.859,10
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMPI	1500000000-Recursos não vinculados de	150.615,60		150.615,60
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	12.551,30		12.551,30
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	37.653,90		37.653,90
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	15.061,56		15.061,56
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	35.143,64		35.143,64
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00		Cota-Parte da CIDE - Principal			
	PMPI	1750000000-CIDE	87.859,00		87.859,00
1.7.2.1.98.0.1.00.00.00		Transf de Part em Outras Rec de Impostos de Estados e DF - Princ.			
	PMPI	1500000000-Recursos não vinculados de	56.922,00		56.922,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00		Transf. de Rec. p/Ações Básicas de Vig.Sanitária			
	PMPI	1621000000-Transferência SUS de Gover	37.654,00		37.654,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00		Transf. de Rec.p/Prog. de Assist. Farmaceutica Básica			
	PMPI	1621000000-Transferência SUS de Gover	100.410,00		100.410,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00		Transf. de Rec. de Outros Prog. e Ações Estado-FMS			
	PMPI	1621000000-Transferência SUS de Gover	114.555,00		114.555,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00		Transf de convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.			
	PMPI	1571000000-Transferência de convênio	199.227,00		199.227,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00		Transferência de Estado destinada à assistência Social - Princ.			
	PMPI	1661000000-Transf. Fundo Estadual de	37.654,00		37.654,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00		Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal			
	PMPI	1595000000-Outros recursos vinculados	56.922,00		56.922,00
1.7.2.9.99.0.1.40.00.00		Transferências do Estado para a área de saneamento - Principal			
	PMPI	1745000000-Outras vinculações de Tran	56.922,00		56.922,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00		Outras transferências dos Estados - Principal			
	PMPI	1749000000-Outras Vinculações de Tran	36.771,00		36.771,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00		Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal			
	PMPI	1540000000-Transferências do FUNDEB-i	2.560.460,00		2.560.460,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	5.974.427,70		5.974.427,70
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00		Multas previstas em Legislação Específica - Principal			
	PMPI	1500000000-Recursos não vinculados de	34.455,00		34.455,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e jur. prin			
	PMPI	1500000000-Recursos não vinculados de	31.500,00		31.500,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00		Multas aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal			
	PMPI	1500000000-Recursos não vinculados de	12.551,00		12.551,00
1.9.1.1.07.0.2.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multa e jur. prin			
	PMPI	1500000000-Recursos não vinculados de	12.551,00		12.551,00
1.9.2.1.03.0.1.00.00.00		Indenização por Sinistro - Principal			
	PMPI	1500000000-Recursos não vinculados de	25.054,00		25.054,00
1.9.2.2.06.2.1.00.00.00		Restituição de desp de Exerc. Aut-Financ Fontes Pratic - Princ.			
	PMPI	1500000000-Recursos não vinculados de	10.952,00		10.952,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal			
	PMPI	1500000000-Recursos não vinculados de	37.654,00		37.654,00

Pará
 Governo Municipal de Nova Ipixuna
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 006

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00		Alienação de Bens Móveis - Principal			
	PMNI	175500000-Alienação de bem/Ativo-Adm	125.513,00		125.513,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos da Atenção Básica - Principal			
	PMNI	160000000-Transferência SUS Bloco de	450.822,00		450.822,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal			
	PMNI	163100000-Transferência de convênio-	502.052,00		502.052,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferência de Convênio da União destinada à Educação - Princ.			
	PMNI	157000000-Transferência de convênio-	465.992,00		465.992,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União - Principal			
	PMNI	178000000-Outros Convênios da União	3.535.906,25		3.535.906,25
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal			
	PMNI	163200000-Transferência de convênio-	251.026,00		251.026,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00		Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.			
	PMNI	157300000-Transferência de convênio-	251.026,00		251.026,00
2.4.2.2.52.0.1.00.00.00		Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament - Princ.			
	PMNI	170100000-Outros Convênios do Estado	251.026,00		251.026,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.			
	PMNI	170100000-Outros Convênios do Estado	627.565,00		627.565,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMNI	154000000-Transferências do FUNDEB-I	-904.647,90		-904.647,90
	PMNI	1540107000-Transferências do FUNDEB-I	-2.110.845,10		-2.110.845,10
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMNI	154000000-Transferências do FUNDEB-I	-7.530,60		-7.530,60
	PMNI	1540187000-Transferências do FUNDEB-I	-17.571,40		-17.571,40
951.7.1.9.51.0.1.00.00.00		Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ.			
	PMNI	154000000-Transferências do FUNDEB-I	-7.530,60		-7.530,60
	PMNI	1540107000-Transferências do FUNDEB-I	-17.571,40		-17.571,40
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00		Cota-Parte do ICMS			
	PMNI	154000000-Transferências do FUNDEB-I	-303.324,90		-303.324,90
	PMNI	1540107000-Transferências do FUNDEB-I	-707.758,10		-707.758,10
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00		Cota-Parte do ICMS VERDE			
	PMNI	154000000-Transferências do FUNDEB-I	-65.560,20		-65.560,20
	PMNI	1540107000-Transferências do FUNDEB-I	-152.973,00		-152.973,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMNI	154000000-Transferências do FUNDEB-I	-37.653,90		-37.653,90
	PMNI	1540107000-Transferências do FUNDEB-I	-87.859,10		-87.859,10
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Rmicipios - Principal			
	PMNI	154000000-Transferências do FUNDEB-I	-15.061,50		-15.061,50
	PMNI	1540187000-Transferências do FUNDEB-I	-35.143,50		-35.143,50
Totais			56.075.303,00	0,00	56.075.303,00

BP

Pará
 Governo Municipal de Nova Ipixuna
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	Fonte	Valor
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	14.510.303,08
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	1.877.152,20
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	3.360.172,00
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	2.485.138,04
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	5.622.936,76
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	1.854.180,60
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	4.326.423,49
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	90.800,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	210.800,00
1550100000	Transferência do Salário-Educação	522.295,00
1551100000	Transferência de Recurso do PDDE	66.857,00
1552100000	Transferência de Recurso do PNAE	766.190,00
1553100000	Transferência de Recurso do PNAE	282.523,00
1569000000	Outras Transferências do FNEE	188.269,00
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação	503.646,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação	450.253,00
1573000000	Royalty do Petróleo e Gás à Educação	141.203,75
1599000000	Outros Recursos Vinculados à Educação	56.922,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	6.714.267,00
1602000000	Trans. SUS bloco de Manutenção-COVID-19	300.000,00
1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual	252.619,00
1631000000	Transferência de convênio-União/Saúde	502.052,00
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde	251.026,00
1635000000	Royalty do Petróleo e Gás à Saúde	47.067,25
1636000000	Transferência de convênio-Outros/Saúde	576.758,75
1660000000	Transferência de Recurso do PNAS	1.016.267,00
1661000000	Transf. Fundo Estadual de Assist. Social	37.654,00
1700000000	Outros Convênios da União	3.535.906,25
1701000000	Outros Convênios do Estado	878.591,00
1703000000	Trans da União de Recursos Minerais	37.654,00
1709000000	Trans da União de Recursos Hídricos	3.467.002,00
1749000000	Outras Vinculações de Transferências	378.303,00
1749000022	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE	47.433,92
1750000000	CIDE	103.028,00
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública	487.903,00
1755000000	Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	125.513,00
Total		56.875.303,00

BP

Pará
 Governo Municipal de Nova Ipixuna
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 001

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
150000000	Recursos não vinculados de Impostos		14.510.305,08
		1 - Pessoal e encargos sociais	3.955.129,03
		3 - Outras despesas correntes	7.387.461,05
		4 - Investimentos	2.430.422,00
		5 - Inversões financeiras	105.000,00
		6 - Amortização da dívida	212.293,00
		9 - Reserva de contingência	420.000,00
150010010	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.877.152,20
		1 - Pessoal e encargos sociais	654.581,00
		2 - Juros e encargos da dívida	2.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.182.241,20
		4 - Investimentos	32.830,00
		6 - Amortização da dívida	5.500,00
150010020	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.360.172,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.850.922,00
		3 - Outras despesas correntes	509.333,00
		4 - Investimentos	8.917,00
154000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		2.485.138,04
		1 - Pessoal e encargos sociais	194.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.287.138,04
		4 - Investimentos	1.004.000,00
154010700	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		5.622.936,76
		1 - Pessoal e encargos sociais	4.987.890,00
		3 - Outras despesas correntes	604.346,76
		4 - Investimentos	31.500,00
154100000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		1.854.180,60
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.235.500,00
		3 - Outras despesas correntes	390.680,60
		4 - Investimentos	228.000,00
154110700	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		4.326.421,40
		1 - Pessoal e encargos sociais	4.326.421,40
154200000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		90.000,00
		4 - Investimentos	90.000,00

BP

Pará
 Governo Municipal de Nova Ipixuna
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 002

Código	Fonte	Grupo de despesa	valor
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		210.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	200.000,00
		4 - Investimentos	10.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		522.205,00
		3 - Outras despesas correntes	410.000,00
		4 - Investimentos	112.205,00
1551000000	Transferência de Recurso do PODE		66.852,00
		3 - Outras despesas correntes	66.852,00
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE		766.500,00
		3 - Outras despesas correntes	766.500,00
1553000000	Transferência de Recurso do PNAE		282.523,00
		3 - Outras despesas correntes	282.523,00
1560000000	Outras Transferências do FNDE		188.269,00
		3 - Outras despesas correntes	124.429,00
		4 - Investimentos	63.840,00
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação		503.646,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	29.355,00
		3 - Outras despesas correntes	123.832,00
		4 - Investimentos	350.459,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação		450.253,00
		3 - Outras despesas correntes	165.375,00
		4 - Investimentos	284.878,00
1573000000	Royalty do Petróleo e Gás à Educação		141.201,75
		3 - Outras despesas correntes	126.201,75
		4 - Investimentos	15.000,00
1590000000	Outros recursos vinculados à Educação		56.922,00
		3 - Outras despesas correntes	56.922,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		6.714.267,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.811.501,00

Pará
 Governo Municipal de Nova Ipixuna
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 003

Código	Fonte	Grupo de despesa	valor
		2 - Juros e encargos da dívida	1.000,00
		3 - Outras despesas correntes	4.167.612,00
		4 - Investimentos	728.824,00
		6 - Amortização da dívida	5.250,00
160200000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		300.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	63.000,00
		3 - Outras despesas correntes	217.000,00
		4 - Investimentos	20.000,00
162100000	Transferência SUS de Governo Estadual		252.619,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	12.100,00
		3 - Outras despesas correntes	43.600,00
		4 - Investimentos	196.759,00
163100000	Transferência de convênio-União/Saúde		502.052,00
		4 - Investimentos	502.052,00
163200000	Transferência de convênio-Estados/Saúde		251.026,00
		4 - Investimentos	251.026,00
163500000	Royalty do Petróleo e Gás à Saúde		47.067,25
		4 - Investimentos	47.067,25
163600000	Transferência de convênio-Outros/Saúde		576.758,75
		3 - Outras despesas correntes	199.576,00
		4 - Investimentos	377.182,75
166000000	Transferência de Recurso do FNAS		1.016.267,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	141.683,00
		2 - Juros e encargos da dívida	2.000,00
		3 - Outras despesas correntes	710.175,00
		4 - Investimentos	161.409,00
		6 - Amortização da dívida	1.000,00
166100000	Transf. Fundo Estadual de Assist. Social		37.654,00
		4 - Investimentos	37.654,00
170000000	Outros Convênios da União		3.535.906,25
		3 - Outras despesas correntes	60.000,00

Pará
 Governo Municipal de Nova Ipixuna
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 004

Código	Fonte	Grupo de despesa	valor
		4 - Investimentos	3.475.906,25
1701000000	Outros Convênios do Estado		878.591,00
		4 - Investimentos	878.591,00
1708000000	Trans da União de Recursos Minerais		37.654,00
		4 - Investimentos	37.654,00
1709000000	Trans da União de Recursos Hídricos		3.467.802,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.091.210,00
		2 - Juros e encargos da dívida	2.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.030.473,00
		4 - Investimentos	344.119,00
1746000000	Outras Vinculações de Transferências		378.303,00
		4 - Investimentos	378.303,00
1749000022	Transf. Estado Cotiz-Parte ICMS VENDE		47.413,92
		1 - Pessoal e encargos sociais	9.070,00
		3 - Outras despesas correntes	25.678,92
		4 - Investimentos	11.865,00
1750000000	CIDE		103.820,00
		4 - Investimentos	103.820,00
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública		487.903,00
		3 - Outras despesas correntes	228.450,00
		4 - Investimentos	259.453,00
1753000000	Alienação de Bem/Ativo-Adm Direta		125.513,00
		4 - Investimentos	125.513,00
Total 1 - Pessoal e encargos sociais			22.562.602,43
Total 2 - Juros e encargos da dívida			7.000,00
Total 3 - Outras despesas correntes			20.165.600,32
Total 4 - Investimentos			12.591.257,25
Total 5 - Investimentos financeiros			105.000,00
Total 6 - Amortização da dívida			224.049,00
Total 9 - Reserva de contingência			420.000,00
Total geral			56.075.303,00

BP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REC. DO TESOUBO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	54.085.406,75	0,00	54.085.406,75
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	2.525.700,00	0,00	2.525.700,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	2.289.489,00	0,00	2.289.489,00
1.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	381.228,00	0,00	381.228,00
1.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	150.614,00	0,00	150.614,00
1.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	138.064,00	0,00	138.064,00
1.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.jo	12.550,00	0,00	12.550,00
1.1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	Multa e Juros de Mora de IPTU	12.550,00	0,00	12.550,00
1.1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Deas Imóveis e Direitos	150.614,00	0,00	150.614,00
1.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Deas Imóveis e Direitos - Princ.	138.064,00	0,00	138.064,00
1.1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Deas Imóveis e Direitos - Div.at	12.550,00	0,00	12.550,00
1.1.1.1.2.53.0.3.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa	12.550,00	0,00	12.550,00
1.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	838.523,00	0,00	838.523,00
1.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	838.523,00	0,00	838.523,00
1.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	738.114,00	0,00	738.114,00
1.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	738.114,00	0,00	738.114,00
1.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF Sobre Gastos com Pessoal	687.523,00	0,00	687.523,00
1.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF Sobre demais rendimentos do trabalho	50.591,00	0,00	50.591,00
1.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	100.409,00	0,00	100.409,00
1.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	100.409,00	0,00	100.409,00
1.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF Retido na Fonte Outros Rendimentos	100.409,00	0,00	100.409,00
1.1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.069.658,00	0,00	1.069.658,00
1.1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	1.069.658,00	0,00	1.069.658,00
1.1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.069.658,00	0,00	1.069.658,00
1.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	1.057.107,00	0,00	1.057.107,00
1.1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	62.756,00	0,00	62.756,00
1.1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	85.354,00	0,00	85.354,00
1.1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	639.859,00	0,00	639.859,00

- continua

SP

- continuação -

1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	238.125,00	0,00	238.125,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	31.013,00	0,00	31.013,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	12.551,00	0,00	12.551,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	288.679,00	0,00	288.679,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	75.307,00	0,00	75.307,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	50.205,00	0,00	50.205,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	50.205,00	0,00	50.205,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	25.102,00	0,00	25.102,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	25.102,00	0,00	25.102,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	213.372,00	0,00	213.372,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	213.372,00	0,00	213.372,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Principal	213.372,00	0,00	213.372,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	27.612,00	0,00	27.612,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	27.612,00	0,00	27.612,00
1.1.3.1.50.0.0.00.00.00	Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit	12.551,00	0,00	12.551,00
1.1.3.1.50.0.1.00.00.00	Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit - Princ.	12.551,00	0,00	12.551,00
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	15.061,00	0,00	15.061,00
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	15.061,00	0,00	15.061,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	487.903,00	0,00	487.903,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	487.903,00	0,00	487.903,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	487.903,00	0,00	487.903,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	487.903,00	0,00	487.903,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	487.903,00	0,00	487.903,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	251.023,00	0,00	251.023,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	251.023,00	0,00	251.023,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	251.023,00	0,00	251.023,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	251.023,00	0,00	251.023,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	251.023,00	0,00	251.023,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	229.339,00	0,00	229.339,00
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	25.102,00	0,00	25.102,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUMDEB - Principal	75.308,00	0,00	75.308,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SPS - Principal	62.756,00	0,00	62.756,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	25.102,00	0,00	25.102,00
1.3.2.1.01.0.3.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	15.969,00	0,00	15.969,00

- continua

- continuação -

1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	25.102,00	0,00	25.102,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	21.684,04	0,00	21.684,04
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	12.551,00	0,00	12.551,00
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	12.551,00	0,00	12.551,00
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	12.551,00	0,00	12.551,00
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras receitas patrimoniais - Principal	12.551,00	0,00	12.551,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	37.654,00	0,00	37.654,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	37.654,00	0,00	37.654,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	37.654,00	0,00	37.654,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	37.654,00	0,00	37.654,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	37.654,00	0,00	37.654,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	50.605.858,75	0,00	50.605.858,75
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	34.759.383,75	0,00	34.759.383,75
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	14.242.318,00	0,00	14.242.318,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	14.116.805,00	0,00	14.116.805,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	13.066.805,00	0,00	13.066.805,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 3% Cota dezembro - Principal	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	550.000,00	0,00	550.000,00
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	550.000,00	0,00	550.000,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	550.000,00	0,00	550.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	125.513,00	0,00	125.513,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	125.513,00	0,00	125.513,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. de Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	3.693.725,00	0,00	3.693.725,00
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Hídricos	3.467.802,00	0,00	3.467.802,00
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Hídricos - Princ.	3.467.802,00	0,00	3.467.802,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	37.654,00	0,00	37.654,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	37.654,00	0,00	37.654,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	188.269,00	0,00	188.269,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	188.269,00	0,00	188.269,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	188.269,00	0,00	188.269,00

- continu

- continuação -

1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	7.077.447,75	0,00	7.077.447,75
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção	7.077.447,75	0,00	7.077.447,75
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	4.586.741,75	0,00	4.586.741,75
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	4.586.741,75	0,00	4.586.741,75
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo-PAB Fixo	747.214,00	0,00	747.214,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Piso de Atenção Básica Variável-PAB Variável	747.214,00	0,00	747.214,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Transferência Saúde da Família	767.118,00	0,00	767.118,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	Transferência Agentes Comunitários de Saúde-ACS	464.931,00	0,00	464.931,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	Transferência Agentes de Controle de Endemias-ACE	162.634,00	0,00	162.634,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	Transferência Prog. Saúde Bucal	201.025,75	0,00	201.025,75
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	Transferência Prog. de Informatização da APS	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	Transferência Núcleo de Apoio à Saúde da Família-NAFS	80.000,00	0,00	80.000,00
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00	Transferência Coronavírus (Covid19)	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Incentivo Financeiro da APS-Per Capita Transição	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00	Incentivo para Ações Estratégicas	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.3.50.1.1.13.00.00	Incentivo Financeiro da APS-Desempenho	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.3.50.1.1.14.00.00	Incentivo Financeiro da APS-Capitação Poderada	616.605,00	0,00	616.605,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	2.001.000,00	0,00	2.001.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	2.001.000,00	0,00	2.001.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Limite Financeiro da MAC-Ambulatorial e Hospitalar	900.000,00	0,00	900.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade	900.000,00	0,00	900.000,00
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00	SAMU-Serviços de Atendimento de Urgência	151.000,00	0,00	151.000,00
1.7.1.3.50.2.1.04.00.00	Incremento Temp. ao Casteio Serv. de Assist.Bosp.Ambulatorial	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	326.539,00	0,00	326.539,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	326.539,00	0,00	326.539,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	125.513,00	0,00	125.513,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	201.026,00	0,00	201.026,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	163.167,00	0,00	163.167,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	163.167,00	0,00	163.167,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	163.167,00	0,00	163.167,00

- continu:

BP

- continuação -

1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	1.826.349,09	0,00	1.826.349,09
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	522.205,00	0,00	522.205,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	522.205,00	0,00	522.205,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	66.852,00	0,00	66.852,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	66.852,00	0,00	66.852,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	766.500,00	0,00	766.500,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	766.500,00	0,00	766.500,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	282.523,00	0,00	282.523,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	282.523,00	0,00	282.523,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	188.269,00	0,00	188.269,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	188.269,00	0,00	188.269,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	6.480.602,00	0,00	6.480.602,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	6.180.602,00	0,00	6.180.602,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	6.180.602,00	0,00	6.180.602,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	991.165,00	0,00	991.165,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	991.165,00	0,00	991.165,00
1.7.1.6.50.0.1.15.00.00	Serviço de Convív. e Fortalec. de Vínculos	276.129,00	0,00	276.129,00
1.7.1.6.50.0.1.25.00.00	Piso Básico Variável III-Equipe Volante	62.756,00	0,00	62.756,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	62.756,00	0,00	62.756,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	62.756,00	0,00	62.756,00
1.7.1.6.50.0.1.45.00.00	Transferência do Piso Básico Fixo Índice de Gestão	125.513,00	0,00	125.513,00
1.7.1.6.50.0.1.55.00.00	Descentralizada-IGDF	251.026,00	0,00	251.026,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	150.229,00	0,00	150.229,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	37.654,00	0,00	37.654,00
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Proj Educação	37.654,00	0,00	37.654,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Proj Educação - Princ.	37.654,00	0,00	37.654,00

- continua

BP

- continuação

1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	410.123,00	0,00	410.123,00
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	125.513,00	0,00	125.513,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96 - Princ.	125.513,00	0,00	125.513,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	284.610,00	0,00	284.610,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	284.610,00	0,00	284.610,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	284.610,00	0,00	284.610,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	7.311.579,00	0,00	7.311.579,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	6.671.464,00	0,00	6.671.464,00
1.7.2.1.50.0.9.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.648.892,00	0,00	5.648.892,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.648.892,00	0,00	5.648.892,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.855.418,00	0,00	5.855.418,00
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	592.674,00	0,00	592.674,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	627.565,00	0,00	627.565,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	627.565,00	0,00	627.565,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPT - Municípios	251.026,00	0,00	251.026,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPT - Municípios - Principal	251.026,00	0,00	251.026,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	87.859,00	0,00	87.859,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	87.859,00	0,00	87.859,00
1.7.2.1.90.0.0.00.00.00	Transf de Part em Outras Rec de Impostos de Estados e DF	56.922,00	0,00	56.922,00
1.7.2.1.90.0.1.00.00.00	Transf de Part em Outras Rec de Impostos de Estados e DF - Princ.	56.922,00	0,00	56.922,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	252.619,00	0,00	252.619,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	252.619,00	0,00	252.619,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	252.619,00	0,00	252.619,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transf. de Rec./Ações Básicas de Vig.Sanitária	37.654,00	0,00	37.654,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Transf. de Rec./Prog. de Assist. Farmacêutica Básica	100.410,00	0,00	100.410,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Transf. de Rec.de Outros Prog. e Ações Estado-FMS	114.555,00	0,00	114.555,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	199.227,00	0,00	199.227,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	199.227,00	0,00	199.227,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	199.227,00	0,00	199.227,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	180.269,00	0,00	180.269,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	37.654,00	0,00	37.654,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	37.654,00	0,00	37.654,00

[Handwritten signature]

- continu:

- continuação -

1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação	56.922,00	0,00	56.922,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	56.922,00	0,00	56.922,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	93.693,00	0,00	93.693,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	93.693,00	0,00	93.693,00
1.7.2.9.99.0.1.40.00.00	Transferências do Estado para a área de saneamento - Principal	56.922,00	0,00	56.922,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	36.771,00	0,00	36.771,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	8.534.896,00	0,00	8.534.896,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	8.534.896,00	0,00	8.534.896,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	8.534.896,00	0,00	8.534.896,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	8.534.896,00	0,00	8.534.896,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	164.717,00	0,00	164.717,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	91.057,00	0,00	91.057,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	91.057,00	0,00	91.057,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	65.955,00	0,00	65.955,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	34.455,00	0,00	34.455,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e jur. prin	31.500,00	0,00	31.500,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	25.102,00	0,00	25.102,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	12.551,00	0,00	12.551,00
1.9.1.1.07.0.2.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multa e jur. prin	12.551,00	0,00	12.551,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indeviduações, Restituições e Ressarcimentos	73.660,00	0,00	73.660,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indeviduações	25.054,00	0,00	25.054,00
1.9.2.1.03.0.0.00.00.00	Indeviduação por Sinistro	25.054,00	0,00	25.054,00
1.9.2.1.03.0.1.00.00.00	Indeviduação por Sinistro - Principal	25.054,00	0,00	25.054,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	48.606,00	0,00	48.606,00
1.9.2.2.06.0.0.00.00.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	10.952,00	0,00	10.952,00
1.9.2.2.06.2.0.00.00.00	Restituição de Desp de Exerc. Ant-Financ Fontes Financ	10.952,00	0,00	10.952,00
1.9.2.2.06.2.1.00.00.00	Restituição de Desp de Exerc. Ant-Financ Fontes Financ - Princ.	10.952,00	0,00	10.952,00
1.9.2.2.09.0.0.00.00.00	Outras Restituições	37.654,00	0,00	37.654,00
1.9.2.2.09.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	37.654,00	0,00	37.654,00

- continua

- continuação				
990.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-4.471.032,00	0,00	-4.471.032,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-4.471.032,00	0,00	-4.471.032,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-4.471.032,00	0,00	-4.471.032,00
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-4.471.032,00	0,00	-4.471.032,00
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-3.065.697,00	0,00	-3.065.697,00
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-3.040.595,00	0,00	-3.040.595,00
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-3.015.493,00	0,00	-3.015.493,00
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-3.015.493,00	0,00	-3.015.493,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-3.015.493,00	0,00	-3.015.493,00
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-25.102,00	0,00	-25.102,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-25.102,00	0,00	-25.102,00
951.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	-25.102,00	0,00	-25.102,00
951.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-25.102,00	0,00	-25.102,00
951.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ.	-25.102,00	0,00	-25.102,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	-1.405.335,00	0,00	-1.405.335,00
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na receita dos Estados e Distrito Federal	-1.405.335,00	0,00	-1.405.335,00
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-1.229.617,00	0,00	-1.229.617,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.229.617,00	0,00	-1.229.617,00
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	-1.011.083,00	0,00	-1.011.083,00
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	-210.534,00	0,00	-210.534,00
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-125.513,00	0,00	-125.513,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-125.513,00	0,00	-125.513,00
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-50.205,00	0,00	-50.205,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-50.205,00	0,00	-50.205,00
TOTAL GERAL		56.075.303,00	0,00	56.075.303,00

BP

Governo Municipal de Nova Ipixuna
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO PARA 2022 - Consolidado

Em R\$ 1,00

R E C E I T A	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	22.100,00	22.100,00	22.100,00	22.100,00	22.100,00	27.564,00
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00 Multa e Juros de Mora de IPTU	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.550,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	22.100,00	22.100,00	22.100,00	22.100,00	22.100,00	27.564,00
1.1.1.2.53.0.3.01.00.00 ITBI - Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.550,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 IRRF Sobre Gastos com pessoal	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	137.523,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00 IRRF Sobre demais rendimentos do trabalho	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	10.091,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00 IRRF Retido na Fonte Outros Rendimentos	16.100,00	16.100,00	16.100,00	16.100,00	16.100,00	19.909,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	10.000,00	10.090,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	12.756,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	13.700,00	13.700,00	13.700,00	13.700,00	13.700,00	16.854,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	102.400,00	102.400,00	102.400,00	102.400,00	102.400,00	127.059,00
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	38.100,00	38.100,00	38.100,00	38.100,00	38.100,00	47.625,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.013,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.551,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.285,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.102,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	34.100,00	34.100,00	34.100,00	34.100,00	34.100,00	42.072,00
1.1.3.1.50.0.1.00.00.00 Contrib. melhoria p/expansão Rede de Água e Esgoto Sanit - Princ.	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.551,00

- continua

- continuação -

1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de melhoria - Principal	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	3.061,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	78.100,00	78.100,00	78.100,00	78.100,00	78.100,00	97.403,00
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Ren. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNE	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.102,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Ren. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	15.308,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Ren. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	12.756,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Ren. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS - Principal	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.102,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Ren. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.969,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Ren. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.102,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Ren. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	4.184,00
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.551,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	7.654,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	2.090.700,00	2.090.700,00	2.090.700,00	2.090.700,00	2.090.700,00	2.613.305,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	110.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	25.013,00
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Hídricos - Princ.	554.000,00	554.000,00	554.000,00	554.000,00	554.000,00	693.802,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	7.654,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	30.100,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00	37.769,00

- continua

- continuação -

1.7.1.3.50.1.1.01.00.00						
Piso de Atenção Básica Fixo-PAB Fixo	119.600,00	119.600,00	119.600,00	119.600,00	119.600,00	149.214,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00						
Piso da Atenção Básica Variável-PAB Variável	119.600,00	119.600,00	119.600,00	119.600,00	119.600,00	149.214,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00						
Transferência Saúde da Família	122.700,00	122.700,00	122.700,00	122.700,00	122.700,00	153.618,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00						
Transferência Agentes Comunitários de Saúde-ACS	74.400,00	74.400,00	74.400,00	74.400,00	74.400,00	92.931,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00						
Transferência Agentes de Controle de Endemias-ACE	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	32.634,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00						
Transferência Prog. Saúde Bucal	32.200,00	32.200,00	32.200,00	32.200,00	32.200,00	40.025,75
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00						
Transferência Prog. de Informatização da APS	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00						
Transferência Núcleo de Apoio à Saúde Família-NASF	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	16.000,00
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00						
Transferência Coronavírus (Covid19)	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00						
Incentivo Financeiro da APS-Per Capita Transição	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00						
Incentivo para Ações Estratégicas	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	30.000,00
1.7.1.3.50.1.1.13.00.00						
Incentivo Financeiro da APS-Desempenho	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	30.000,00
1.7.1.3.50.1.1.14.00.00						
Incentivo Financeiro da APS-Capitação Ponderada	98.700,00	98.700,00	98.700,00	98.700,00	98.700,00	123.185,00
1.7.1.3.50.1.1.19.00.00						
Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00						
Limite Financeiro da MAC-ambulatorial e Hospitalar	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	180.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00						
Atenção de Média e Alta Complexidade	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	180.000,00
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00						
SAMU-Serviços de Atendimento Móveis de Urgência	24.200,00	24.200,00	24.200,00	24.200,00	24.200,00	30.000,00
1.7.1.3.50.2.1.04.00.00						
Incremento Temp. do Custeio Serv. de Assist.Hosp.Ambulatorial	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00						
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	25.013,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00						
Vigilância Sanitária - principal	32.200,00	32.200,00	32.200,00	32.200,00	32.200,00	40.926,00

- continua

BP

- continuação -

1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	26.100,00	26.100,00	26.100,00	26.100,00	26.100,00	26.100,00	32.667,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	83.600,00	83.600,00	83.600,00	83.600,00	83.600,00	83.600,00	104.205,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	10.700,00	10.700,00	10.700,00	10.700,00	10.700,00	10.700,00	13.352,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PMAE - Principal	122.600,00	122.600,00	122.600,00	122.600,00	122.600,00	122.600,00	153.500,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PRATE - Principal	45.200,00	45.200,00	45.200,00	45.200,00	45.200,00	45.200,00	56.523,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de recursos do FNDE - Principal	30.100,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00	37.769,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Funceb-VIAT - Princ.	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Funceb-VAAF - Princ.	988.900,00	988.900,00	988.900,00	988.900,00	988.900,00	988.900,00	1.236.102,00
1.7.1.6.50.0.1.15.00.00	Serviço de Conviv. e Fortalec. de Vínculos	44.200,00	44.200,00	44.200,00	44.200,00	44.200,00	44.200,00	55.129,00
1.7.1.6.50.0.1.25.00.00	Piso Básico Variável III-Equipe Volante	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	12.756,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	12.756,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	12.756,00
1.7.1.6.50.0.1.45.00.00	Transferência do Piso Básico Fixo	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	25.013,00
1.7.1.6.50.0.1.55.00.00	Índice de Gestão Descentralizada-IGCDF	40.200,00	40.200,00	40.200,00	40.200,00	40.200,00	40.200,00	50.026,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	30.229,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	7.654,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96 - Princ.	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	25.013,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	45.500,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00	57.110,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	808.900,00	808.900,00	808.900,00	808.900,00	808.900,00	808.900,00	1.010.918,00

- continua

- continuação -

1.7.2.1.50.0.1.20.00.00						
Cota-Parte do ICMS VEDE	94.800,00	94.800,00	94.800,00	94.800,00	94.800,00	118.674,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00						
Cota-Parte do IPVA - Principal	160.400,00	160.400,00	160.400,00	160.400,00	160.400,00	125.565,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00						
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	40.200,00	40.200,00	40.200,00	40.200,00	40.200,00	50.026,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00						
Cota-Parte do CIDE - Principal	14.100,00	14.100,00	14.100,00	14.100,00	14.100,00	17.359,00
1.7.2.1.90.0.1.00.00.00						
Transf. de Part em Outras Rec de						
Impostos de Estados e DF - Princ.	9.100,00	9.100,00	9.100,00	9.100,00	9.100,00	11.422,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00						
Transf. de Rec.p/Ações Básicas de						
Vig.Sanitária	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	7.654,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00						
Transf. de Rec.p/Prog. de Assist.						
Farmacêutica Básica	16.100,00	16.100,00	16.100,00	16.100,00	16.100,00	19.910,00
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00						
Transf. de Rec.de Outras Prog. e Ações						
Estado-FMS	18.300,00	18.300,00	18.300,00	18.300,00	18.300,00	23.055,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00						
Transf. de Convênios dos Estados e DF a						
Prog.de Educação - Princ.	31.900,00	31.900,00	31.900,00	31.900,00	31.900,00	39.727,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00						
Transferência de Estado destinada à						
Assistência Social - Princ.	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	7.654,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00						
Transferências de Rec a Programas de						
Educação - Principal	9.100,00	9.100,00	9.100,00	9.100,00	9.100,00	11.422,00
1.7.2.9.99.0.1.40.00.00						
Transferências do Estado para a área de						
saneamento - Principal	9.100,00	9.100,00	9.100,00	9.100,00	9.100,00	11.422,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00						
Outras transferências dos Estados -						
Principal	5.900,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	7.271,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00						
Transferência de Recursos do FUNGEB -						
Principal	1.365.600,00	1.365.600,00	1.365.600,00	1.365.600,00	1.365.600,00	1.706.096,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00						
Multas Previstas em Legislação						
Específica - Principal	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	6.955,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00						
Multas Previstas em Legislação						
Específica - Multa e jur. gris	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.500,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00						
Multas Aplicadas pelos Tribunais de						
Contas - Principal	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.551,00
1.9.1.1.07.0.2.00.00.00						
Multas Aplicadas pelos Tribunais de						
Contas - multa e jur. prin	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.551,00
1.9.2.2.03.0.1.00.00.00						
Indenização por Sinistro - Principal	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.054,00

- continua

- continuação -

1.9.2.2.06.2.1.00.00.00	Restituição de Desp de Exerc.								
	Ante-Financ Fontes Financ - Princ.	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.952,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	7.654,00
2.2.1.3.01.0.1.1000.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	25.013,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica - Principal	72.100,00	72.100,00	72.100,00	72.100,00	72.100,00	72.100,00	72.100,00	90.322,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	80.300,00	80.300,00	80.300,00	80.300,00	80.300,00	80.300,00	80.300,00	100.552,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	74.600,00	74.600,00	74.600,00	74.600,00	74.600,00	74.600,00	74.600,00	92.092,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	565.700,00	565.700,00	565.700,00	565.700,00	565.700,00	565.700,00	565.700,00	707.406,25
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	40.200,00	40.200,00	40.200,00	40.200,00	40.200,00	40.200,00	40.200,00	50.026,00
2.4.2.2.51.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	40.200,00	40.200,00	40.200,00	40.200,00	40.200,00	40.200,00	40.200,00	50.026,00
2.4.2.2.52.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament - Princ.	40.200,00	40.200,00	40.200,00	40.200,00	40.200,00	40.200,00	40.200,00	50.026,00
2.4.2.2.99.0.100.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	100.400,00	100.400,00	100.400,00	100.400,00	100.400,00	100.400,00	100.400,00	125.565,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-482.500,00	-482.500,00	-482.500,00	-482.500,00	-482.500,00	-482.500,00	-482.500,00	-682.993,00
951.7.1.1.52.0.001.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-4.000,00	-4.000,00	-4.000,00	-4.000,00	-4.000,00	-4.000,00	-4.000,00	-5.102,00
951.7.1.9.51.0.1.000.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96 - Princ.	-4.000,00	-4.000,00	-4.000,00	-4.000,00	-4.000,00	-4.000,00	-4.000,00	-5.102,00
951.7.2.1.510.0.1.1.00.00	Cota-Parte do ICMS	-161.800,00	-161.800,00	-161.800,00	-161.800,00	-161.800,00	-161.800,00	-161.800,00	-202.003,00
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	-35.000,00	-35.000,00	-35.000,00	-35.000,00	-35.000,00	-35.000,00	-35.000,00	-43.534,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-20.100,00	-20.100,00	-20.100,00	-20.100,00	-20.100,00	-20.100,00	-20.100,00	-25.013,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-8.000,00	-8.000,00	-8.000,00	-8.000,00	-8.000,00	-8.000,00	-8.000,00	-10.205,00
TOTAL GERAL		8.972.000,00	8.972.000,00	8.972.000,00	8.972.000,00	8.972.000,00	8.972.000,00	8.972.000,00	13.215.302,00

[Handwritten signature]

Pará
 Governo Municipal de Nova Ipixuna
 RELATÓRIO DE REITAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2022

Em R\$ 1,00

RECEITA	Janeiro	Fevereiro	1º bimestre	Março	Abril	2º bimestre
RECEITAS CORRENTES	5.000.540,00	5.000.540,00	10.001.080,00	5.000.540,00	5.000.540,00	10.001.080,00
Receitas Trib. Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	5,00	5,00	10,00	5,00	5,00	10,00
Transferência Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
aliquota de IPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Doações de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	5.000.540,00	5.000.540,00	10.001.080,00	5.000.540,00	5.000.540,00	10.001.080,00

RECEITA	Março	Junho	2º bimestre	Julho	Agosto	4º bimestre
RECEITAS CORRENTES	5.000.540,00	5.000.540,00	10.001.080,00	5.000.540,00	5.000.540,00	10.001.080,00
Receitas Trib. Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	5,00	5,00	10,00	5,00	5,00	10,00
Transferência Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
aliquota de IPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Doações de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	5.000.540,00	5.000.540,00	10.001.080,00	5.000.540,00	5.000.540,00	10.001.080,00

BP

Para
Governo Municipal de Nova Ipimuna
RELATÓRIO DE RECEITAS BILANÇADAS POR CATEGORIA ECONOMICA 2022

R\$ 45 1,00

R E C E I T A	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
Receitas Correntes	2.700.440,30	2.700.440,30	5.400.880,60	2.700.440,30	2.700.440,30	5.400.880,60
Impostos, taxas, contribuições de melhoria	1.700.000,00	1.700.000,00	3.400.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	3.400.000,00
Receita de Contribuição	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.500.000,00	2.500.000,00	5.000.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	5.000.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	32.000,00	32.000,00	64.000,00	32.000,00	32.000,00	64.000,00
alienação de bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
resgate de capital	32.000,00	32.000,00	64.000,00	32.000,00	32.000,00	64.000,00
doações de fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	2.003.765,35	2.003.765,35	4.007.530,70	2.003.765,35	2.003.765,35	4.007.530,70

BP

Pará
Governo Municipal de Nova Ipixuna
RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADACÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2022

R\$ 15 1,00

Governo Municipal de Nova Ipixuna

PERCENTUAIS UTILIZADOS PARA 2022

1) GUARDAR PARA CONSULTA FUTURA

1º	bimestre	0,00
2º	bimestre	0,00
3º	bimestre	0,00
4º	bimestre	0,00
5º	bimestre	0,00
6º	bimestre	0,00



Governo Municipal de Nova Ipixuna
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
 ANEXO I - DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

F O N T E S	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receitas Correntes	54.085.406,75
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	2.525.700,00
Contribuições	487.903,00
Receita Patrimonial	263.574,00
Receita de Serviços	37.654,00
Transferências Correntes	50.605.858,75
Outras Receitas Correntes	164.717,00
Receitas de Capital	6.460.928,25
Alienações de Bens	125.513,00
Transferências de Capital	6.335.415,25
Deduções de Receita	-4.471.032,00
Deduções do FUNDEB	-4.471.032,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-4.471.032,00
Transferências Correntes	-4.471.032,00
SUBTOTAL	56.075.303,00
TOTAL GERAL	56.075.303,00

Governo Municipal de Nova Ipixuna
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
 ANEXO II - DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

ÓRGÃO	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
10 - Câmara Municipal de Nova Ipixuna	1.621.810,00
11 - Gabinete do Prefeito	1.609.898,03
12 - Sec. Mun. de Gestão Pública	366.964,00
13 - Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finanças	3.280.873,00
14 - Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos	11.204.241,25
15 - Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico	3.014.415,00
16 - Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo	320.250,00
17 - Sec. Mun. de Cultura, Esporte Lazer	841.702,00
18 - Sec. Mun. de Desenvolvimento Educacional	926.946,00
19 - Sec. Mun. de Desenv. da Saúde Pública	133.705,00
20 - Sec. Mun. de Desenvolvimento Social	96.800,00
21 - Fundo Municipal de Saúde	11.201.265,00
22 - Fundo Municipal de Educação	3.573.154,00
23 - Fundeb	14.588.676,80
24 - Fundo Municipal de Assistência Social	1.931.847,00
25 - Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente	368.222,00
26 - Fundo Municipal de Meio Ambiente	540.872,92
27 - Fundo Municipal de Habitação	453.661,00
SUBTOTAL	56.075.303,00
TOTAL GERAL	56.075.303,00